

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2804/2022	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2302/2022	5
LEI MUNICIPAL 168/2021 QUE DISPÕE SOBRE O COMBATE À POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA	5
LEI MUNICIPAL 185/2022 QUE DISPÕE FICA PROIBIDA A PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS EM AÉREAS NO AMBITO DO MUNICÍPIO	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	7
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - SRP	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - SRP	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022	11
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021	20
RESENHA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2021	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 68/2022	20
RESENHA DO CONTRATO N.º 88/2022	20
RESENHA DO CONTRATO N.º 89/2022	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 90/2022	21
RESENHA DO CONTRATO N.º 91/2022	21
RESENHA DO CONTRATO N.º 92/2022	21
RESENHA DO CONTRATO N.º 93/2022	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	21
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2022.	21
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2022	21
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2022	22
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/PP-004/2022-SRP	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/PP-005/2022-SRP	24
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022	26
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022	26
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022	26
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	27
ERRATA CONVÊNIO 01/2022	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	27
ATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022	27
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.	27
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022.	27
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022.	28
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 627/2021	28
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2021	28
RESENHA DO CONTRATO Nº 466/2022	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	29
PORTARIA Nº 04/2022	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	29
EXTRATOS DO CONTRATO	29
DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692	29
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	148
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021-SESAB/BA	148
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021 - SES/MA	150
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022DOMUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	155
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13.0122021.2904.001	155
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	157

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL/PMC	157
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 046-07-2022	157
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 049-07-2022	158
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 048-07-2022	158
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 047-07-2022	159
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	159
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022	159
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021	171
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022-SEMAS	171
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022-SEMAS	171
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022-SEMAS	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	172
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 - SEMED	172
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 - SEMAFIN	172
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022 - SEMAFIN	172
PORTARIA Nº 058/SEMED, DE 25 DE ABRIL DE 2022.	172
PORTARIA/SEMAS Nº 006 - A DE 16 DE MARÇO DE 2022.	173
PORTARIA/SEMAS Nº 013 DE 30 DE MARÇO DE 2022.	173
PORTARIA/SEMAS Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2022.	173
PORTARIA/SEMAS Nº 015 DE 12 DE ABRIL DE 2022.	174
PORTARIA-SEMUS Nº 016 DE 30 DE MARÇO DE 2022/SEMUS.	174
PORTARIA-SEMUS Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2022/SEMUS.	174
PORTARIA-SEMUS Nº 015 DE 12 DE ABRIL DE 2022/SEMUS.	174
PORTARIA-SEMUS Nº 013 DE 30 DE MARÇO DE 2022/SEMUS.	175
PORTARIA Nº 120/SEMAFIN - 27 DE ABRIL DE 2022.	175
PORTARIA Nº 121/SEMAFIN - 27 DE ABRIL DE 2022.	175
PORTARIA Nº 122/SEMAFIN - 27 DE ABRIL DE 2022.	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	176
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO 008/2022	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	176
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3103.2021.12.002/2021. REF: TOMADA DE PREÇO: Nº 005/2021.	176
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021CMF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.	176
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021CMF DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.	177
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021CMF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.	177
RESOLUÇÃO Nº 03/2021CMF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.	177
RESOLUÇÃO Nº 04/2021CMF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.	178
RESOLUÇÃO Nº 01/2022CMF DE 11 DE ABRIL DE 2022.	178
?RESOLUÇÃO Nº 02/2022CMF DE 25 DE ABRIL DE 2022.	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	181
DECRETO Nº. 118/2022.	181
PORTARIA Nº 101/2022	182
PORTARIA Nº 102/2021	182
PORTARIA Nº 103/2022	182
PORTARIA Nº 104/2022	183
PORTARIA Nº 105/2022	183
PORTARIA Nº 106/2022	183
PORTARIA Nº 107/2022	183
DECRETO Nº 119/2022	183
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	184
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS. Nº 001.02032022/PP021/2021SRP - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. ADM	184
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO. Nº 002.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. ADM	184
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. SAUDE	184
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 004.02032022/PP021/2021SRP- PREGÃO Nº 021/2021 - SAUDE	184
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 005.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO Nº 021/2021 - EDUCAÇÃO	185
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO. Nº 006.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021 - EDUCAÇÃO	185
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS. Nº 007.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO Nº 021/2021. ASSISTENCIA SOCIAL	185
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO: Nº 021/2021 - ASSISTENCIA SOCIAL	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	185
TERMO DE RATIFICAÇÃO 010/2022	185
EXTRATO DE CONTRATO 155/2022	186
RESOLUCAO CME/MA Nº 09/2021	186
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	187
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022	187
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022	187
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	187
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO T.P Nº. 02/2022:	187
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022	187
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	188
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 075/2022	188

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 076/2022	188
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 077/2022.	188
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 078/2022.	188
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 079/2022.	188
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 080/2022.	189
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 081/2022.	189
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 082/2022.	189
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 083/2022	189
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 084/2022.	189
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	189
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022	189
PORTARIA Nº. 19/2022	190
PORTARIA Nº. 20/2022	191
PORTARIA Nº. 21/2022	191
PORTARIA Nº. 22/2022	191
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	191
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 129/2021	192
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	192
PORTARIA Nº 068/2022- GAB DE 29 DE ABRIL DE 2022	192
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	192
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022	192
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022	193
EXTRATO DE DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 064/2022	193
RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 063/2022	193
RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 062/2022	193
RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 061/2022	194
RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - CONTRATO Nº 066/2022	194
RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - CONTRATO Nº 067/2022	194
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	194
PORTARIA Nº 042/2022 - GAB	194
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO PARAÍSO	195
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	195
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	195
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	195
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	195
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	196
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	196
RESULTADO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022	196
RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2022. JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.	196
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.22042022.017/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021	197
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022	197
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05040221/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-24/2021	197
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05040222/2022/PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-24/2021	197
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05040223/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-24/2021	198
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05040224/2022/PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-24/2021	198
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	198
TORNA SEM EFEITO - TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021	198
ADESÃO Nº 17/2022 - CPL/SRM - TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021	199
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	199
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.14/2022	199
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022	202
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022	203
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0407/2022	203
EXTRATO DE CONTRATO N.º 08.31/2022	203
EXTRATO DE CONTRATO N.º 08.32/2022	203
EXTRATO DE CONTRATO N.º 08.33/2022	203
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022	204
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022	204
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	204
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01.28032022.13.001/AC2022	204
?EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 008/2022.	204
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	205
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 386.376/2022	205
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022/CPL-REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383.373/2022/CPL	205
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 384.374/2022/CPL	205
COMUNICADO: RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	205
PORTARIA N.º 053/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 28 DE ABRIL DE 2022	206
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	206
PORTARIA DO GABINETE Nº 029/2022	206



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	206
PORTARIA Nº 078/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022	206



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2804/2022**

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2022. Processo Administrativo nº 072.2022; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** DICTUM DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 11.519.990/0001-95; **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de implantação do prontuário do cidadão com treinamento técnico do programa previne brasil com carga horária de 40h e assessoramento durante 60 dias de forma remota ou presencial; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **VIGÊNCIA:** 28/04/2022 a 28/06/2022 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bruno Leonardo Pereira de Carvalho, portador do(a) CPF 003.404.313-69 pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF n.º 643.749.203-15 pela contratante. Duque Bacelar/MA, 28 de abril de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 3625c1171694e8d1dc7b71f1d74bce4f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2302/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa M BACELAR MARIHO EIRELI CNPJ: 10.305.794/0001-55; **OBJETO:** Prestação de serviços com paisagismo do canteiro central da Cidade de Duque Bacelar/Ma. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE - 05/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.788,23 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais, vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** 23/02/2022 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Mateus Bacelar Marinho e CPF nº 018.008.073-33 pela contratada e pelo Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00 Secretária Municipal de Administração (Ordenadora de despesas da Secretária Municipal de Administração) pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 23 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 770ac6453c43a3dc4f0282500fa863dd

**LEI MUNICIPAL 168/2021 QUE DISPÕE SOBRE O
COMBATE À POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE
DUQUE BACELAR - MA****LEI MUNICIPAL 168/2021 DUQUE BACELAR - MA, 29 DE
ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre o combate à poluição sonora no município de

Duque Bacelar, os sons urbanos com a fixação de níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora, e dá outras providências.

Eu, Francisco Flávio Lima Furtado, prefeito do município de Duque Bacelar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: **168/2021**.

Art. 1º É vedada a emissão de ruídos de quaisquer espécies, produzidos por todos os meios que perturbem o bem-estar público no Município de Duque Bacelar, consoante os padrões estabelecidos por esta Lei, objetivando garantir a saúde, a segurança, o sossego, e a privacidade da população.

Art. 2º Considera-se poluição sonora a emissão de ruídos desagradáveis e irregulares que alterem as propriedades físicas do meio ambiente e que:

I - Prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

II - Criem condições adversas às atividades sociais e econômicas.

Art. 3º Os níveis de sons e ruídos serão aferidos por Medidor de Nível de Som (decibelímetro), observando-se o disposto na Norma NBR 10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, ou das que lhe suceder, utilizando sempre a curva de ponderação "A" do respectivo aparelho.

Art. 4º O nível máximo de som/ruído permitido às máquinas, motores, compressores e geradores estacionários é de cinquenta e cinco decibéis medidos na escala de compensação A (55dBA) no período noturno, das 18 às 07h (dezoito às sete horas do dia seguinte), em quaisquer pontos a partir dos limites do imóvel onde se encontrar a fonte emissora ou no ponto de maior nível de intensidade no recinto receptor.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, os níveis máximos de sons e ruídos, de qualquer fonte emissora e natureza, em empreendimentos ou atividades residenciais, comerciais, de serviços, institucionais, industriais ou especiais, religiosas, públicas ou privadas, assim como em veículos automotores são de:

I - 60 dB (sessenta decibéis), no período compreendido entre 22h e 7h;

II - 70 dB (setenta decibéis), no período compreendido entre 7h e 22h.

Art. 6º As emissões de sons e ruídos terão seus níveis medidos a dois metros de quaisquer das divisas do imóvel onde se localiza a fonte emissora ou dos equipamentos previstos no Art. 3º, devendo o aparelho estar protegido com tela protetora de vento.

§ 1º Quando a fiscalização efetuar a medição dos níveis de sons e ruídos no interior do imóvel do reclamante, ela deverá ocorrer no recinto receptor por ele indicado como de maior incômodo, estando o aparelho afastado no mínimo 1m (um metro) das paredes e das aberturas do ambiente, que deverão estar abertas.

§ 2º Os níveis máximos de sons e ruídos medidos em ambientes internos serão de **55 dB (cinquenta e cinco decibéis), no período compreendido entre 22h e 07h, e de 60 dB (sessenta decibéis), no período compreendido entre 07h e 22h.**

§ 3º Quando se tratar de ambiente hospitalar, de creche, asilos e escolas o nível máximo de sons e ruídos em ambientes internos será de **45 dB** (quarenta e cinco decibéis), em qualquer período.

§ 4º Os níveis máximos de sons e ruídos de que trata os I e II do artigo 5º desta Lei serão medidos a partir dos limites do imóvel onde se encontra a fonte emissora ou no ponto de maior nível de intensidade no recinto receptor.

Art. 7º Quando da realização de eventos que utilizem equipamentos sonoros, tais como: carnaval, micaretas, festas de

largo e similares, os proprietários ou responsáveis pelos mesmos estão obrigados a acordarem, previamente, com o órgão competente relacionado à política de controle da poluição sonora quanto aos limites de emissão de sons previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A desobediência do disposto in caput deste artigo implicará na cominação das penalidades previstas nesta Lei.

Art. 8º A emissão sonora gerada em atividades não residenciais somente poderá ser efetuada após expedição, pelo órgão competente, do Alvará de Autorização para Utilização Sonora, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º A multa prevista para a infração do disposto no caput deste artigo será de R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais) .

§ 2º As multas serão recolhidas à Secretaria Municipal Administração, que elaborará os autos e os modelos de cobrança da multa, prevista neste artigo.

Art. 9º O Alvará de Autorização para Utilização Sonora será requerido ao órgão competente, mediante documentação prevista no decreto de regulamentação da presente Lei.

Art. 10. O Alvará para Utilização Sonora será expedido pelo órgão competente após vistoria ao local onde a atividade é exercida e a constatação de que o ambiente onde haverá emissão de sons e ruídos possui condicionamento acústico adequado no sentido de preservar os limites estabelecidos, verificado mediante medições efetuadas nos termos desta Lei.

Art. 11. O Alvará de Autorização para Utilização Sonora terá validade semestral com renovação condicionada à ocorrência de denúncias, contado a partir da data de sua expedição.

Parágrafo único. Quando expirada a validade será necessário a formulação de um requerimento pelo interessado, solicitando a renovação do Alvará disposto no caput deste artigo.

Art. 12. Os estabelecimentos onde são exercidas atividades de que trata o artigo 8º terão um prazo de 90 (noventa) dias para serem adaptados ao disposto nesta Lei e solicitarem o Alvará de Autorização para Utilização Sonora.

Art. 13. A realização de eventos em logradouros públicos que utilizem equipamentos sonoros será precedida da respectiva autorização do órgão competente, respeitados os níveis máximos de som estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. O requerimento para autorização de que trata o caput deste artigo deverá ser dirigido ao órgão competente da Prefeitura no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data de realização do evento, dele constando pelo menos data, local, horário e equipamentos a serem utilizados.

Art. 14. Não serão permitidos sons provocados por criação, tratamento, alojamento e comércio de animais que causem incômodo à vizinhança, salvo quando em zoológicos.

Parágrafo único. A multa prevista para a infração do disposto no caput deste artigo **será de R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais) .**

Art. 15. São proibidos os sons e ruídos, independente de medições de qualquer natureza, gerados por pregões, anúncios ou propagandas de caráter comercial em logradouro público, ou para ele dirigido, produzidos por aparelhos de som ou instrumentos de qualquer natureza, instalados em estabelecimentos ou em veículos automotores.

§ 1º A multa prevista para a infração do disposto no caput deste artigo será de R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais), bem como será efetuada a apreensão do equipamento gerador do som pela fiscalização.

§ 2º Será tolerada a emissão de sons gerados por alto-falantes, fonógrafos e outros aparelhos usados em convocação popular de utilidade pública, assim como serviços

de rádio comunitário também de utilidade pública, limitado seu funcionamento ao período compreendido entre as 8h e 18h, desde que respeitados os níveis máximos de sons e ruídos

estabelecidos por esta Lei.

Art. 16. Não estão sujeitas às proibições referidas nesta Lei os sons produzidos pelas seguintes fontes:

I - aparelhos sonoros de qualquer natureza, fixos ou móveis, usados durante o período de propaganda eleitoral, devidamente atendida a legislação própria e os parâmetros desta Lei;

II - sirenes ou aparelhos sonoros de viaturas quando em serviço de socorro ou de policiamento;

III - detonações de explosivos empregados no arrebentamento de pedreiras ou rochas ou em demolições, desde que em horário e com carga previamente autorizada pelo órgão competente;

IV - sinos de igrejas e de templos religiosos desde que sirvam exclusivamente para indicar as horas ou anunciar a realização de atos ou cultos religiosos;

V - bandas de música e assemelhadas, desde que em procissões, cortejos ou desfiles públicos no horário compreendido entre as 8h e 21h;

VI - hinos e cânticos religiosos, pregações feitas mediante sistema de som no interior dos templos religiosos desde que esteja de acordo com a NBR 10.152.

Art. 17. Verificada a infração a qualquer dispositivo estabelecido nesta Lei, o órgão competente do Município, independentemente de outras sanções cabíveis, aplicará as penalidades seguintes:

a) notificação;

b) auto de infração;

c) embargo do uso da fonte de som;

d) apreensão definitiva da fonte de som;

e) embargo do estabelecimento;

f) interdição do estabelecimento ;

g) cassação do alvará de autorização;

h) cassação do alvará de localização e funcionamento.

Art. 18. A notificação será expedida quando constatada qualquer irregularidade na emissão de sons e ruídos, podendo constar no documento o prazo para que a mesma seja sanada.

Art. 19. O auto de infração, uma vez julgado procedente, garantirá a emissão de multa proporcional à natureza da infração, em conformidade com a **Tabela Única desta Lei**.

§ 1º A quitação da multa não exime o infrator de cumprir o que lhe for determinado pela administração pública, visando sanar a irregularidade detectada pela fiscalização.

§ 2º Infrações cometidas por trios elétricos e assemelhadas, em eventos devidamente autorizados, serão penalizadas com multas de R\$ 4.795,00 (quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais) por decibéis que ultrapassar o nível máximo permitido no acordo a que se refere o artigo 5º desta Lei.

Art. 20. O embargo do uso da fonte de som será aplicado na reincidência da infração.

Art. 21. A apreensão definitiva da fonte de som, assim como o embargo do estabelecimento, será aplicada no descumprimento do embargo do uso da fonte de som, e poderá ser realizada até 48 horas após o cometimento da infração.

Parágrafo único. Os bens dos infratores, quais sejam, equipamentos geradores de sons, apreendidos em definitivo pela fiscalização, serão destruídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da apreensão pelo órgão competente, e não serão encaminhados para leilão.

Art. 22. A interdição do estabelecimento será aplicada no descumprimento do embargo do estabelecimento.

Art. 23. A cassação do Alvará de Autorização para Utilização Sonora ocorrerá na desobediência da interdição do estabelecimento.

Art. 24. A cassação do Alvará de Localização e Funcionamento ocorrerá no prosseguimento da infração.

Art. 25. Nos casos de infração a qualquer dispositivo previsto nesta Lei, as penalidades de que trata o artigo anterior poderão ser aplicadas individual ou cumulativamente.

Parágrafo único. A reincidência de infração punida com multa implicará na sua aplicação em dobro, independente de outras medidas previstas nesta Lei.

Art. 26. Por descumprimento ao disposto nesta Lei a responsabilidade pelas infrações será:

- peçoal do infrator;
- de empresa, quando a infração for provocada por pessoa na condição de mandatário, preposta ou empregado;
- dos pais, tutores ou curadores, quando cometidos por seus filhos menores, tutelados e curatelados, respectivamente;
- dos proprietários de animais e dos estabelecimentos de criação, tratamento, alojamento e comércio de animais.

Art. 27. Qualquer munícipe poderá, mediante requerimento assinado e contendo dados que permitam sua identificação, informar ao órgão municipal responsável pela política de combate à poluição sonora, qualquer desatendimento às normas da legislação de combate à poluição sonora.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal desenvolverá anualmente, ampla campanha de divulgação, junto à população, matéria educativa e conscientizada dos efeitos prejudiciais causados pelo excesso de ruídos .

Art. 28. O Poder Executivo Municipal, editará dentro de 180 dias contados da publicação desta Lei o competente regulamento, onde constará obrigatoriamente, os critérios para a formação de Comissão Municipal de Acompanhamento da Execução da presente norma, constituída por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada.

Art. 29. Sempre que julgar necessário e para o cumprimento da presente Lei, a autoridade competente solicitará auxílio de força policial, ainda que obrigado a contratos e atividades afins para ações integradas com órgãos do município que direta ou indiretamente, possam contribuir para a fiscalização do quanto previsto nesta Lei.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar - MA,
Estado do Maranhão, em **29 de abril de 2022.**

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: c8dd86b37abb80ce0fbf12e697fb5b16

LEI MUNICIPAL 185/2022 QUE DISPÕE FICA PROIBIDA A PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS EM ÁREAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N 185/2022 DUQUE BACELAR 29 DE ABRIL DE 2022

Fica proibida a pulverização de agrotóxicos em aéreas no âmbito do município de Duque Bacelar.

Eu, Francisco Flávio Lima Furtado, prefeito do município de Duque Bacelar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: **185/2022.**

Art. 1º - Fica proibida a pulverização aérea de agrotóxicos nos limites do município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão.

Art. 2º - A violação do artigo anterior está sujeita à pena de multa no valor de R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais),** revertida aos cofres da Secretaria de Meio Ambiente de Duque Bacelar.

Art. 3º - É entendido como sujeito ativo o proprietário do bem imóvel que, na data do ocorrido, descumpriu a norma proibitiva do artigo 1º e, no caso de arrendamento, seu arrendatário.

Art. 4º - Na reincidência da infração, a multa será aplicada em dobro.

Art. 5º - A aplicação da multa não exime o responsável de outras penalidades na esfera penal, civil e administrativa.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar - MA, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 118a42ae03ee8f9842d0482373db2df0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público que a licitação realizada no dia 01 de Abril de 2022, às 14h:00 (horas), na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº **17/2022**, que Objetiva o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa a para o fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção de interesse desta Administração Pública deste Município de Nina Rodrigues**, o **LOTE III - SEC. DE SAÚDE** foi considerada **FRACASSADA**, em razão da Inabilitação de toda(s) a(s) licitante (s) participantes. Nina Rodrigues/MA, em 29 de abril de 2022. **Raimundo Nonato Silva Junior** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 6b432d2678036afa035d4a29e3cac915

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa a para o fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Nina Rodrigues**, no dia 13 de Maio de 2022, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 29 de Abril de 2022.

Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 88d5a1079405de678104898e64f0d06b

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa na manutenção dos veículos das Secretarias**

Municipais, no dia 13 de Maio de 2022, às 14h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 29 de Abril de 2022.

Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 61080b66ad297ee3531d31304af4019c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2022, RESOLVE** registrar os preços da empresa **AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 26.245.325/0001-28 com sede na Rua Curimatá, nº 06, Bairro Curimatá, Colinas - Maranhão, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSEN PAIVA TORRES**, brasileiro, portador CPF nº 018.679.483-54, portador da Cédula de Identidade RG n.º 338006940-0 expedida pela SSP/MA e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 39/2022, "**ex vi**" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 39/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por

qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer, 05 de abril de 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	ANDERSEN PAIVA TORRES A. W. TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI - EPP
---	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 39/2022 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 14/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2022 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A. W. TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI - EPP	
CNPJ: 26.245.325/0001-28	Telefone: (98) 9154-0210
Endereço: Rua Curimatá, nº 06, Bairro Curimatá, Colinas - Maranhão	E-mail: awtransportes78@gmail.com

QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO MENSAL
1	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MINIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MINIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI- COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE - FIAT Mobi Like, 2017/2018	Mês	9	R\$ 3.600,00	R\$ 32.400,00
2	VEICULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MINIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE - MERCEDEZ BENZ NEOBUS SPEC 2008/2009	Mês	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
3	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 120 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILO-METRAGEM LIVRE - TOYOTA HILUX SDSR A4FD - 2017	Mês	7	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00

4	VEICULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TO-DOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGA-TÓRIOS POR LEI QUILOMETRA-GEM LIVRE - MERCEDES BENZ TORINO U 2008/2008	Mês	2	R\$ 8.700,00	R\$ 17.400,00
5	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE VW SAVEIRO 1.6 SURF 2008/2008	Mês	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
6	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 COM MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS E NÃO INFERIOR A 120 HP DE POTENCIA, COM TRAÇÃO 4X4 E CAPACIDADE DE 4.000 KG - FORD CARGO 2018/2018	Mês	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
VALOR REGISTRADO MENSAL					R\$ 136.300,00
VALOR REGISTRADO TOTAL (12 MESES)					R\$ 1.635.600,00

São Vicente Férrer, 05 de abril de 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	ANDERSEN PAIVA TORRES A. W. TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI - EPP
---	--

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 90934da25f4ea9b4eeb9267ae2045d54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º **07.455.809/0001-57** com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 15 - Centro, CEP: 65.220-000 - São Vicente Ferrer-MA, neste ato representada pelo Sr. **José de Ribamar Oliveira Marques**, brasileiro, portador CPF nº **632.367.023-20**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **000051371096-5/SESP-MA** e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 31/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 31/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer, 12 de abril de 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	José de Ribamar Oliveira Marques RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
---	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 31/2022 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 15/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2022 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 07.455.809/0001-57	Telefone / Fax: (98) 98704-1025
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 15 - Centro, CEP: 65.220-000 - São Vicente Ferrer-MA	E-mail: ribamotosrm@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	ALICATE UNIVERSAL P/ ELETRICISTA	GEDORE	UNID	5	R\$ 42,01	R\$ 210,05
2	BASE RELÉ FOTOCELULA NF	STIELETRONICA	UNID.	1000	R\$ 10,33	R\$ 10.330,50
3	BOCAL PORCELANA E-27	PLUVIE	UNID.	400	R\$ 3,55	R\$ 1.420,00
4	BOCAL PORCELANA E-40	PLUVIE	UNID.	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
5	BASE DE RELÉ FOTOCELULA TGBOLP	EXATRON	UNID.	1300	R\$ 5,43	R\$ 7.060,95
6	BOLSA DE LONA LP PEQUENA	PREMIUM	UNID.	4	R\$ 68,18	R\$ 272,73

7	BOLSA DE LONA LP GRANDE	PREMIUM	UNID.	5	R\$ 104,68	R\$ 523,41
8	BRAÇO DE LUMINARIA DE 1 METRO	OLIVO	UNID.	200	R\$ 12,40	R\$ 2.479,32
9	BRAÇO 1/25 ZINCADO OCO 100	OLIVO	UNID.	500	R\$ 16,59	R\$ 8.292,80
10	BRAÇO PADRÃO CURVO 1 METRO, TUBO 2CM, ENCAIXE 13CMX2CM	OLIVO	UNID.	200	R\$ 57,24	R\$ 11.448,04
11	BRAÇO CANO FINO 1,5X25,4X1500MM	OLIVO	UNID.	100	R\$ 48,99	R\$ 4.899,00
12	CABOS P.P 1,5	SIL	M	100	R\$ 4,44	R\$ 443,75
13	CABO FLEX 2,5MM ROLO C/ 100M	SIL	UNID.	160	R\$ 140,62	R\$ 22.498,48
14	CABO FLEX 2,5MM 2VM ROLO C/100M	SIL	UNID.	4	R\$ 156,91	R\$ 627,64
15	CABO FLEX 2,5MM 2PT ROLO C/100 M	SIL	UNID.	4	R\$ 334,41	R\$ 1.337,64
16	CABO FLEX 4 MM ROLO C/ 100 M	SIL	UNID.	100	R\$ 181,76	R\$ 18.176,00
17	CABO FLEX 6 MM ROLO C/ 100 M	SIL	UNID.	40	R\$ 332,28	R\$ 13.291,20
18	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO RAMAL 2x10MM	NEO CABLE	UNID.	100	R\$ 225,78	R\$ 22.578,00
19	CABO NU DE ALUMINIO	SIL	UNID.	200	R\$ 17,91	R\$ 3.581,24
20	CAPACETE COM ABA	TRAMONTINA	UNID.	5	R\$ 58,54	R\$ 292,70
21	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO	TRAMONTINA	UNID.	10	R\$ 468,49	R\$ 4.684,94
22	CHAVE DE FENDA 3/16	PHILIPS	UNID.	5	R\$ 7,23	R\$ 36,17
23	CHAVE DE FENDA 5/16	PHILIPS	UNID.	5	R\$ 12,05	R\$ 60,24
24	CHAVE DE FENDA 5/8	PHILIPS	UNID.	5	R\$ 13,09	R\$ 65,43
25	CHAVE DE REGULAGEM NUMERO 8	GEDORE	UNID.	5	R\$ 75,76	R\$ 378,79
26	CHAVE DE REGULAGEM 14	GEDORE	UNID.	5	R\$ 103,31	R\$ 516,53
27	CINTO PARA POSTE	LONAX	UNID.	5	R\$ 261,71	R\$ 1.308,53
28	CONE SINALIZADOR	LONAX	UNID.	5	R\$ 192,84	R\$ 964,18
29	CONECTOR DE ALUMINIO	OLIVOSA	UNID.	400	R\$ 5,37	R\$ 2.149,88
30	CONECTOR PERFURANTE	OLIVOSA	UNID.	200	R\$ 4,82	R\$ 964,18
31	ESCADA DE FIBRA 7,80 - 2 LANCE	OLIVO	UNID.	3	R\$ 1.308,53	R\$ 3.925,59
32	ESCADA DOIS LANCES 7 METRO	OLIVO	UNID.	3	R\$ 1.274,10	R\$ 3.822,29
33	FIO PLASTECHUMBO 2X2,5	SIL	M	200	R\$ 2,75	R\$ 550,96
34	FIO PP 2.5 ENCAPADO	SIL	M	100	R\$ 3,91	R\$ 390,50
35	FIO PP	SIL	M	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
36	FIO PP 2,5	SIL	M	250	R\$ 4,97	R\$ 1.242,50
37	FIO RAMAL	NEO CABLE	M	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
38	FITA ISOLANTE 3M	3M	UNID.	300	R\$ 6,89	R\$ 2.066,10
39	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	3M	UNID.	20	R\$ 15,15	R\$ 303,03
40	REFLETOR LED PT BV 50W 5.500K	EMPALUX	UNID.	300	R\$ 49,70	R\$ 14.910,00
41	REFLETOR LED PT BV 100W 5.500K	EMPALUX	UNID.	200	R\$ 99,40	R\$ 19.880,00
42	REFLETOR LED PT BV 150W 6.500K	EMPALUX	UNID.	100	R\$ 176,26	R\$ 17.625,75
43	LAMPADA LED BULBO 20 W BIVOLT	AVANT	UNID.	100	R\$ 29,82	R\$ 2.982,00
44	LAMPADA LED BULBO T120 E27 30W 2700LM	AVANT	UNID.	500	R\$ 29,82	R\$ 14.910,00
45	LAMPADA LED BULBO T120 E27 40W 3200LM 6500K BIVOLT	AVANT	UNID.	500	R\$ 46,15	R\$ 23.075,00
46	LAMPADA LED BULBO T120 E40 50W	AVANT	UNID.	300	R\$ 56,80	R\$ 17.040,00
47	LUMINARIA LED MODERNA 100W	SORTE LUZ	UNID.	40	R\$ 282,58	R\$ 11.303,20
48	LUMINARIA PÚBLICA LED 60W >=120lumens/w	SARIN	UNID.	40	R\$ 218,12	R\$ 8.724,76
49	LUMINARIA ABERTA E27 COMPLETA	OLIVO	UNID.	200	R\$ 68,16	R\$ 13.632,00
50	LUMINARIA PÚBLICA LED 100W >=120lumens/w	SARIN	UNID.	40	R\$ 306,85	R\$ 12.274,20
51	LUMINARIA PÚBLICA 250 W >=120lumens/w	SARIN	UNID.	40	R\$ 574,73	R\$ 22.989,23
52	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA E27 200W	OLIVO	UNID.	600	R\$ 30,99	R\$ 18.594,90

53	LUMINARIA TIPO ORNAMENTAL TOPO DE POSTE 150W, 6000K COM SENSOR	OLIVO	UNID.	40	R\$ 241,05	R\$ 9.641,80
54	LUVA DE RASPA CANO CURTO	TIGRE	UNID.	10	R\$ 24,10	R\$ 241,05
55	LUVA DE RASPA CANO LONGO	TIGRE	UNID.	10	R\$ 25,48	R\$ 254,82
56	PÁ DE ESPORA PARA POSTE	FERRONORTE	UNID.	6	R\$ 86,09	R\$ 516,53
57	PARAFUSO 150 mm	FERRONORTE	UNID.	200	R\$ 4,13	R\$ 826,44
58	PARAFUSO 200 MM	FERRONORTE	UNID.	200	R\$ 5,37	R\$ 1.074,94
59	PARAFUSO 250 MM	FERRONORTE	UNID.	200	R\$ 6,20	R\$ 1.239,66
60	PARES DE BOTAS	ESTIVAL	UNID.	10	R\$ 53,72	R\$ 537,19
61	REFLETOR LED PT BV 200W 5.500K	EMPALUX	UNID.	25	R\$ 235,47	R\$ 5.886,79
62	REFLETOR LED PT BV 300W 5.500K	EMPALUX	UNID.	20	R\$ 445,17	R\$ 8.903,40
63	REFLETOR LED PT BV 400W 5.500K	EMPALUX	UNID.	20	R\$ 589,90	R\$ 11.798,07
64	REFLETOR LED PT BV 500W 5.500K	EMPALUX	UNID.	20	R\$ 794,85	R\$ 15.896,90
65	RELÉ FOTOELETRICO ELETRO-MAGNÉTICO 220V NA 1000W	SIMON	UNID.	150	R\$ 41,18	R\$ 6.177,00
66	RELÉ FOTOELETRICO ELETRO-MAGNÉTICO 220V NF 1000W	SIMON	UNID.	1.000	R\$ 18,18	R\$ 18.176,00
67	RELÉ FOTOELETRICO ELETRO-MAGNÉTICO 220V NF 1800W	SIMON	UNID.	300	R\$ 20,31	R\$ 6.091,80
68	ROLO DE FITA ZEBRA	3M	UNID.	2	R\$ 48,21	R\$ 96,42
69	TALA BASTE DE NYLON	3M	UNID.	4	R\$ 110,19	R\$ 440,77
70	TESTE LAMPADA NEON	TRAMONTINA	UNID.	5	R\$ 2,75	R\$ 13,77
71	UNIFORMES COMPLETOS	MALHA AZUL	UNID.	10	R\$ 185,26	R\$ 1.852,60
72	VARA DE MANOBRA	OLIVOSA	UNID.	2	R\$ 378,79	R\$ 757,57
73	VOLTIMETRO	TRAMOTINA	UNID.	2	R\$ 74,38	R\$ 148,76
VALOR -						R\$ 444.972,58

LOTE II - MATERIAL ELÉTRICO PARA AS SECRETARIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	INCESA	UNID.	100	R\$ 6,20	R\$ 619,83
2	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A	INCESA	UNID.	100	R\$ 6,89	R\$ 688,70
3	BOCAL E-27 SIMPLES	DECORLUX	UNID.	250	R\$ 1,38	R\$ 344,35
4	BOCAL PORCELANA E-40	DECORLUX	UNID.	250	R\$ 6,20	R\$ 1.549,58
5	CABO COAXIAL PARA ANTENA	FOX LUX	M	600	R\$ 1,38	R\$ 826,44
6	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM 750 v	FOX LUZ	M	1.500	R\$ 0,82	R\$ 1.235,40
7	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM 750 V	FOX LUZ	M	1.500	R\$ 3,59	R\$ 5.378,25
8	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM 750V	FOX LUZ	M	1.600	R\$ 1,03	R\$ 1.647,20

9	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM 750 V	FOX LUZ	M	1.200	R\$ 1,58	R\$ 1.899,96
10	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM 750 V	FOX LUZ	M	1.200	R\$ 2,34	R\$ 2.811,60
11	CABO PARALELO 2X 1,5 MM	FOX LUZ	M	600	R\$ 1,38	R\$ 826,44
12	CONECTOR METÁLICO PARA ANTENA	FOX LUZ	UNID.	100	R\$ 0,55	R\$ 55,38
13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITOS	FOX LUZ	UNID.	50	R\$ 17,22	R\$ 860,88
14	ELETRODUTO GARGANTILHA ½"	AMANCO	UNID.	500	R\$ 1,65	R\$ 827,15
15	ELETRODUTO GARGANTILHA ¾"	AMANCO	UNID.	500	R\$ 2,07	R\$ 1.033,05
16	EXTENSÃO ELETRICA 05M	MACROCABOS	UNID.	100	R\$ 15,15	R\$ 1.515,14
17	EXTENSÃO ELETRICA 10M	MACROCABOS	UNID.	100	R\$ 17,22	R\$ 1.721,75
18	FITA ISOLANTE DE ALTA 10M	3M	UNID.	100	R\$ 15,15	R\$ 1.515,14
19	FITA ISOLANTE DE BAIXA 20M	3M	UNID.	150	R\$ 4,82	R\$ 723,14
20	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	IMCESA	UNID.	120	R\$ 2,75	R\$ 330,58
21	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO+TOMADA	IMCESA	UNID.	120	R\$ 6,20	R\$ 743,80
22	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES	IMCESA	UNID.	120	R\$ 5,36	R\$ 643,26
23	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES+TOMADA	IMCESA	UNID.	120	R\$ 8,26	R\$ 991,73
24	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	IMCESA	UNID.	120	R\$ 9,64	R\$ 1.157,02
25	LAMPADA ELETRÔNICA 20W	TASCHIMBRA	UNID.	230	R\$ 12,40	R\$ 2.851,22
26	LAMPADA ELETRÔNICA 30W	TASCHIMBRA	UNID.	230	R\$ 15,15	R\$ 3.484,82
27	LAMPADA ELETRÔNICA 40W	TASCHIMBRA	UNID.	200	R\$ 28,93	R\$ 5.785,08
28	LAMPADA FLORESCENTE 20W	TASCHIMBRA	UNID.	330	R\$ 6,55	R\$ 2.160,25

29	LAMPADA FLORECENTE 40 W	TASCHIMBRA	UNID.	160	R\$ 6,20	R\$ 991,73
30	LAMPADA INCANDESCENTE 100W	TASCHIMBRA	UNID.	130	R\$ 2,07	R\$ 268,59
31	LAMPADA INCANDESCENTE 60W	TASCHIMBRA	UNID.	140	R\$ 1,38	R\$ 192,84
32	LUMINÁRIA 1X20W	4LUZ	UNID.	150	R\$ 34,44	R\$ 5.165,25
33	LUMINÁRIA 1X40W	4LUZ	UNID.	220	R\$ 48,21	R\$ 10.605,98
34	LUMINÁRIA 2X40W	4LUZ	UNID.	100	R\$ 41,32	R\$ 4.132,20
35	LUMINÁRIA 2X40W	4LUZ	UNID.	150	R\$ 53,09	R\$ 7.964,07
36	LUMINÁRIA TIPO SPOT 1X60W E-27	4LUZ	UNID.	150	R\$ 8,95	R\$ 1.342,97
37	LUMINÁRIA TIPO SPOT 2X60W E-27	4LUZ	UNID.	160	R\$ 15,15	R\$ 2.424,22
38	PINO ADAPTADOR PADRÃO NOVO	TRAMONTINA	UNID.	90	R\$ 5,51	R\$ 495,86
39	PLAFON C/ BOCAL E-27	FOX LUX	UNID.	150	R\$ 3,44	R\$ 516,53
40	PLUGUE FÊMEA 2P+T	FOX LUX	UNID.	80	R\$ 3,44	R\$ 275,48
41	PLUGUE MARCHO 2P+T	FOX LUX	UNID.	80	R\$ 3,86	R\$ 308,42
42	REATOR CONVENCIONAL 1X20W	INTRAL	UNID.	160	R\$ 10,33	R\$ 1.652,88
43	REATOR CONVENCIONAL 1X20W	INTRAL	UNID.	150	R\$ 11,71	R\$ 1.756,19
44	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	INTRAL	UNID.	150	R\$ 11,02	R\$ 1.652,88
45	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	INTRAL	UNID.	200	R\$ 13,77	R\$ 2.754,80
46	REATOR ELETRÔNICO 2X20W	INTRAL	UNID.	200	R\$ 22,73	R\$ 4.545,42
47	REATOR ELETRÔNICO 2X40	INTRAL	UNID.	100	R\$ 25,48	R\$ 2.548,19

48	STARTE 20W	AMANCO	UNID.	100	R\$ 1,31	R\$ 130,64
49	STARTE 40W	AMANCO	UNID.	100	R\$ 1,38	R\$ 137,74
50	TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO	AMANCO	UNID.	400	R\$ 3,78	R\$ 1.513,72
51	TOMADA DUPLA 2P+T PADRÃO NOVO	AMANCO	UNID.	300	R\$ 6,89	R\$ 2.066,10
52	TUBO ELETRODUTO 1"	TIGRE	UNID.	200	R\$ 10,33	R\$ 2.066,10
53	TUBO ELETRODUTO 1/2"	TIGRE	UNID.	200	R\$ 4,13	R\$ 826,44
54	TUBO ELETRODUTO 3/4"	TIGRE	UNID.	212	R\$ 6,89	R\$ 1.460,04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	INCESA	UNID.	100	R\$ 6,20	R\$ 619,83
2	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A	INCESA	UNID.	100	R\$ 6,89	R\$ 688,70
3	BOCAL E-27 SIMPLES	DECORLUX	UNID.	250	R\$ 1,38	R\$ 344,35
4	BOCAL PORCELANA E-40	DECORLUX	UNID.	250	R\$ 6,20	R\$ 1.549,58
5	CABO COAXIAL PARA ANTENA	FOX LUX	M	600	R\$ 1,38	R\$ 826,44
6	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM 750 v	FOX LUZ	M	1.500	R\$ 0,82	R\$ 1.235,40
7	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM 750 V	FOX LUZ	M	1.500	R\$ 3,59	R\$ 5.378,25
8	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM 750V	FOX LUZ	M	1.600	R\$ 1,03	R\$ 1.647,20
9	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM 750 V	FOX LUZ	M	1.200	R\$ 1,58	R\$ 1.899,96
10	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM 750 V	FOX LUZ	M	1.200	R\$ 2,34	R\$ 2.811,60
11	CABO PARALELO 2X 1,5 MM	FOX LUZ	M	600	R\$ 1,38	R\$ 826,44
12	CONECTOR METÁLICO PARA ANTENA	FOX LUZ	UNID.	100	R\$ 0,55	R\$ 55,38
13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITOS	FOX LUZ	UNID.	50	R\$ 17,22	R\$ 860,88
14	ELETRODUTO GARGANTILHA 1/2"	AMANCO	UNID.	500	R\$ 1,65	R\$ 827,15
15	ELETRODUTO GARGANTILHA 3/4"	AMANCO	UNID.	500	R\$ 2,07	R\$ 1.033,05
16	EXTENSÃO ELETRICA 05M	MACROCABOS	UNID.	100	R\$ 15,15	R\$ 1.515,14
17	EXTENSÃO ELETRICA 10M	MACROCABOS	UNID.	100	R\$ 17,22	R\$ 1.721,75
18	FITA ISOLANTE DE ALTA 10M	3M	UNID.	100	R\$ 15,15	R\$ 1.515,14
19	FITA ISOLANTE DE BAIXA 20M	3M	UNID.	150	R\$ 4,82	R\$ 723,14
20	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	IMCESA	UNID.	120	R\$ 2,75	R\$ 330,58
21	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO+TOMADA	IMCESA	UNID.	120	R\$ 6,20	R\$ 743,80
22	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES	IMCESA	UNID.	120	R\$ 5,36	R\$ 643,26
23	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES+TOMADA	IMCESA	UNID.	120	R\$ 8,26	R\$ 991,73
24	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	IMCESA	UNID.	120	R\$ 9,64	R\$ 1.157,02
25	LAMPADA ELETRÔNICA 20W	TASCHIMBRA	UNID.	230	R\$ 12,40	R\$ 2.851,22
26	LAMPADA ELETRÔNICA 30W	TASCHIMBRA	UNID.	230	R\$ 15,15	R\$ 3.484,82

27	LAMPADA ELETRÔNICA 40W	TASCHIMBRA	UNID.	200	R\$ 28,93	R\$ 5.785,08
28	LAMPADA FLORESCENTE 20W	TASCHIMBRA	UNID.	330	R\$ 6,55	R\$ 2.160,25
29	LAMPADA FLORESCENTE 40 W	TASCHIMBRA	UNID.	160	R\$ 6,20	R\$ 991,73
30	LAMPADA INCANDESCENTE 100W	TASCHIMBRA	UNID.	130	R\$ 2,07	R\$ 268,59
31	LAMPADA INCANDESCENTE 60W	TASCHIMBRA	UNID.	140	R\$ 1,38	R\$ 192,84
32	LUMINÁRIA 1X20W	4LUZ	UNID.	150	R\$ 34,44	R\$ 5.165,25
33	LUMINÁRIA 1X40W	4LUZ	UNID.	220	R\$ 48,21	R\$ 10.605,98
34	LUMINÁRIA 2X40W	4LUZ	UNID.	100	R\$ 41,32	R\$ 4.132,20
35	LUMINÁRIA 2X40W	4LUZ	UNID.	150	R\$ 53,09	R\$ 7.964,07
36	LUMINÁRIA TIPO SPOT 1X60W E-27	4LUZ	UNID.	150	R\$ 8,95	R\$ 1.342,97
37	LUMINÁRIA TIPO SPOT 2X60W E-27	4LUZ	UNID.	160	R\$ 15,15	R\$ 2.424,22
38	PINO ADAPTADOR PADRÃO NOVO	TRAMONTINA	UNID.	90	R\$ 5,51	R\$ 495,86
39	PLAFON C/ BOCAL E-27	FOX LUX	UNID.	150	R\$ 3,44	R\$ 516,53
40	PLUGUE FÊMEA 2P+T	FOX LUX	UNID.	80	R\$ 3,44	R\$ 275,48
41	PLUGUE MARCHO 2P+T	FOX LUX	UNID.	80	R\$ 3,86	R\$ 308,42
42	REATOR CONVENCIONAL 1X20W	INTRAL	UNID.	160	R\$ 10,33	R\$ 1.652,88
43	REATOR CONVENCIONAL 1X20W	INTRAL	UNID.	150	R\$ 11,71	R\$ 1.756,19
44	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	INTRAL	UNID.	150	R\$ 11,02	R\$ 1.652,88
45	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	INTRAL	UNID.	200	R\$ 13,77	R\$ 2.754,80
46	REATOR ELETRÔNICO 2X20W	INTRAL	UNID.	200	R\$ 22,73	R\$ 4.545,42
47	REATOR ELETRÔNICO 2X40	INTRAL	UNID.	100	R\$ 25,48	R\$ 2.548,19
48	STARTE 20W	AMANCO	UNID.	100	R\$ 1,31	R\$ 130,64
49	STARTE 40W	AMANCO	UNID.	100	R\$ 1,38	R\$ 137,74
50	TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO	AMANCO	UNID.	400	R\$ 3,78	R\$ 1.513,72
51	TOMADA DUPLA 2P+T PADRÃO NOVO	AMANCO	UNID.	300	R\$ 6,89	R\$ 2.066,10
52	TUBO ELETRODUTO 1"	TIGRE	UNID.	200	R\$ 10,33	R\$ 2.066,10
53	TUBO ELETRODUTO ½"	TIGRE	UNID.	200	R\$ 4,13	R\$ 826,44
54	TUBO ELETRODUTO ¾"	TIGRE	UNID.	212	R\$ 6,89	R\$ 1.460,04
VALOR LOTE II - R\$ 204.044,77						

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 649.017,35 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

São Vicente Férrer, 12 de abril de 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

José de Ribamar Oliveira Marques
RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: c3505842c2cb09c810b07c60c83cd6d8

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº



05/2022

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 05/2022
Objeto: Contratação de empresa especialização para prestação de serviços técnicos do projeto executivo de pavimentação no Município São Vicente Ferrer-MA.
Empresa: CONSTRUTORA JT LTDA, CNPJ nº 00.336.053/0001-88
Valor: R\$ 27.873,79 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

São Vicente Férrer, 22 de março de 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

Prefeito Municipal de São Vicente Férrer

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 9531cd9b399f03a83291a3f7a1281ffe*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: A G DA CRUZ COMERCIO, CNPJ: 69.386.324/0001-06

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

"Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa."

São Vicente Férrer - MA, 19 de abril de 2022

LEANDERSON SODRÉ FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 70cb3877ce3307f96a0dc1a74d7900b1*

RESENHA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JOVANE FERREIRA CUTRIM-ME, (CNPJ nº 23.265.247/0001-35). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 553.982,43 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) ao do Contrato nº 96/2021, objetivando o CREDENCIAMENTO DE

PROFISSIONAIS DA SAÚDE ESPECIALISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, ODONTÓLOGOS PSB, PSF, representando um acréscimo de 20,80%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FERRER/MA, 11 DE ABRIL DE 2022. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde, São Vicente Ferrer-MA. JOVANE FERREIRA CUTRIM - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 1baddc12348f75546454669c131ff8cc*

RESENHA DO CONTRATO Nº 68/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 68/2022.PARTES: CONTRATO FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. R. G. VIANA, CNPJ nº 40.058.375/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 25 DE MARÇO de 2022. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. MARCOS RAVELLY GALVÃO VIANA - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 7c6940e03f8a29e94b9e5c1b07c2dbf6*

RESENHA DO CONTRATO N.º 88/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 88/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 622.800,00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 06 DE ABRIL de 2022. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: efbe44e9d4143d6e8ecd94857bf2a8e3*

RESENHA DO CONTRATO N.º 89/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 89/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 850.800,00 (oitocentos e cinquenta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 06 DE ABRIL de 2022. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Ferrer-MA. ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

Publicado por: **MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO**
Código identificador: 78da6ca50462067b2d33f5d4c9c0f97d

RESENHA DO CONTRATO Nº 90/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 90/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.455.809/0001-57). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do Município de São Vicente Ferrer /MA. VALOR GLOBAL: R\$ 170.357,04 (cento e setenta mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 06 DE ABRIL de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES - Representante Legal.

Publicado por: **MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO**
Código identificador: 04e225ea8de8de06c1202f6d6ecdf346

RESENHA DO CONTRATO N.º 91/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 91/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.455.809/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 271.651,45 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 20 DE ABRIL de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES - Representante Legal.

Publicado por: **MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO**
Código identificador: a1df57df5a0c86a34ab60b3ea0b92b62

RESENHA DO CONTRATO N.º 92/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 92/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.455.809/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 51.011,19 (cinquenta e um mil, onze reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 20 DE ABRIL de 2022. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer-MA. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES - Representante Legal.

Publicado por: **MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO**
Código identificador: af73581b04961a7da609f10103441cb4

RESENHA DO CONTRATO N.º 93/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 93/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A G DA CRUZ COMERCIO - EPP (SHOP GÁS, CNPJ nº 69.386.324/0001-06). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 20 DE ABRIL de 2022. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Ferrer-MA. ANTÔNIA GEOVANDA DA CRUZ - Representante Legal.

Publicado por: **MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO**
Código identificador: b18f1e834c1cc7e45a46f8a24ba06cb6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.034/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando o **Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, para atender as demandas das secretarias do Município de Satubinha - MA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 12 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital. **REALIZAÇÃO: 13/05/2022 às 10:00 (dez horas).** SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO: será realizada eletronicamente no site <https://www.portaldecomprassatubinha.com.br> no dia e horário marcados. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No endereço eletrônico: <https://www.portaldecomprassatubinha.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema SACOP, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pmsatubinhacpl@hotmail.com e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Satubinha (MA), 22 de abril de 2022. *Elenice dos Anjos Pacheco Pereira* -Pregoeira.**

Publicado por: **PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS**
Código identificador: fe2917481d0d4fdbfc775192d94a20b7

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 010/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.035/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando o **Registro de Preço para possível e futura**

contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de kit's escolares para alunos da rede municipal de ensino do Município de Satubinha - MA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 12 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital. **REALIZAÇÃO: 13/05/2022 às 15:00 (quinze horas).** SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO: será realizada eletronicamente no site <https://www.portaldecomprassatubinha.com.br> no dia e horário marcados. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No endereço eletrônico: <https://www.portaldecomprassatubinha.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema SACOP, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pmsatubinhacpl@hotmail.com e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Satubinha (MA), 22 de abril de 2022. *Elenice dos Anjos Pacheco Pereira* -Pregoeira.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 3d67bab7f7cb060dd4d9c9c9530aba08

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.037/2022. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando o **Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de formação continuada de servidores e usuários da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de Satubinha - MA.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 12 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital. **REALIZAÇÃO: 14/05/2022 às 10:00 (dez horas).** SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO: será realizada eletronicamente no site <https://www.portaldecomprassatubinha.com.br> no dia e horário marcados. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No endereço eletrônico: <https://www.portaldecomprassatubinha.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema SACOP, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pmsatubinhacpl@hotmail.com e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Satubinha (MA), 22 de abril de 2022. *Elenice dos Anjos Pacheco Pereira* -Pregoeira.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: fad3809cf28c256772e055d6941c7390

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.036/2022. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA**, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que está realizando licitação, que tem como objeto à **contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino no município de Satubinha/MA.** **REALIZAÇÃO: 19/05/2022 às 10:00 (dez horas).** BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: Site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pmsatubinhacpl@hotmail.com. Satubinha (MA), 22 de abril de 2022. *Antônio Carlos Campos Gomes* - Presidente da CPL.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: dd3130e7c6daba0663a4f123dca98c51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/PP-004/2022-SRP

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO**, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07031108/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇOPOR ITEM**, para a futura **Aquisição de tecidos, aviamentos e artigos para cama, mesa e banho**, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR 01.

- Razão Social: **J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI**
- CNPJ: 25.182.714/0001-99
- Endereço completo: Av. João Francisco Monteles, 847, Centro, Anapurus/MA
- CEP: 65.525-000
- Nome do representante legal: **JOSE ANTÔNIO DA SILVA SOUSA**
- CPF: 605.445.053-01

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CAPA PARA COLCHÃO 100% ALGODÃO AMARELA	SANTISTA	UN	300	R\$ 61,00	R\$ 18.300,00
2	CAPA PARA TRAVESEIRO	SANTISTA	UND	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
3	FILTRO CORES VARIADAS 1.40 LARG. 100% ALGODÃO	4K	M	250	R\$ 21,20	R\$ 5.300,00
4	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE CORES VARIADAS	ATLANTICA	UN	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
5	MALHA FIO 30 CORES E ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO	4K	KG	800	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00
6	MALHA HELANCA 100 % POLIESTER CORES VARIADAS	4K	KG	1200	R\$ 60,50	R\$ 72.600,00
7	MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIESTER CORES VARIADAS	4K	KG	800	R\$ 47,50	R\$ 28.500,00
8	MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIESTER CORES E ESTAMPAS VARIADAS	4K	KG	500	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
9	PLÁSTICO TÉRMICO 1,40M X 1,50M 100% Policloreto de Vinila (PVC)	LIMPA FACIL	M	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
10	TAPETE DE TECIDO	JOLITEX	M	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
11	TAPETE P/ PORTA 0,40 X 0,60	JOLITEX	UN	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
12	TAPETES PARA PORTA 60x80 CORES SORTIDAS	JOLITEX	UN	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
13	TECIDO 100% ALGODÃO	SÃO GERALDO	M	1200	R\$ 31,70	R\$ 38.040,00

14	TECIDO 100% ALGODÃO CORES VARIADAS 1.40 LARG.COM	SÃO GERALDO	M	700	R\$ 39,00	R\$ 27.300,00
15	TECIDO 2 LARGURA AZUL MARINHO	SÃO GERALDO	M	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
16	TECIDO BRIM 100% ALGODÃO AMARELO	SÃO GERALDO	M	600	R\$ 29,70	R\$ 17.820,00
17	TECIDO BRIM AZUL 100% ALGODÃO	SÃO GERALDO	M	600	R\$ 29,70	R\$ 17.820,00
18	TECIDO BRIM AZUL MARINHO 100% ALGODÃO	SÃO GERALDO	M	600	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
19	TECIDO BRIM VERDE 100% ALGODÃO	SÃO GERALDO	M	500	R\$ 34,80	R\$ 17.400,00
20	TECIDO BRIM BRANCO 100% ALGODÃO	SÃO GERALDO	M	900	R\$ 34,00	R\$ 30.600,00
21	TECIDO CETIM PARA TOALHA DE MESA 1,40 X 1,60 M	PANDATEX	M	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
22	TECIDO CHITÃO 100% ALGODÃO	PANDATEX	M	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
23	TECIDO COBRE LEITO	SÃO GERALDO	M	700	R\$ 55,00	R\$ 38.500,00
24	TECIDO DE CETIM 97% POLIÉSTER/3% ELASTANO	PANDATEX	M	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
25	TECIDO ESTAMPADO PARA TOALHA DE MESA	FABRICART	M	300	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00
26	TECIDO HELANCA ESTAMPADA	4K	M	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
27	TECIDO MURIM 80% ALGODÃO 20% POLIAMIDA.	SÃO GERALDO	M	900	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
28	TECIDO OXFOR 2 LARGURA BRANCO	SÃO GERALDO	M	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
29	TECIDO OXFOR 4 LARGURA BRANCO	SÃO GERALDO	M	900	R\$ 35,80	R\$ 32.220,00
30	TECIDO OXFORD 2 LARGURA AMARELO	SÃO GERALDO	M	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
31	TECIDO OXFORD COR BRANCA 100% POLIESTER	SÃO GERALDO	M	2.000	R\$ 16,50	R\$ 33.000,00
32	TECIDO OXFORD COR ESTAMPADO 100% POLIESTER	SÃO GERALDO	M	1.000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
33	TECIDO OXFORD ESTAMPADO P/ MESA	SÃO GERALDO	M	900	R\$ 18,00	R\$ 16.200,00
34	TECIDO PANO DE CHÃO ESTAMPADO	SANTA FE	M	500	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00
35	TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	SANTA FE	M	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
36	TECIDO TNT POLYESTER	SANTA FE	M	2000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ 688.450,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual

período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 05 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI

CNPJ nº 25.182.714/0001-99

JOSE ANTÔNIO DA SILVA SOUSA

Representante Legal

CPF: 605.445.053-01

FORNECEDOR REGISTRADO

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 50692b47ae875e50e8db807ee59a2206*

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/PP-005/2022-SRP

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO**, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07030903/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE**

PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇOPOR ITEM**, para a futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ANAPURUS/MA**, do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR 01.

- Razão Social: **J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI**
- CNPJ: 25.182.714/0001-99
- Endereço completo: Av. João Francisco Monteles, 847, Centro, Anapurus/MA
- CEP: 65.525-000

- Nome do representante legal: **JOSE ANTÔNIO DA SILVA SOUSA**
- CPF: 605.445.053-01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Bola de basquete, composição: couro	Penalty	Und	150	362,20	RS 54.330,00
2	Bola de campo, composição: PU, com costura	Penalty	Und	150	139,00	RS 20.850,00
3	Bola de volei, material: sintético	Penalty	Und	150	262,80	RS 39.420,00
4	Bola futsal, composição: PU, com costura	Penalty	Und	150	113,00	RS 16.950,00
5	Bola society, composição: Poliéster, Borracha, Poliuretano e Algodão	Penalty	Und	150	191,00	RS 28.650,00
6	Caneleira adulto. Composição: Algodão, EVA, Elastodieno, PVC e Outros Materiais	Penalty	Und	200	39,00	RS 7.800,00
7	Chuteiras campo adulto. Linha: Artilheira, Personalização: Permite Personalização, Trava: Trava Fixa, Cabedal: Em material sintético resistente, Entressola: Palmilha em EVA, Solado: TPU com travas fixas. Tam: 37 a 44	Penalty	Par	300	119,00	RS 35.700,00
8	Chuteiras juvenil campo. Linha: Artilheira, Personalização: Permite Personalização, Trava: Trava Fixa, Cabedal: Em material sintético resistente, Entressola: Palmilha em EVA, Solado: TPU com travas fixas. Tam: 33 a 36	Carreiro	Par	300	102,20	RS 30.660,00
9	Chuteiras juvenil society. Estilo: Clássica, Trava: Trava Fixa, Cabedal: Sintético com costuras que oferecem aderência com a bola, Solado: Borracha com cravos para campos de grama sintética. Tam: 33 a 36	Carreiro	Par	200	104,00	RS 20.800,00
10	Chuteiras society adulto. Estilo: Clássica, Trava: Trava Fixa, Cabedal: Sintético com costuras que oferecem aderência com a bola, Solado: Borracha com cravos para campos de grama sintética. Tam: 37 a 44	Penalty	Par	300	123,00	RS 36.900,00
11	Conjunto equipagem masculino adulto, cores variadas, tipo poliéster. Tam: M, G e GG	4K	Und	700	62,00	RS 43.400,00
12	Conjunto equipagem masculino juvenil, cores variadas, tipo poliéster. Tam: P	4K	Und	500	57,80	RS 28.900,00
13	Luva de goleiro - adulto, composição: Poliéster Látex	Penalty	Par	120	66,00	RS 7.920,00
14	Medalha para Premiação Pequena Bronze 34mm	Chinellato	Und	400	7,00	RS 2.800,00
15	Medalha para Premiação Pequena Ouro 34mm	Chinellato	Und	400	8,20	RS 3.280,00
16	Medalha para Premiação Pequena Prata 34mm	Chinellato	Und	400	6,90	RS 2.760,00
17	Meião adulto cor amarelo, composição: Poliéster, algodão e elastane	Carreiro	Par	300	23,00	RS 6.900,00
18	Meião adulto cor azul, composição: Poliéster, algodão e elastane	Carreiro	Par	300	23,00	RS 6.900,00
19	Meião adulto cor branco, composição: Poliéster, algodão e elastane	Carreiro	Par	300	23,00	RS 6.900,00
20	Meião adulto cor verde, composição: Poliéster, algodão e elastane	Carreiro	Par	300	23,00	RS 6.900,00
21	Meião infante cores sortidas, composição: Poliéster, algodão e elastane	Carreiro	Par	300	22,50	RS 6.750,00
22	Tornezeleira adulto. Composição: Poliéster e Elastano	Penalty	Und	220	43,00	RS 9.460,00
23	Troféu Futebol, Grande - 40 Cm	Chinellato	Und	150	260,00	RS 39.000,00
24	Troféu tipo taça, 24 cm - unisex	Chinellato	Und	150	181,00	RS 27.150,00
25	Barra transversal (sarrafo), para salto em altura, em fibra de vidro, de 4,00m, com ponteiros plásticos.	Vinex	Und	50	154,00	RS 7.700,00
26	Barreirinhas para treinamento, com altura ajustável, dimensões aproximadas: largura 66cm x altura ajustável de 6 a 38cm.	Vinex	Und	100	78,00	RS 7.800,00
27	Bastões para revezamento, tubo liso oco, em seção circular de madeira, metal ou outro material rígido em peça única, dimensões aproximadas: 30cm x 12cm x 50q	Vinex	Conj.	100	19,70	RS 1.970,00
28	Bola de borracha para recreação nº 08, com miolo removível e lubrificado, cores variadas, com válvula de pt 1	Carreiro	Und	50	23,00	RS 1.150,00
29	Bolas de beach soccer em microfibras, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e tamanho nas especificações oficiais da F.b.s.	Penalty	Und	50	142,50	RS 7.125,00
30	Bomba para encher bola, com pito de borracha, corpo em metal e cabo em madeira.	Penalty	Und	40	40,00	RS 1.600,00
31	Colchonete para atividade física, em napa cicap, cor azul royal, dimensões aproximadas: 95cm x 44cm x 3cm	Pista e campo	Und	150	64,00	RS 9.600,00
32	Colete, material poliéster, uso esportivo, características adicionais elásticos laterais, sem bolso, cores e tamanhos variados, c/ logomarca da prefeitura.	4k	Und	200	17,00	RS 3.400,00
33	Cone de sinalização, em pvc no tamanho de 50cm de altura na cor laranja e branca.	Pista e campo	Und	300	12,00	RS 3.600,00
34	Cone de sinalização, em pvc no tamanho de 75cm de altura na cor laranja e branca.	Pista e campo	Und	300	20,00	RS 6.000,00
35	Garrafão térmico com espuma de poliuretano, com capacidade para 1,8 litros.	Maxitermo	Und	200	99,00	RS 19.800,00
36	Jogo de cartões de arbitragem, em pvc, formato retangular, flexível, cores amarelo e vermelho, dimensões aproximadas: 12cm x 8cm.	Penalty	Und	50	20,00	RS 1.000,00
37	Rede de futebol de campo oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0cm, tamanho: 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento, tamanho da embalagem: 5x13x17.	Pista e campo	Par	30	370,00	RS 11.100,00
38	Rede de futebol society, fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 15, tamanho: (1xa) 7,50x2,50 m.	Pista e campo	Par	30	266,00	RS 7.980,00
39	Rede de futebol society, fio 4,0 de polipropileno de alta resistência, malha 14, tamanho: (1xa) 5,00x2,50 m.	Pista e campo	Par	30	445,00	RS 13.350,00
40	Rede futebol de salão fio 3mm, med 2,10 x 3,20 m, 67% polietileno, 33% polipropileno.	Pista e campo	Par	30	263,50	RS 7.905,00
41	Rede de volei fio 2 em nylon, 4 lonas de algodão, medindo 1,00 x 9,00 metros.	RedeSport	Und	30	234,00	RS 7.020,00
42	tornezeleiras em poliéster c/ elastodieno, em cores e tamanhos variados.	Carreiro	Par	200	31,00	RS 6.200,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ 615.380,00 (Seiscentos e quinze mil trezentos e oitenta reais).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual

teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 06 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00
Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**
Secretário Municipal de Orçamento
ORGÃO GERENCIADOR

J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI

CNPJ nº 25.182.714/0001-99
JOSE ANTÔNIO DA SILVA SOUSA
Representante Legal
CPF: 605.445.053-01
FORNECEDOR REGISTRADO

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 4900ab009d1edd18b92d3d5fa3d481a6*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2022**

PROCESSO Nº 07031108/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANAPURUS.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Pregoeiro Oficial da **Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/2002 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a(s) empresa(s):

**J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI (CNPJ:
25.182.714/0001-99)**

Valor global adjudicado de R\$ 688.450,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta).

Anapurus/MA, 05 de abril de 2022.

ALMIR LIMA DA SILVA

Pregoeiro Oficial
Anapurus - MA

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: a0896175ae1c58ee009872babb1df807*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2022**

**PROCESSO Nº 07030903/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ANAPURUS/MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Pregoeiro Oficial da **Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/2002 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a(s) empresa(s):

**J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI (CNPJ:
25.182.714/0001-99)**

Valor global adjudicado de R\$ 615.380,00 (Seiscentos e quinze mil trezentos e oitenta reais).

Anapurus/MA, 06 de abril de 2022.

ALMIR LIMA DA SILVA

Pregoeiro Oficial
Anapurus - MA

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: f731b3d34c8b6ff5793d36d50f7206fa*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2022**

PROCESSO Nº 07031108/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANAPURUS

O Secretário Municipal de Orçamento, do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, e com base nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação das referidas empresas vencedores do certame.

**J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI (CNPJ:
25.182.714/0001-99)**

Valor global homologado de R\$ 688.450,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta).

Anapurus - MA, em 06 de ABRIL de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 8c64b253f8565efd7fe824a80a913d30

também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação das referidas empresas vencedores do certame.

J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI (CNPJ: 25.182.714/0001-99)

Valor global homologado de R\$ 615.380,00 (Seiscentos e quinze mil trezentos e oitenta reais).

Anapurus - MA, em 06 de ABRIL de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 4ed0a7fa4efe441be9471a445aa49f51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROCESSO Nº 07030903/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ANAPURUS/MA.

O Secretário Municipal de Orçamento, do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, e com base nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

ERRATA CONVÊNIO 01/2022

ERRATA do Convênio Nº 001/2022- PREEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 001/2022- PMA ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAIOSES**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **LUCIANA MARÃO FÉLIX e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAMPAIO FUTSAL ARAIOENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 31.726.100/0001-23, representada pelo seu Presidente, senhor **EZEQUIEL ARAÚJO DE FRANÇA**, PRAZO DE VIGÊNCIA DILATADO. LÊ-SE 30/06/2022.

Publicado por: ALINE CARVALHO SILVA
Código identificador: 525e9f7a3b8a4906c8caaa6b0e18ddd4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

##ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 05/2022**, objetivando a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL PADRE FÁBIO BERTAGNOLLI no município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com Recursos Precatório FUNDEF/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa **ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25, por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, de R\$ 1.433.790,12 (hum milhão quatrocentos e trinta e três mil setecentos e noventa reais e doze centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas - MA, 29 de abril de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9270dd5c39fcb5c1711750812861d66a

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

##ATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL PADRE FÁBIO BERTAGNOLLI no município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com Recursos Precatório FUNDEF/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital. Empresa Classificada: **ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25, Valor Global: R\$ 1.433.790,12 (hum milhão quatrocentos e trinta e três mil setecentos e noventa reais e doze centavos). Balsas - MA, 29 de abril de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes- Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f586069ac1b96062c5d501e31b071fe8

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 10/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa ou pessoa física, via dispensa de licitação, para a prestação de serviços de confecção de mesas para o novo Mercado Público Municipal de Balsas/MA. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. **CONTRATADA:** AIRTON DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF Nº **002.821.813-26**. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 90 (noventa) dias ou até entrega do objeto. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.560,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta reais). Camila Ferreira Costa, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4cf6fba0df66ed973d4dcc16c1800b75

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 09/2022. **OBJETO:** Serviços de locação de Imóvel, cuja a finalidade é o funcionamento das instalações da sede do arquivo da infraestrutura, para atender as necessidades do município de Balsas/MA, situado na Rua Vicente Dourado da Silva, n.º 61, Bairro de Fátima, CEP: 65.800-000, de propriedade da empresa Ágata Centro de Especialidades e Saúde da Mulher Ltda, portador do CNPJ n.º 45.128.616/0001-80, por um período de 08 (oito) meses, renováveis por iguais períodos, na forma da Lei. **LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. **LOCADORA:** Ágata Centro De Especialidades E Saúde Da Mulher Ltda, inscrita no CNPJ Nº **45.128.616/0001-80**, neste ato devidamente representada pela Srª Aldenora pereira da Costa, inscrita no CPF n.º **351.917.323-91**. **PRAZO DE VIGENCIA:** O contrato a ser firmado com o contrato terá sua vigência pelo período de 01/05/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termos Aditivo. **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Camila Ferreira Costa, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5f2e555d6ac961f0f01e906067b04b83

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 627/2021

EXTRATO DE ADITIVO
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 627/2021 - SESAU, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 21.161.632/0001-07. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar prorrogação de prazo do contrato nº 627/2021 - SESAU, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados, bem como o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme despacho do fiscal do contrato. **DO PRAZO:** O presente termo aditivo prorrogará o contrato por mais 06(seis) meses, de 27 de abril de 2022 a 27 de outubro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Em razão do aumento registrado nos preços que compõe a planilha do contrato, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no

custo do saldo do itens do contrato, passando o saldo do contrato para o valor de R\$ 593.956,62 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais, e sessenta e dois centavos), conforme dispõe o art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93.

10.301.0072.2039.4.4.90.51.00.00.10.301.1009.2054.4.4.90.51.00.00.10.301.0072.2045.4.4.90.51.00.00.10.301.0074.2051.4.4.90.51.00.00.10.301.1010.2055.4.4.90.51.00.00.10.301.1013.2056.4.4.90.51.00.00.10.301.0072.2047.4.4.90.51.00.00.10.301.0074.2052.4.4.90.51.00.00.10.301.0072.2043.4.4.90.51.00.00.10.301.0209.2053.4.4.90.51.00.00.10.122.0071.2038.4.4.90.51.00.00.10.301.0072.1048.4.4.90.51.00.00 **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificações propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Salustiano Santos de Assunção Junior (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7cf562cef7307493b18b61a5dc60cc81

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2021

EXTRATO DE ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2021 - SEMED. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **TV MIRANTE RIO BALSAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.694.433/0001-50. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O contrato principal terá sua Cláusula Décima Terceira alterada, passando sua vigência prorrogada para mais 08(oito) meses, prorrogado de 01 de abril de 2022 a 31 de novembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-059.3.3.90.39.00.00.12.365.0086.2-100.3.3.90.39.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Alan Kardec Salomão Mota Neto (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8d8475140105183c720955f2c4223da3

RESENHA DO CONTRATO Nº 466/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 466/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 50/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **BR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.928.415/0001-37. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal para prestação de serviços de mão de obra para "auxiliar de manutenção predial e instalações", "artífice em manutenção predial e instalações", e "agente de recepção e portaria", compreendendo o fornecimento de mão de obra e uniformes necessários à execução dos serviços, no município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses. **PREÇO:** O valor do presente termo de contrato é de R\$ 735.609,60 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e nove

reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2-058.3.3.90.37.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Rafael Aranha Araújo (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7245cc0c57951c9277df9b322f07210a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

PORTARIA Nº 04/2022

PORTARIA Nº 04/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, **Frankjames Rodrigues Lustosa**, digitador, **Rubenir Almeida da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Precide Duarte Damacena**, recepcionista da Prefeitura Municipal, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite-MA, 03 de janeiro de 2022. **RAMON CARVALHO DE BARROS** Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 13fb5bc9027ee14525194920eb995d7b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATOS DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: COMERCIAL D N LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Gás tipo GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais), pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: Dyego da Luz Nascimento, CPF nº 018.581.353-46. Buriti (MA), 13 de abril de 2022. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.441.564/0001-37. CONTRATADA: COMERCIAL D N LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Gás tipo GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 - Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social; 02.13.00 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS; PROJ/ATIVIDADE: 08.244.0024.2041.0000 - Manut. da Sec. de Trabalho e Ação Social; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais), pela Representante da CONTRATANTE: Luziene Ribeiro Cardoso, CPF nº 981.794.543-04e pela Representante da CONTRATADA: Dyego da Luz Nascimento, CPF nº 018.581.353-46. Buriti (MA), 13 de abril de 2022. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: COMERCIAL D N LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Gás tipo GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) R\$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: Dyego da Luz Nascimento, CPF nº 018.581.353-46. Buriti (MA), 13 de abril de 2022. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: COMERCIAL D N LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Gás tipo GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais), pela Representante da CONTRATANTE: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA: Dyego da Luz Nascimento, CPF nº 018.581.353-46. Buriti (MA), 13 de abril de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 8282ad572a4d7368a46716f8e25d27c5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO FARIAS
S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.597.251,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			12.597.251,95		
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO		
22	04.122.0052.1005.0000		MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.000,00	
	3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
22	04.122.0052.1005.0000		MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.000,00	
	3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
22	04.122.0052.1005.0000		MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.000,00	
	3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
22	04.122.0052.1005.0000		MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.000,00	
	3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
22	04.122.0052.1005.0000		MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.000,00	
	3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
22	04.122.0052.1005.0000		MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.000,00	
	3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		

22	04.122.0052.1005.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.000,00				
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente					
	001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

22 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 5.400,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

22 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 6.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

22 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 6.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

22 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 7.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

22 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 8.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

22 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 9.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

22 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 9.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

22 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 9.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

22 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 9.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

22 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 9.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

22 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 9.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

27 04.122.0052.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

27 04.122.0052.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

27 04.122.0052.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 12.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

27 04.122.0052.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 12.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

27 04.122.0052.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 12.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

27 04.122.0052.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 12.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

28 04.122.0052.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 500,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

73 04.124.0004.1006.0000 MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 3.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 4.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 4.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 4.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 4.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 4.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 5.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 5.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 5.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 5.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 5.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 6.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 6.500,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 7.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 7.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 8.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 15.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

463 28.843.0012.9002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS) 568,00
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

463 28.843.0012.9002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS) 7.000,00
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

463 28.843.0012.9002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS) 8.000,00
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

463 28.843.0012.9002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS) 9.000,00
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

463 28.843.0012.9002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS) 9.000,00
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

463 28.843.0012.9002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS) 9.000,00
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

463 28.843.0012.9002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS) 9.000,00
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

463 28.843.0012.9002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS) 9.000,00
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

463 28.843.0012.9002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS) 9.000,00
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

463 28.843.0012.9002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS) 9.000,00
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

463 28.843.0012.9002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS) 9.000,00
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

44 04.122.0052.1015.0000 MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL 5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

44 04.122.0052.1015.0000 MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL 15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

44 04.122.0052.1015.0000 MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL 20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

46 04.122.0052.1015.0000 MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL 2.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

46 04.122.0052.1015.0000 MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL 4.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 8.400,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 8.800,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 9.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 9.400,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 9.800,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 9.900,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.300,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 11.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 13.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 13.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 13.500,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 17.800,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 18.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 22.600,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

52 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 23.500,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

53 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 4.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

53 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 7.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

53 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 7.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

53 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 7.700,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

53 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 9.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

53 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

53 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 18.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

53 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 21.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

53 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 22.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

54 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 8.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

54 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

54 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

54 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

54 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

54 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

54 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

54 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

54 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 35.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

57 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 1.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

57 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

57 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 6.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

57 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 6.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

57 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 6.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

57 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 6.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

57 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 6.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

57 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 6.056,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

57 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

57 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

57 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 40.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

57 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 54.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

60 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

60 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

60 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 4.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

60 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 250,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 2.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 9.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 9.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 9.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 9.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 9.600,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 25.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 38.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 85.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

85 12.361.0022.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 11.778,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente

220 001 RECURSO 25%

02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

85 12.361.0022.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

87 12.361.0022.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 7.350,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 40.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 56.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 259.023,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

91 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

91 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

92 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

92 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

92 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 14.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

92 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 25.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

101 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF - PNAEQ - PNAEP - PNAC 5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

101 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF - PNAEQ - PNAEP - PNAC 7.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

101 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF - PNAEQ - PNAEP - PNAC 15.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

101 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF - PNAEQ - PNAEP - PNAC 20.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

101 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF - PNAEQ - PNAEP - PNAC 25.983,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

101 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF - PNAEQ - PNAEP - PNAC 259.023,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

101 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF - PNAEQ - PNAEP - PNAC 259.023,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

104 12.361.0025.2020.0000 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

104 12.361.0025.2020.0000 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

104 12.361.0025.2020.0000 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

104 12.361.0025.2020.0000 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

104 12.361.0025.2020.0000 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

104 12.361.0025.2020.0000 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

104 12.361.0025.2020.0000 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR 83.688,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

120 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

120 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

120 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

120 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

122 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 3.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

123 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

123 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

123 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

123 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 20.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

123 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

123 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 45.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

123 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 50.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

126 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

126 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

128 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

128 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

128 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

129 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 4.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

129 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 4.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

129 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 4.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

129 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 4.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

129 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE 5.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

137 10.302.0075.1011.0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS 50.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

02 07 00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

165 20.122.0052.2029.0000 MANUT. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 16.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 08 00 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

182 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL 2.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

182 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL 25.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

183 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL 8.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 08 00 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

183 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

183 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL 22.441,26
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

183 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL 30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

186 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL 3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

186 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL 3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

187 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL 6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

187 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL 8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

187 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

187 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 00 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 09 00 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

197 15.451.0052.2001.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 13.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

197 15.451.0052.2001.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

213 15.452.0052.2089.0000 MANUT.SERV. LIMPEZA PUBLICA 70.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

213 15.452.0052.2089.0000 MANUT.SERV. LIMPEZA PUBLICA 90.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

221 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 17
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

221 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 17
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

221 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 17
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

221 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 17
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

221 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 17
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 09 00 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

221 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 17
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

221 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 17
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

221 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA 6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 17
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

221 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA 6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 17
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

221 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA 6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 17
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

221 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA 7.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 17
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

221 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA 8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 17
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 00 SEC. MUN. DE CULTURA,IGUALDADE RACIAL, EPOS RTE E TURISMO

237 13.392.0052.2008.0000 CONST.MANUT.FUNC.BIBLIOTECA PUBLICA 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

237 13.392.0052.2008.0000 CONST.MANUT.FUNC.BIBLIOTECA PUBLICA 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 10 00 SEC. MUN. DE CULTURA,IGUALDADE RACIAL, EPOS RTE E TURISMO

237 13.392.0052.2008.0000 CONST.MANUT.FUNC.BIBLIOTECA PUBLICA 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

241 13.392.0052.2093.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA 14.600,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

242 13.392.0052.2093.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA 100,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

264 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

264 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

264 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

264 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 7.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

264 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 16.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

264 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 56.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 10 00 SEC. MUN. DE CULTURA,IGUALDADE RACIAL, EPOSRTE E TURISMO

264 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 151.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

476 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 4.800,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

476 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 6.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

476 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 6.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

476 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 6.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

476 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 6.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

476 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 6.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 00 FUNDEB

277 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% 146.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

277 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% 224.500,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 11 00 FUNDEB

278 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% 811.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

02 11 00 FUNDEB

279 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% 3.600.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 18
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 11 00 FUNDEB

280 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% 241.390,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

477 12.365.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% 65.785,78
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 18
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

478 12.365.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% 215.757,17
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 18
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

281 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% 12.100,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 19
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

281 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% 15.400,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 19
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

281 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% 352.153,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 19
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

282 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% 5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 19
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

282 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% 110.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 19
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

286 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% 45.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 19
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 11 00 FUNDEB

286 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% 76.900,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 19
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

289 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% 40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

290 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% 6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 19
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

293 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% 95.888,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

312 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 12.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

312 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 16.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

312 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 25.600,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

312 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 40.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

312 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 50.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

312 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 50.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

312 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 50.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

312 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 60.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

313 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 22.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

313 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

313 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

314 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 9.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

314 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

314 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 19.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

314 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 41.711,53
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 1 14

1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 35.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 35.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 36.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 42.889,30
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 45.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente

300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 58.918,50
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 135.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 300.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 400.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

319 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 2.668,91
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

319 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

319 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

319 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

319 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

319 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

319 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14

1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

319 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

319 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

319 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 43.953,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

319 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 68.100,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

330 10.301.0075.2106.0000 PSF PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA 20.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

330 10.301.0075.2106.0000 PSF PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA 36.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

330 10.301.0075.2106.0000 PSF PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA 37.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

330 10.301.0075.2106.0000 PSF PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA 50.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

336 10.301.0075.2108.0000 PSB PROGRAMA SAÚDE BUCAL 37.800,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

338 10.301.0075.2108.0000 PSB PROGRAMA SAÚDE BUCAL 28.120,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

349 10.301.0075.2110.0000 PACS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS 2.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

349 10.301.0075.2110.0000 PACS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS 10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

349 10.301.0075.2110.0000 PACS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS 40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

349 10.301.0075.2110.0000 PACS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS 40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

349 10.301.0075.2110.0000 PACS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS 40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

349 10.301.0075.2110.0000 PACS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS 45.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

354 10.302.0075.2111.0000 FB FARMACIA BASICA 50.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

354 10.302.0075.2111.0000 FB FARMACIA BASICA 55.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

360 10.305.0075.2113.0000 ECD EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS 21.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

467 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 24.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

468 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 22.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

468 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 25.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

468 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 30.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

468 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 50.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

468 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 60.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

368 08.242.0024.2116.0000 MANUT.FUNC.PROG.EQUIPE VOLANTE 4.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

379 08.243.0024.2117.0000 MANUT.FUNC.PROG.PRIMEIRA INFANCIA 7.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

385 08.243.0024.2119.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAE INDIVIDUO - PAEF 18.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

390 08.244.0024.2120.0000 MANUT.FUNC. FMAS 5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

403 08.244.0024.2122.0000 MANUT.FUNC.CRAS 15.900,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

411 08.244.0024.2123.0000 MANUT.FUNC. DO PROG. BENEFICIOS EVENTUAIS 5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

411 08.244.0024.2123.0000 MANUT.FUNC. DO PROG. BENEFICIOS EVENTUAIS 5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

464 08.244.0024.2137.0000 MANUT. E FUNC. CREAS 17.400,00
3.1.90.04.01 Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93 F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

465 08.244.0024.2136.0000 MANUT. CONSELHO TUTELAR 500,00
3.1.90.04.01 Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93 F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

465 08.244.0024.2136.0000 MANUT. CONSELHO TUTELAR 9.800,00
3.1.90.04.01 Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93 F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

466 08.244.0024.2138.0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL 5.000,00
3.1.90.04.01 Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93 F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

466 08.244.0024.2138.0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL 20.000,00
3.1.90.04.01 Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93 F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

466 08.244.0024.2138.0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL 26.700,00
3.1.90.04.01 Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93 F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

469 08.271.0024.2136.0000 MANUT. CONSELHO TUTELAR 5.000,00
3.1.90.13.02 Contribuicoes Previdenciarias - Inss F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

479 08.244.0024.2138.0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL 3.433,50
3.1.90.13.02 Contribuicoes Previdenciarias - Inss F.R.: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

454 18.541.0016.2012.0000 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 9.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.528.953,00
Fontes de Recurso
1 01 50.000,00
1 14 878.953,00
1 18 3.600.000,00

Anulação:

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

14 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -3.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

16 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -7.500,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

17 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

17 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -2.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

19 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -2.000,00
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

24 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -5.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

26 04.122.0052.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO -3.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

32 04.122.0052.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO -1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

34 04.122.0052.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO -250,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

35 04.122.0052.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO -7.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

36 04.122.0052.1007.0000 MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL -4.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

37 04.122.0052.1007.0000 MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL -5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

37 04.122.0052.1007.0000 MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL -500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

41 04.122.0052.1007.0000 MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL -4.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

42 04.122.0052.1007.0000 MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL -4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

42 04.122.0052.1007.0000 MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL -568,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

43 04.122.0052.1007.0000 MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL -6.056,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

43 04.122.0052.1007.0000 MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL -2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

46 04.122.0052.1015.0000 MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL -8.400,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

58 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO -4.000,00
3.3.90.33.00 Passagens E Despesas Com Locomoção F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

59 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO -2.500,00
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

60 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO -2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO -20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO -12.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

62 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO -5.000,00
3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

63 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO -9.600,00

4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

64 04.122.0052.2006.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO -6.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

66 04.124.0004.1006.0000 MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -10.000,00

3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

67 04.124.0004.1006.0000 MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -5.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

69 04.124.0004.1006.0000 MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -1.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

70 04.124.0004.1006.0000 MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -3.000,00

3.3.90.33.00 Passagens E Despesas Com Locomoção F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

71 04.124.0004.1006.0000 MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -7.700,00

3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

75 28.843.0012.9002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS) -4.000,00

3.2.90.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

76 28.843.0012.9002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS) -10.000,00

4.6.90.72.00 Principal Da Dívida Mobiliária Resgatado F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

77 28.843.0012.9003.0000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP -40.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

79 28.843.0012.9004.0000 CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS TRABALHISTAS -4.000,00

4.6.90.72.00 Principal Da Dívida Mobiliária Resgatado F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

80 28.843.0012.9006.0000 CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS -10.000,00

3.2.90.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

81 28.843.0012.9006.0000 CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS -10.000,00

4.6.90.72.00 Principal Da Dívida Mobiliária Resgatado F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

81 28.843.0012.9006.0000 CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS -4.000,00

4.6.90.72.00 Principal Da Dívida Mobiliária Resgatado F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

83 12.361.0009.1001.0000 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR -8.800,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

86 12.361.0022.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

87 12.361.0022.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -7.350,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -83.688,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -76.900,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -40.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -20.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -20.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -15.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -14.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -7.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

88 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

89 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

90 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -2.000,00
3.3.90.33.00 Passagens E Despesas Com Locomoção F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

91 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

93 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -3.433,50
3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

95 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -50.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

95 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -45.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

96 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO -30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

97 12.361.0025.2018.0000 INSTAL. FUNC. LABOR. INFORMATICA -45.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

98 12.361.0025.2018.0000 INSTAL. FUNC. LABOR. INFORMATICA -11.778,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

98 12.361.0025.2018.0000 INSTAL. FUNC. LABOR. INFORMATICA -5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

99 12.361.0025.2018.0000 INSTAL. FUNC. LABOR. INFORMATICA -54.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

99 12.361.0025.2018.0000 INSTAL. FUNC. LABOR. INFORMATICA -50.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

99 12.361.0025.2018.0000 INSTAL. FUNC. LABOR. INFORMATICA -10.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 01

1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

100 12.361.0025.2018.0000 INSTAL. FUNC. LABOR. INFORMATICA -9.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

101 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF - PNAEQ - PNAEP - PNAC -259.023,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

102 12.361.0025.2020.0000 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR -56.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

102 12.361.0025.2020.0000 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR -10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

102 12.361.0025.2020.0000 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR -9.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

104 12.361.0025.2020.0000 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR -40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

106 12.361.0025.2021.0000 PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA -9.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

107 12.361.0025.2023.0000 BRALF - PROG. BRASIL ALFABETIZADO -25.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

109 12.361.0025.2023.0000 BRALF - PROG. BRASIL ALFABETIZADO -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

110 12.361.0025.2023.0000 BRALF - PROG. BRASIL ALFABETIZADO -90.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

110 12.361.0025.2023.0000 BRALF - PROG. BRASIL ALFABETIZADO -30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

110 12.361.0025.2023.0000 BRALF - PROG. BRASIL ALFABETIZADO -25.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

111 12.361.0025.2024.0000 CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES -25.983,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

111 12.361.0025.2024.0000 CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES -10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

111 12.361.0025.2024.0000 CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES -4.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

112 12.361.0025.2024.0000 CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES -6.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

113 12.361.0025.2024.0000 CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES -40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

113 12.361.0025.2024.0000 CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

114 12.361.0025.2024.0000 CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES -9.800,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

115 12.361.0025.2024.0000 CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES -30.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 22
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

116 12.361.0025.2024.0000 CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES -20.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 22
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

117 12.361.0025.2024.0000 CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES -10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do tesouro exercício corrente
220 001 RECURSO 25%

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

123 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE -10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

126 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE -20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

127 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE -12.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

129 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE -10.000,00

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

129 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE -5.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

130 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE -1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

132 10.301.0075.1010.0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE -10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

133 10.302.0075.1011.0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS -10.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

134 10.302.0075.1011.0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS -30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

135 10.302.0075.1011.0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS -15.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

137 10.302.0075.1011.0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS -58.918,50
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

137 10.302.0075.1011.0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS -42.889,30
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

137 10.302.0075.1011.0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS -35.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

139 10.302.0075.1011.0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS -2.668,91
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

141 10.302.0075.1011.0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS -30.000,00
3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

142 10.303.0075.1012.0000 MED.SOCIO - EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E LIBERDADE ASSISTIDA -10.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

143 10.303.0075.1012.0000 MED.SOCIO - EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E LIBERDADE ASSISTIDA -20.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

145 10.303.0075.1012.0000 MED.SOCIO - EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E LIBERDADE ASSISTIDA -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

146 10.303.0075.1012.0000 MED.SOCIO - EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E LIBERDADE ASSISTIDA -20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

147 17.451.0017.2073.0000 COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

148 17.451.0017.2073.0000 COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO -10.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

149 17.451.0076.1013.0000 CONST.MANUT.SISTEMA ABASTECIMENTO D`AGUA -10.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

150 17.451.0076.1013.0000 CONST.MANUT.SISTEMA ABASTECIMENTO D`AGUA -70.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

153 17.511.0076.1002.0000 ABERTURA E MANUT. DE POÇOS E AÇUDES -3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

158 17.511.0076.1003.0000 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES -8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

159 17.511.0076.1003.0000 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES -10.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

161 17.511.0076.1004.0000 MELHORIA DAS AÇÕES DE SANEAMENTO -12.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

162 17.511.0076.1004.0000 MELHORIA DAS AÇÕES DE SANEAMENTO -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

162 17.511.0076.1004.0000 MELHORIA DAS AÇÕES DE SANEAMENTO -8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

163 17.511.0076.1004.0000 MELHORIA DAS AÇÕES DE SANEAMENTO -5.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 02

1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

02 07 00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

164 20.122.0052.2029.0000 MANUT. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -9.900,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

169 20.122.0052.2029.0000 MANUT. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -10.000,00

3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

170 20.122.0052.2029.0000 MANUT. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -6.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

172 20.122.0052.2029.0000 MANUT. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -3.000,00

3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 07 00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

174 20.122.0052.2029.0000 MANUT. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -12.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 08 00 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

178 08.244.0018.2134.0000 MANUT. FUNC. BOLSA GAS -22.441,26

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

178 08.244.0018.2134.0000 MANUT. FUNC. BOLSA GAS -10.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

179 08.244.0018.2134.0000 MANUT. FUNC. BOLSA GAS -8.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

179 08.244.0018.2134.0000 MANUT. FUNC. BOLSA GAS -3.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

180 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL -14.600,00

3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

182 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL -18.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

182 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL -500,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

183 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL -5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 08 00 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
184 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL -4.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

185 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL -7.000,00
3.3.90.33.00 Passagens E Despesas Com Locomoção F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

186 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

187 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL -9.800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

188 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL -5.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

190 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL -6.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

191 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL -12.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

193 08.244.0024.2042.0000 CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES -17.400,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

194 08.244.0024.2042.0000 CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 08 00 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
195 08.244.0024.2042.0000 CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES -38.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 25
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

195 08.244.0024.2042.0000 CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES -25.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 25
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

195 08.244.0024.2042.0000 CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES -4.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 25
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 09 00 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
198 15.451.0052.2001.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA -6.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

199 15.451.0052.2001.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA -40.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

200 15.451.0052.2001.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA -3.000,00
3.3.90.33.00 Passagens E Despesas Com Locomoção F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

201 15.451.0052.2001.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA -15.900,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

202 15.451.0052.2001.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA -5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

204 15.451.0052.2001.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA -40.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 09 00 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
205 15.451.0052.2001.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA -23.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

206 15.452.0052.2003.0000 RECUP. MANUT. EST. VIC. E CAM. ACESSO -18.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 16
1 Recursos do tesouro exercício corrente
110 000 GERAL

207 15.452.0052.2003.0000 RECUP. MANUT. EST. VIC. E CAM. ACESSO -22.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

207 15.452.0052.2003.0000 RECUP. MANUT. EST. VIC. E CAM. ACESSO -5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

208 15.452.0052.2003.0000 RECUP. MANUT. EST. VIC. E CAM. ACESSO -40.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

210 15.452.0052.2089.0000 MANUT.SERV. LIMPEZA PUBLICA -12.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

211 15.452.0052.2089.0000 MANUT.SERV. LIMPEZA PUBLICA -5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

212 15.452.0052.2089.0000 MANUT.SERV. LIMPEZA PUBLICA -21.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

213 15.452.0052.2089.0000 MANUT.SERV. LIMPEZA PUBLICA -26.700,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 09 00 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

214 15.452.0052.2089.0000 MANUT.SERV. LIMPEZA PUBLICA -40.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

214 15.452.0052.2089.0000 MANUT.SERV. LIMPEZA PUBLICA -7.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

215 15.452.0052.2089.0000 MANUT.SERV. LIMPEZA PUBLICA -15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

216 15.452.0052.2090.0000 CONST.MANUT.PRAÇAS, JARDINS E PONTES -10.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

217 16.481.0052.2091.0000 INCENTIVO AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO -22.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

218 16.481.0052.2091.0000 INCENTIVO AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO -7.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

219 16.481.0052.2091.0000 INCENTIVO AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO -7.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

220 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA -20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 17
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

222 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA -241.390,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
110 000 GERAL

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 09 00 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

222 25.452.0052.2092.0000 MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA -4.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
110 000 GERAL

02 10 00 SEC. MUN. DE CULTURA,IGUALDADE RACIAL, EPOSRT E TURISMO

224 13.392.0052.2005.0000 CONST.FUNC.MANUT. CASA DA CULTURA -9.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

225 13.392.0052.2005.0000 CONST.FUNC.MANUT. CASA DA CULTURA -10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

226 13.392.0052.2005.0000 CONST.FUNC.MANUT. CASA DA CULTURA -5.000,00

4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

227 13.392.0052.2005.0000 CONST.FUNC.MANUT. CASA DA CULTURA -22.600,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

229 13.392.0052.2007.0000 INCENTIVO DESENV. TURISMO -9.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

231 13.392.0052.2008.0000 CONST.MANUT.FUNC.BIBLIOTECA PUBLICA -9.000,00

3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

234 13.392.0052.2008.0000 CONST.MANUT.FUNC.BIBLIOTECA PUBLICA -12.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

236 13.392.0052.2008.0000 CONST.MANUT.FUNC.BIBLIOTECA PUBLICA -4.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 10 00 SEC. MUN. DE CULTURA,IGUALDADE RACIAL, EPOSRT E TURISMO

238 13.392.0052.2008.0000 CONST.MANUT.FUNC.BIBLIOTECA PUBLICA -15.000,00

4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

239 13.392.0052.2008.0000 CONST.MANUT.FUNC.BIBLIOTECA PUBLICA -56.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

239 13.392.0052.2008.0000 CONST.MANUT.FUNC.BIBLIOTECA PUBLICA -50.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

239 13.392.0052.2008.0000 CONST.MANUT.FUNC.BIBLIOTECA PUBLICA -13.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

243 13.392.0052.2093.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA -100,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

244 13.392.0052.2093.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA -15.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

244 13.392.0052.2093.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA -1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

246 13.392.0052.2093.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA -4.800,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

246 13.392.0052.2093.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA -2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 10 00 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TURISMO
247 13.392.0052.2093.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

248 13.392.0052.2093.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA -3.000,00
3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

249 13.392.0052.2093.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA -20.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

250 13.392.0052.2093.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA -7.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

250 13.392.0052.2093.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA -5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

251 13.392.0052.2094.0000 CONST. EQUIP. CENTROS ESPORTIVOS -12.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

252 13.392.0052.2094.0000 CONST. EQUIP. CENTROS ESPORTIVOS -4.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

253 13.392.0052.2094.0000 CONST. EQUIP. CENTROS ESPORTIVOS -9.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

255 13.392.0052.2094.0000 CONST. EQUIP. CENTROS ESPORTIVOS -60.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 24
1 Recursos do tesouro exercício corrente
110 000 GERAL

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 10 00 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TURISMO
255 13.392.0052.2094.0000 CONST. EQUIP. CENTROS ESPORTIVOS -9.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 24

1 Recursos do tesouro exercício corrente
110 000 GERAL

256 13.392.0052.2095.0000 FUNCIONAMENTO DESPORTO AMADOR -12.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

257 13.392.0052.2095.0000 FUNCIONAMENTO DESPORTO AMADOR -8.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

258 13.392.0052.2095.0000 FUNCIONAMENTO DESPORTO AMADOR -6.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

259 13.392.0052.2095.0000 FUNCIONAMENTO DESPORTO AMADOR -9.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

263 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES -9.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

264 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

264 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES -9.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

265 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES -40.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 10 00 SEC. MUN. DE CULTURA,IGUALDADE RACIAL, EPOS RTE E TURISMO
265 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES -5.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 00 FUNDEB
269 12.361.0022.2101.0000 INST.FUNC.LABOR. INFORMATICA -6.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

273 12.361.0022.2102.0000 CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS -16.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 19
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

274 12.361.0022.2102.0000 CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS -259.023,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

274 12.361.0022.2102.0000 CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 05

1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

275 12.361.0022.2102.0000 CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS -259.023,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

275 12.361.0022.2102.0000 CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS -40.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

275 12.361.0022.2102.0000 CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS -6.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

276 12.361.0022.2102.0000 CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS -95.888,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 11 00 FUNDEB

276 12.361.0022.2102.0000 CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS -18.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

277 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% -45.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

279 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% -811.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 18
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

279 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% -352.153,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 18
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

279 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% -224.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 18
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

279 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% -215.757,17
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 18
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

279 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% -146.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 18
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

279 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% -110.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 18
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

279 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% -65.785,78
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 18
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 11 00 FUNDEB

279 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% -15.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 18
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

279 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% -12.100,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 18
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

279 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% -5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 18
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

280 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% -36.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

280 12.361.0022.2103.0000 REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70% -4.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

282 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% -13.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 19
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

284 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% -11.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

287 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% -6.000,00
3.3.90.33.00 Passagens E Despesas Com Locomoção F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

288 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% -50.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 19
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 11 00 FUNDEB

291 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% -50.000,00
3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

291 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% -17.800,00
3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

292 12.361.0077.2100.0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% -151.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 05
1 Recursos do tesouro exercício corrente
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

299 10.301.0010.1009.0000 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E/OU EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE -20.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 23
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

299 10.301.0010.1009.0000 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E/OU EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE -4.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 23
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

300 10.301.0010.1009.0000 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E/OU EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE -5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 30
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

301 10.301.0011.2010.0000 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE -10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

302 10.301.0011.2010.0000 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE -10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

303 10.301.0011.2010.0000 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

304 10.301.0011.2010.0000 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE -25.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

305 10.301.0011.2011.0000 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -13.500,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 23
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

308 10.301.0011.2022.0000 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA -45.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

309 10.301.0011.2022.0000 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA -22.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

309 10.301.0011.2022.0000 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA -4.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

310 10.301.0011.2022.0000 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA -25.600,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

311 10.301.0075.2032.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE -20.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 23
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

312 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -30.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente

300 000 SAÚDE

314 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -5.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

315 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -85.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -68.100,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -41.711,53
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -35.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -28.120,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -19.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -16.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -8.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -8.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

318 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -12.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

319 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -37.800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 14

1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

319 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -13.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

321 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -50.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

321 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -6.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

322 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -10.300,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

323 10.301.0075.2105.0000 PAB-FIXO PISO ATENÇÃO BASICA -50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

325 10.301.0075.2105.0000 PAB-FIXO PISO ATENÇÃO BASICA -35.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

326 10.301.0075.2105.0000 PAB-FIXO PISO ATENÇÃO BASICA -6.000,00
3.3.90.33.00 Passagens E Despesas Com Locomoção F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

327 10.301.0075.2105.0000 PAB-FIXO PISO ATENÇÃO BASICA -60.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

328 10.301.0075.2105.0000 PAB-FIXO PISO ATENÇÃO BASICA -37.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

331 10.301.0075.2106.0000 PSF PROGRAMA SAÚDE FAMILIA -21.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

334 10.301.0075.2107.0000 PSE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -7.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

335 10.301.0075.2107.0000 PSE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -16.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

335 10.301.0075.2107.0000 PSE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -6.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

337 10.301.0075.2108.0000 PSB PROGRAMA SAÚDE BUCAL -24.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

339 10.301.0075.2108.0000 PSB PROGRAMA SAÚDE BUCAL -12.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

341 10.301.0075.2109.0000 MANUT.FUNC. CAPS -36.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

345 10.301.0075.2109.0000 MANUT.FUNC. CAPS -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

345 10.301.0075.2109.0000 MANUT.FUNC. CAPS -2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

346 10.301.0075.2109.0000 MANUT.FUNC. CAPS -30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

346 10.301.0075.2109.0000 MANUT.FUNC. CAPS -6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

347 10.301.0075.2109.0000 MANUT.FUNC. CAPS -20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

351 10.302.0014.2036.0000 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA MÉDIA -10.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 30
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

353 10.302.0075.2111.0000 FB FARMACIA BASICA -6.500,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

355 10.304.0075.2112.0000 VS VIGILANCIA SANITARIA -10.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

356 10.304.0075.2112.0000 VS VIGILANCIA SANITARIA -10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

357 10.304.0075.2112.0000 VS VIGILANCIA SANITARIA -9.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente

300 000 SAÚDE

358 10.304.0075.2112.0000 VS VIGILANCIA SANITARIA -9.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

359 10.304.0075.2112.0000 VS VIGILANCIA SANITARIA -9.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

361 10.305.0075.2113.0000 ECD EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS -8.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

365 10.305.0075.2114.0000 CAMPANHA DE VACINAÇÃO -6.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do tesouro exercício corrente
300 000 SAÚDE

468 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -55.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

468 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE -50.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
371 08.242.0024.2116.0000 MANUT.FUNC.PROG.EQUIPE VOLANTE -4.000,00
3.3.90.33.00 Passagens E Despesas Com Locomoção F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
372 08.242.0024.2116.0000 MANUT.FUNC.PROG.EQUIPE VOLANTE -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

374 08.243.0024.2115.0000 MANUT.FUNC.DO PROG.AEPETI -10.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

383 08.243.0024.2117.0000 MANUT.FUNC.PROG.PRIMEIRA INFANCIA -5.400,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

384 08.243.0024.2117.0000 MANUT.FUNC.PROG.PRIMEIRA INFANCIA -5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

386 08.243.0024.2119.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAE INDIVIDUO - PAEF -4.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

387 08.243.0024.2119.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAE INDIVIDUO - PAEF -9.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

388 08.243.0024.2119.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAE INDIVIDUO - PAEF -6.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

390 08.244.0024.2120.0000 MANUT.FUNC. FMAS -5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

396 08.244.0024.2120.0000 MANUT.FUNC. FMAS -4.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
402 08.244.0024.2121.0000 MANUT. E FUNC.DO PROG. SCFV -4.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

404 08.244.0024.2122.0000 MANUT.FUNC.CRAS -5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

406 08.244.0024.2122.0000 MANUT.FUNC.CRAS -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

407 08.244.0024.2122.0000 MANUT.FUNC.CRAS -4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

413 08.244.0024.2123.0000 MANUT.FUNC. DO PROG. BENEFICIOS EVENTUAIS -7.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

414 08.244.0024.2123.0000 MANUT.FUNC. DO PROG. BENEFICIOS EVENTUAIS -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

417 08.244.0024.2124.0000 MANUT. E PROG. DO PROG. IGD SUAS -6.000,00
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

422 08.244.0024.2125.0000 MANUT.E FUNC.DO PROG.IGD BF -6.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

424 08.244.0024.2125.0000 MANUT.E FUNC.DO PROG.IGD BF -8.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
425 08.244.0024.2125.0000 MANUT.E FUNC.DO PROG.IGD BF -6.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas F.R. Grupo: 0 1 29

1 Recursos do tesouro exercício corrente
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

426 18.541.0015.2127.0000 AÇÕES DE EDUCAÇÃO BASICA -9.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

429 18.541.0015.2128.0000 CONS. MUNICIPAL EDUCAÇÃO AMBIENTAL -9.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 FUNDO ESPECIAL MUN. MEIO AMBIENTE

432 18.541.0015.2087.0000 PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL -9.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

435 18.541.0052.2088.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMB. -9.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

447 13.392.0052.2132.0000 ASSISTÊNCIA A CULTURA -9.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

451 13.392.0052.2133.0000 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA -9.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

452 13.392.0052.2133.0000 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA -9.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

457 18.541.0016.2012.0000 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS -10.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

458 18.541.0016.2012.0000 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS -9.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

459 18.541.0016.2012.0000 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS -6.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

461 18.541.0016.2012.0000 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS -6.000,00

4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

462 18.541.0016.2012.0000 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS -4.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -8.068.298,95

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITI, 03 de novembro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 712586862485d361f58c680bf0c08920

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI			
		PRAÇA FELINTO			
		FARIAS S/N			
		06117071/0001-55	Exercício:	2021	
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692					
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências					
DECRETA:					
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.692.311,82 distribuídos as seguintes dotações:					
Suplementação (+)				20.692.311,82	
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO		
22	04.122.0052.1005.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.000,00		
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	0	1 00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
	001	001 Recursos Proprios do Municipio			
22	04.122.0052.1005.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.000,00		
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	0	1 00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
	001	001 Recursos Proprios do Municipio			
22	04.122.0052.1005.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	13.901,54		
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	0	1 00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
	001	001 Recursos Proprios do Municipio			
22	04.122.0052.1005.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	16.374,82		
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	0	1 00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
	001	001 Recursos Proprios do Municipio			

22	04.122.0052.1005.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	31.439,53			
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente				
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
22	04.122.0052.1005.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	73.700,00			
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente				
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
27	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente				
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRAÇA FELINTO

FARIAS S/N

06117071/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO			
27	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	67.485,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente				
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
28	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	400,00			
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente				
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
28	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00			
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente				
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
28	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00			
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente				
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
28	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00			
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente				
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
28	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	1.200,00			
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente				
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				

02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	73	04.124.0004.1006.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	20.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	77	28.843.0012.9003.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	3.000,00				
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	77	28.843.0012.9003.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	3.000,00				
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRAÇA FELINTO

FARIAS S/N

06117071/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	77	28.843.0012.9003.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	5.000,00				
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	77	28.843.0012.9003.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	5.000,00				
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	77	28.843.0012.9003.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	7.000,00				
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	77	28.843.0012.9003.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	8.000,00				
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	77	28.843.0012.9003.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	9.000,00				
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	463	28.843.0012.9002.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS)	571,84				
		4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	463	28.843.0012.9002.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS)	28.012,86				
		4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					

	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
463	28.843.0012.9002.0000		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA (INSS E OUTRAS)	63.127,60				
	4.6.90.71.00		Principal Da Dívida Contratual Resgatado		F.R.:	0	1	00
	1		Recursos do tesouro exercício corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
44	04.122.0052.1015.0000		MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL	20.458,00				
	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	00
	1		Recursos do tesouro exercício corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI								
PRAÇA FELINTO								
FARIAS S/N								
06117071/0001-55								
Exercício: 2021								
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692								
02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	44	04.122.0052.1015.0000	MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL	40.856,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	46	04.122.0052.1015.0000	MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL	1.200,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	46	04.122.0052.1015.0000	MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL	1.200,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	46	04.122.0052.1015.0000	MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL	6.000,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	52	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	126.000,00				
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	53	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					

	53	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	53	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	345.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
			PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI					
			PRAÇA FELINTO					
			FARIAS S/N					
			06117071/0001-55	Exercício:		2021		
			DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692					
02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	56	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	100,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	56	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	56	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	56	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	56	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	56	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.400,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	57	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	57	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	35.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	00

	1		Recursos do tesouro exercício corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
57	04.122.0052.2006.0000		MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	52.000,00				
	3.3.90.30.00		Material De Consumo		F.R.:	0	1	00
	1		Recursos do tesouro exercício corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI								
PRAÇA FELINTO								
FARIAS S/N								
06117071/0001-55								
Exercício: 2021								
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692								
02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	60	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.100,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	60	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.100,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	60	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.100,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	60	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.600,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	60	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.700,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	60	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	60	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.500,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	60	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.500,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					

60	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.631,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1 00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente				
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRAÇA FELINTO

FARIAS S/N

06117071/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	60	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio			
	60	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio			
	61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio			
	61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	600,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio			
	61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio			
	61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio			
	61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.160,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio			
	61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.800,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio			
	61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0 1 00

1 Recursos do tesouro exercício corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		2.000,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	001	001 Recursos Proprios do Municipio							
61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		2.500,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	001	001 Recursos Proprios do Municipio							
61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		10.000,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	001	001 Recursos Proprios do Municipio							
61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		12.000,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	001	001 Recursos Proprios do Municipio							
61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		17.980,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	001	001 Recursos Proprios do Municipio							
61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		18.000,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	001	001 Recursos Proprios do Municipio							
61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		21.500,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	001	001 Recursos Proprios do Municipio							
61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		31.500,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	001	001 Recursos Proprios do Municipio							
61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		130.000,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	001	001 Recursos Proprios do Municipio							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	267.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
02	05	00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	85	12.361.0022.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	11.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	01
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		220	001 RECURSO 25%					
	88	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	15.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	01
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		220	001 RECURSO 25%					
	88	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	20.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	01
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		220	001 RECURSO 25%					
02	05	00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	88	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	40.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	01
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		220	001 RECURSO 25%					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	05	00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	88	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	61.245,95			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		220	001 RECURSO 25%				
	91	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	2.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		220	001 RECURSO 25%				
	91	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	5.600,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		220	001 RECURSO 25%				
	92	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	4.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		220	001 RECURSO 25%				
	92	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	4.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		220	001 RECURSO 25%				
	92	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	10.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		220	001 RECURSO 25%				
	92	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	10.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		220	001 RECURSO 25%				
	92	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	10.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		220	001 RECURSO 25%				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	05	00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	92	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	10.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		220	001 RECURSO 25%					
	92	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	10.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		220	001 RECURSO 25%					
	92	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	10.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		220	001 RECURSO 25%					
	92	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	25.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		220	001 RECURSO 25%					
	101	12.361.0025.2019.0000	ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF - PNAEQ - PNAEP - PNAC	64.352,32				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.:	0	1	15	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL					
	104	12.361.0025.2020.0000	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	80.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL					
02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
	120	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	10.000,00				
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
	120	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	10.000,00				
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
	120	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	10.000,00				
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
122	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		750,00					
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil			F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
122	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		5.000,00					
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil			F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		6.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		7.500,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		8.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		8.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		8.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		9.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		9.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		10.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		10.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		10.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		10.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		30.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		32.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		33.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		91.174,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
	123	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	128.174,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.:	0	1	02		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	126	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	1.000,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.:	0	1	02		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	126	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	1.000,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.:	0	1	02		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	126	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	1.000,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.:	0	1	02		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	126	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	1.100,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.:	0	1	02		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	126	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	2.000,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.:	0	1	02		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	126	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	2.000,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.:	0	1	02		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	126	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	2.600,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.:	0	1	02		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	126	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	2.600,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.:	0	1	02		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
	126	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	2.800,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	02	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	126	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	3.000,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	02	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	126	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	3.000,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	02	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	127	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	6.000,00					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	02	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	127	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	8.000,00					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	02	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	127	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	40.000,00					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	02	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	129	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	1.300,00					
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		F.R.:	0	1	02	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	129	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	3.000,00					
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		F.R.:	0	1	02	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	129	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	3.000,00					
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		F.R.:	0	1	02	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
	129	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	3.000,00				
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
	129	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	3.000,00				
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
	129	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	5.000,00				
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
	129	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	5.000,00				
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
	129	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	5.000,00				
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
	139	10.302.0075.1011.0000	MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS	2.600,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
02	07	00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
	165	20.122.0052.2029.0000	MANUT. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	16.100,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL					
	182	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	200,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL						
	182	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	200,00					
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	182	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	200,00					
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	182	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	200,00					
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	182	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	300,00					
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	182	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	400,00					
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	182	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	400,00					
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	182	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	500,00					
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	183	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	2.000,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	183	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	3.000,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL						
	183	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	6.000,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	183	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	20.617,64					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	186	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	2.000,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	186	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	2.300,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	186	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	2.400,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	187	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	3.000,00					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	187	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	7.000,00					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	187	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	10.000,00					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
	187	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	10.000,00					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL					
187	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL		30.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	001	001 Recursos Proprios do Municipio						
02	09	00	SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS					
197	15.451.0052.2001.0000	MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		27.675,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	001	001 Recursos Proprios do Municipio						
201	15.451.0052.2001.0000	MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		5.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	001	001 Recursos Proprios do Municipio						
02	09	00	SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS					
202	15.451.0052.2001.0000	MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		212.565,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	001	001 Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	09	00	SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS					
	221	25.452.0052.2092.0000	MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETTRICA	60.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	17
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
02	10	00	SEC. MUN. DE CULTURA,IGUALDADE RACIAL, EPOSRTE E TURISMO					
	241	13.392.0052.2093.0000	MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA	14.655,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	242	13.392.0052.2093.0000	MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA	1.000,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	476	13.392.0052.2099.0000	DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES	3.000,00				
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	476	13.392.0052.2099.0000	DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES	3.000,00				
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	476	13.392.0052.2099.0000	DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES	3.600,00				
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	476	13.392.0052.2099.0000	DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES	6.000,00				
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	476	13.392.0052.2099.0000	DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES	7.000,00				
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	476	13.392.0052.2099.0000	DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES	7.000,00				
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	10	00	SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TURISMO					
	476	13.392.0052.2099.0000	DIF. INC. CULT. - FESTAS POPULARES	7.000,00				
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	476	13.392.0052.2099.0000	DIF. INC. CULT. - FESTAS POPULARES	7.400,00				
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00	FUNDEB					
	277	12.361.0022.2103.0000	REMUN. PROF. EDUC. BASICA -70%	172.300,00				
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	05
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
02	11	00	FUNDEB					
	278	12.361.0022.2103.0000	REMUN. PROF. EDUC. BASICA -70%	820.627,53				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	05
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	11	00	FUNDEB						
	278	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	975.181,42					
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	05		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						
	279	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	100.000,00					
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						
	279	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	400.000,00					
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						
	279	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	1.000.000,00					
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						
	279	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	1.285.000,00					
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						
02	11	00	FUNDEB						
	279	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	1.794.049,70					
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	11	00	FUNDEB					
	279	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	2.000.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
	279	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	2.554.800,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
	280	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	470.000,00				
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	05	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
	280	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	500.000,00				
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	05	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
	477	12.365.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	338.314,73				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
02	11	00	FUNDEB					
	281	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	8.000,00				
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	19	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
	281	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	23.340,00				
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	19	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
02	11	00	FUNDEB					
	281	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	102.500,00				
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	19	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	11	00	FUNDEB						
282	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	11.000,00						
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS							
02	11	00	FUNDEB						
282	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	98.000,00						
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS							
02	11	00	FUNDEB						
282	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	200.700,00						
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS							
282	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	234.456,17						
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS							
02	11	00	FUNDEB						
283	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	35.000,00						
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	19			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS							
02	11	00	FUNDEB						
283	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	37.000,00						
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	19			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS							
02	11	00	FUNDEB						
283	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	40.000,00						
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	19			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	11	00	FUNDEB					
	285	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	10.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.:	0	1	05	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
	285	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	20.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.:	0	1	05	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
	286	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	16.486,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.:	0	1	19	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
	286	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	30.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.:	0	1	19	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
	286	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	31.245,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.:	0	1	19	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
	286	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	79.676,57				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.:	0	1	19	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
	290	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	37.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	19	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
	290	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	37.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	19	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
	481	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%	200.790,35				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	312	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	500.000,00					
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	313	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	10.995,95					
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	313	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	56.748,00					
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	313	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	104.436,31					
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	314	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	10.000,00					
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	14		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	314	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	10.000,00					
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	14		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	314	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	10.000,00					
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	14		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	314	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	19.394,46					
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	14		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	2.000,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.:	0	1	14		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	5.000,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	8.000,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	10.000,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	10.000,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	17.000,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	18.907,55					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	30.000,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	30.000,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	30.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
	316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	30.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
	316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	47.019,65				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	490.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	318	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	1.000,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	318	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	1.100,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	318	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	2.500,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	318	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	15.000,00					
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	319	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	3.179,00					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	322	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	75.709,50					
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	322	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	138.606,00					
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	322	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	164.673,00					
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	330	10.301.0075.2106.0000	PSF PROGRAMA SAÚDE FAMILIA	1.000,00					
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	330	10.301.0075.2106.0000	PSF PROGRAMA SAÚDE FAMILIA	197.683,56					
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	336	10.301.0075.2108.0000	PSB PROGRAMA SAÚDE BUCAL	42.474,00					
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	338	10.301.0075.2108.0000	PSB PROGRAMA SAÚDE BUCAL	5.000,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	338	10.301.0075.2108.0000	PSB PROGRAMA SAÚDE BUCAL	28.120,00					
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	349	10.301.0075.2110.0000	PACS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	1.000,00					
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	349	10.301.0075.2110.0000	PACS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	9.000,00					
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
	349	10.301.0075.2110.0000	PACS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	103.016,25					
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	349	10.301.0075.2110.0000	PACS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	180.000,00					
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		300	000 SAÚDE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
349	10.301.0075.2110.0000	PACS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS		197.000,00					
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	14		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
360	10.305.0075.2113.0000	ECD EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS		7.000,00					
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	14		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
360	10.305.0075.2113.0000	ECD EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS		12.400,00					
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	14		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
360	10.305.0075.2113.0000	ECD EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS		19.754,92					
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	14		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	300	000 SAÚDE							
467	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE		325.000,00					
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	001	001 Recursos Proprios do Municipio							
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
468	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE		170.000,00					
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	001	001 Recursos Proprios do Municipio							
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
468	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE		183.494,10					
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	001	001 Recursos Proprios do Municipio							
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
468	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE		500.000,00					
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	001	001 Recursos Proprios do Municipio							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
368	08.242.0024.2116.0000	MANUT.FUNC.PROG.EQUIPE VOLANTE	4.000,00					
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
379	08.243.0024.2117.0000	MANUT.FUNC.PROG.PRIMEIRA INFANCIA	7.700,00					
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
385	08.243.0024.2119.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAE INDIVIDUO - PAEF	6.000,00					
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
385	08.243.0024.2119.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAE INDIVIDUO - PAEF	8.000,00					
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
390	08.244.0024.2120.0000	MANUT.FUNC. FMAS	1.700,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
390	08.244.0024.2120.0000	MANUT.FUNC. FMAS	5.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
403	08.244.0024.2122.0000	MANUT.FUNC.CRAS	6.000,00					
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
403	08.244.0024.2122.0000	MANUT.FUNC.CRAS	6.200,00					
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
411	08.244.0024.2123.0000	MANUT.FUNC. DO PROG. BENEFICIOS EVENTUAIS	7.000,00					
	3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	464	08.244.0024.2137.0000	MANUT. E FUNC. CREAS	7.000,00				
		3.1.90.04.01	Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93		F.R.:	0	1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	464	08.244.0024.2137.0000	MANUT. E FUNC. CREAS	8.000,00				
		3.1.90.04.01	Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93		F.R.:	0	1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	465	08.244.0024.2136.0000	MANUT. CONSELHO TUTELAR	8.000,00				
		3.1.90.04.01	Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93		F.R.:	0	1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	465	08.244.0024.2136.0000	MANUT. CONSELHO TUTELAR	9.000,00				
		3.1.90.04.01	Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93		F.R.:	0	1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	466	08.244.0024.2138.0000	MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL	7.000,00				
		3.1.90.04.01	Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93		F.R.:	0	1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	466	08.244.0024.2138.0000	MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL	7.000,00				
		3.1.90.04.01	Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93		F.R.:	0	1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	466	08.244.0024.2138.0000	MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL	7.000,00				
		3.1.90.04.01	Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93		F.R.:	0	1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	466	08.244.0024.2138.0000	MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL	7.000,00				
		3.1.90.04.01	Salario Contrato Temporario - Lei 8.745/93		F.R.:	0	1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	480	08.244.0024.2138.0000	MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL	2.000,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.:	0	1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS					
	454	18.541.0016.2012.0000	MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	12.225,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	13.013.649,65
	Fontes de Recurso
	1 00 683.565,00
	1 01 40.000,00
	1 02 670.000,00
	1 05 2.117.481,42
	1 14 1.548.988,50
	1 18 7.678.114,73
	1 19 275.500,00

Anulação:

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO					
	14	04.122.0052.1005.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-2.500,00				
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo:			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	20	04.122.0052.1005.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-2.631,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo:			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	20	04.122.0052.1005.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-1.200,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo:			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	21	04.122.0052.1005.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-2.400,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo:			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	24	04.122.0052.1005.0000	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-4.000,00				
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo:			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO					
	27	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		-11.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.			
					Grupo: 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	29	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		-1.000,00			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.			
					Grupo: 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	29	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		-1.000,00			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.			
					Grupo: 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	29	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		-1.000,00			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.			
					Grupo: 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	29	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		-400,00			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.			
					Grupo: 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	29	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		-400,00			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.			
					Grupo: 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	29	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		-100,00			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R.			
					Grupo: 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	30	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		-1.000,00			
		3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção		F.R.			
					Grupo: 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	30	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		-600,00			
		3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção		F.R.			
					Grupo: 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO					
	31	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. 0		1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	32	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	-2.300,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0		1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	33	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	-400,00				
		3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R. 0		1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	34	04.122.0052.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	-2.000,00				
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações	F.R. 0		1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	38	04.122.0052.1007.0000	MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL	-2.000,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. 0		1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	38	04.122.0052.1007.0000	MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL	-2.000,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. 0		1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	39	04.122.0052.1007.0000	MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL	-2.400,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. 0		1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	40	04.122.0052.1007.0000	MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL	-1.100,00				
		3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	F.R. 0		1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	40	04.122.0052.1007.0000	MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL	-1.100,00				
		3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	F.R. 0		1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	41	04.122.0052.1007.0000	MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL		-571,84			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	50	04.122.0052.1015.0000	MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL		-1.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	51	04.122.0052.1015.0000	MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL		-1.800,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	52	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-1.700,00			
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	53	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-67.485,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	53	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-40.856,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	53	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-27.675,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	53	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-20.458,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	53	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-16.100,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRAÇA FELINTO

FARIAS S/N

06117071/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	53	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-14.655,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	53	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-12.225,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	54	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-1.100,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	57	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-1.200,00			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	57	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-1.100,00			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	57	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-1.100,00			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	57	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-400,00			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	59	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-1.200,00			
		3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	59	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-400,00			
		3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria		F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0			

001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	59	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-200,00				
		3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	F.R. 0		1		00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0		1		00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-11.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0		1		00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	61	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0		1		00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	65	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-2.000,00				
		4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	F.R. 0		1		00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	65	04.122.0052.2006.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00				
		4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	F.R. 0		1		00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	66	04.124.0004.1006.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	-6.000,00				
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. 0		1		00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	68	04.124.0004.1006.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	-2.500,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. 0		1		00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	69	04.124.0004.1006.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	-1.600,00				

	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0	1	00	
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI						
PRAÇA FELINTO						
FARIAS S/N						
06117071/0001-55 Exercício: 2021						
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692						
02	03	00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	69	04.124.0004.1006.0000MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	-1.160,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0	1	00	
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
	73	04.124.0004.1006.0000MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0	1	00	
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
	74	04.124.0004.1006.0000MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	-8.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	F.R.			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0	1	00	
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
	77	28.843.0012.9003.0000CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	-7.000,00			
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	F.R.			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0	1	00	
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	84	12.361.0022.2017.0000MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	-4.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0	1	01	
	220	001 RECURSO 25%				
	85	12.361.0022.2017.0000MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	-10.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0	1	01	
	220	001 RECURSO 25%				
	85	12.361.0022.2017.0000MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	-5.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.			
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0	1	01	
	220	001 RECURSO 25%				
	86	12.361.0022.2017.0000MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	-2.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.			
			Grupo: 0	1	01	

1 220	001	Recursos do tesouro exercício corrente RECURSO 25%			
88	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	-79.676,57		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. 0	1	01
			Grupo: 0		
1 220	001	Recursos do tesouro exercício corrente RECURSO 25%			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI PRAÇA FELINTO FARIAS S/N 06117071/0001-55					
Exercício: 2021					
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692					
02	05	00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	90	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	-7.000,00	
		3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	F.R. 0	1
				Grupo: 0	01
	1 220	001	Recursos do tesouro exercício corrente RECURSO 25%		
	92	12.361.0025.2017.0000	MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0	1
				Grupo: 0	01
	1 220	001	Recursos do tesouro exercício corrente RECURSO 25%		
	101	12.361.0025.2019.0000	ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF - PNAEQ - PNAEP - PNAC	-37.000,00	
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. 0	1
				Grupo: 0	15
	1 220	000	Recursos do tesouro exercício corrente ENSINO FUNDAMENTAL		
	101	12.361.0025.2019.0000	ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF - PNAEQ - PNAEP - PNAC	-7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. 0	1
				Grupo: 0	15
	1 220	000	Recursos do tesouro exercício corrente ENSINO FUNDAMENTAL		
	112	12.361.0025.2024.0000	CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES	-30.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. 0	1
				Grupo: 0	01
	1 220	001	Recursos do tesouro exercício corrente RECURSO 25%		
	113	12.361.0025.2024.0000	CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES	-35.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0	1
				Grupo: 0	01
	1 220	001	Recursos do tesouro exercício corrente RECURSO 25%		
	113	12.361.0025.2024.0000	CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES	-31.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0	1
				Grupo: 0	01
	1 220	001	Recursos do tesouro exercício corrente RECURSO 25%		
	113	12.361.0025.2024.0000	CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES	-16.486,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0	1
				Grupo: 0	01

	1		Recursos do tesouro exercício corrente					
	220	001	RECURSO 25%					
113	12.361.0025.2024.0000		CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES			-3.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. 0	1	01
						Grupo: 0		
	1		Recursos do tesouro exercício corrente					
	220	001	RECURSO 25%					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI								
PRAÇA FELINTO								
FARIAS S/N								
06117071/0001-55								
Exercício: 2021								
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692								
02	05	00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	115	12.361.0025.2024.0000	CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES			-52.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações			F.R. 0	1	22
						Grupo: 0		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL					
	115	12.361.0025.2024.0000	CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES			-5.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações			F.R. 0	1	22
						Grupo: 0		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL					
	116	12.361.0025.2024.0000	CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES			-10.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações			F.R. 0	1	22
						Grupo: 0		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL					
02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
	118	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE			-10.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			F.R. 0	1	02
						Grupo: 0		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
	118	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE			-8.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			F.R. 0	1	02
						Grupo: 0		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
	119	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE			-3.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. 0	1	02
						Grupo: 0		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		300	000 SAÚDE					
	120	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE			-19.394,46		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. 0	1	02
						Grupo: 0		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					

	300	000	SAÚDE						
120	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		-10.000,00				
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais		F.R. 0		1		02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0				
	300	000	SAÚDE						
120	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		-2.600,00				
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais		F.R. 0		1		02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0				
	300	000	SAÚDE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI									
PRAÇA FELINTO									
FARIAS S/N									
06117071/0001-55									
Exercício: 2021									
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692									
02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
121	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		-7.500,00				
	3.1.90.92.00		Despesas De Exercícios Anteriores		F.R. 0		1		02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0				
	300	000	SAÚDE						
123	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		-130.000,00				
	3.3.90.30.00		Material De Consumo		F.R. 0		1		02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0				
	300	000	SAÚDE						
123	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		-47.019,65				
	3.3.90.30.00		Material De Consumo		F.R. 0		1		02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0				
	300	000	SAÚDE						
123	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		-17.000,00				
	3.3.90.30.00		Material De Consumo		F.R. 0		1		02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0				
	300	000	SAÚDE						
123	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		-16.374,82				
	3.3.90.30.00		Material De Consumo		F.R. 0		1		02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0				
	300	000	SAÚDE						
123	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		-6.000,00				
	3.3.90.30.00		Material De Consumo		F.R. 0		1		02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0				
	300	000	SAÚDE						
123	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE		-750,00				
	3.3.90.30.00		Material De Consumo		F.R. 0		1		02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0				

	300	000	SAÚDE			
125	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	-1.300,00		
	3.3.90.33.00		Passagens E Despesas Com Locomoção	F.R. 0	1	02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0		
	300	000	SAÚDE			
127	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	-10.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0	1	02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0		
	300	000	SAÚDE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI PRAÇA FELINTO FARIAS S/N 06117071/0001-55 Exercício: 2021						
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692						
02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
127	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	-6.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0	1	02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0		
	300	000	SAÚDE			
128	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	-28.012,86		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0	1	14
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0		
	300	000	SAÚDE			
128	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	-18.907,55		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0	1	14
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0		
	300	000	SAÚDE			
128	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	-7.400,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0	1	14
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0		
	300	000	SAÚDE			
129	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	-3.179,00		
	3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	F.R. 0	1	02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0		
	300	000	SAÚDE			
129	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	-2.000,00		
	3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	F.R. 0	1	02
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0		
	300	000	SAÚDE			
130	10.301.0075.1010.0000		MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	-2.000,00		

	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:			
	300	000 SAÚDE				
131	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:			
	300	000 SAÚDE				
131	10.301.0075.1010.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE	-2.500,00			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:			
	300	000 SAÚDE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI						
PRAÇA FELINTO						
FARIAS S/N						
06117071/0001-55						
			Exercício:	2021		
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692						
02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
133	10.302.0075.1011.0000	MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS	-3.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:			
	300	000 SAÚDE				
134	10.302.0075.1011.0000	MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS	-10.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:			
	300	000 SAÚDE				
134	10.302.0075.1011.0000	MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS	-10.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:			
	300	000 SAÚDE				
135	10.302.0075.1011.0000	MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS	-10.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:			
	300	000 SAÚDE				
136	10.302.0075.1011.0000	MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS	-5.000,00			
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:			
	300	000 SAÚDE				
137	10.302.0075.1011.0000	MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS	-30.000,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:			
	300	000 SAÚDE				

137	10.302.0075.1011.0000	MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. 0	1	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000 SAÚDE				
141	10.302.0075.1011.0000	MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS	-7.000,00			
	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R. 0	1	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000 SAÚDE				
142	10.303.0075.1012.0000	MED.SOCIO - EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E LIBERDADE ASSISTIDA	-20.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. 0	1	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000 SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRAÇA FELINTO

FARIAS S/N

06117071/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
	142	10.303.0075.1012.0000	MED.SOCIO - EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E LIBERDADE ASSISTIDA	-6.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. 0	1	02
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0		
		300	000 SAÚDE			
	143	10.303.0075.1012.0000	MED.SOCIO - EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E LIBERDADE ASSISTIDA	-2.600,00		
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. 0	1	02
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0		
		300	000 SAÚDE			
	144	10.303.0075.1012.0000	MED.SOCIO - EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E LIBERDADE ASSISTIDA	-3.000,00		
		3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	F.R. 0	1	02
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0		
		300	000 SAÚDE			
	145	10.303.0075.1012.0000	MED.SOCIO - EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E LIBERDADE ASSISTIDA	-8.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. 0	1	02
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0		
		300	000 SAÚDE			
	146	10.303.0075.1012.0000	MED.SOCIO - EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E LIBERDADE ASSISTIDA	-7.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0	1	02
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0		

	300	000	SAÚDE				
148	17.451.0017.2073.0000		COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	-7.700,00			
	4.4.90.51.00		Obras E Instalações	F.R. 0	1	02	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000	SAÚDE				
150	17.451.0076.1013.0000		CONST.MANUT.SISTEMA ABASTECIMENTO D`AGUA	-8.000,00			
	4.4.90.51.00		Obras E Instalações	F.R. 0	1	14	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000	SAÚDE				
151	17.511.0076.1002.0000		ABERTURA E MANUT. DE POÇOS E AÇUDES	-10.000,00			
	3.3.90.30.00		Material De Consumo	F.R. 0	1	02	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000	SAÚDE				
152	17.511.0076.1002.0000		ABERTURA E MANUT. DE POÇOS E AÇUDES	-10.000,00			
	3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. 0	1	02	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000	SAÚDE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI							
PRAÇA FELINTO							
FARIAS S/N							
06117071/0001-55							
Exercício: 2021							
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692							
02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
154	17.511.0076.1002.0000		ABERTURA E MANUT. DE POÇOS E AÇUDES	-8.000,00			
	4.4.90.51.00		Obras E Instalações	F.R. 0	1	02	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000	SAÚDE				
155	17.511.0076.1002.0000		ABERTURA E MANUT. DE POÇOS E AÇUDES	-20.000,00			
	4.4.90.51.00		Obras E Instalações	F.R. 0	1	14	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000	SAÚDE				
155	17.511.0076.1002.0000		ABERTURA E MANUT. DE POÇOS E AÇUDES	-10.000,00			
	4.4.90.51.00		Obras E Instalações	F.R. 0	1	14	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000	SAÚDE				
155	17.511.0076.1002.0000		ABERTURA E MANUT. DE POÇOS E AÇUDES	-8.000,00			
	4.4.90.51.00		Obras E Instalações	F.R. 0	1	14	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000	SAÚDE				
156	17.511.0076.1003.0000		MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	-10.000,00			

	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				
156	17.511.0076.1003.0000	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				
157	17.511.0076.1003.0000	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				
158	17.511.0076.1003.0000	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				
160	17.511.0076.1004.0000	MELHORIA DAS AÇÕES DE SANEAMENTO	-21.500,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	02
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI						
PRAÇA FELINTO						
FARIAS S/N						
06117071/0001-55						
Exercício: 2021						
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692						
02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
	163	17.511.0076.1004.0000	MELHORIA DAS AÇÕES DE SANEAMENTO	-40.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações	F.R.	0	1 02
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0	
		300	000 SAÚDE			
02	07	00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	167	20.122.0052.2029.0000	MANUT. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1 00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0	
		001	001 Recursos Proprios do Município			
	170	20.122.0052.2029.0000	MANUT. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.	0	1 00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0	
		001	001 Recursos Proprios do Município			
	175	20.605.0024.2033.0000	INCENTIVAR A PROD. CULTURAS TRADICI.	-12.000,00		

	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
176	20.605.0024.2033.0000	INCENTIVAR A PROD. CULTURAS TRADICI.	-18.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
177	20.605.0024.2033.0000	INCENTIVAR A PROD. CULTURAS TRADICI.	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
02	08	00 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL				
	181	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	-6.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
	183	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	-5.600,00		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
	183	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI PRAÇA FELINTO FARIAS S/N 06117071/0001-55 Exercício: 2021</p> <p>DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692</p>						
02	08	00 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL				
	183	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	-1.700,00		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
	183	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	-400,00		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
	183	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	-400,00		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
	183	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	-300,00		

	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
183	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	-200,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
183	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	-200,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
183	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	-200,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
187	08.244.0024.2041.0000	MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
192	08.244.0024.2042.0000	CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	-7.000,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI						
PRAÇA FELINTO						
FARIAS S/N						
06117071/0001-55						
Exercício: 2021						
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692						
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL			
	194	08.244.0024.2042.0000	CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	-2.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.	0	1 00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0	
		001	001 Recursos Proprios do Municipio			
	195	08.244.0024.2042.0000	CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	-20.617,64		
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações	F.R.	0	1 25
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0	
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	09	00	SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA			
			E SERV. URBANOS			
	199	15.451.0052.2001.0000	MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	-9.000,00		

	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
201	15.451.0052.2001.0000	MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
201	15.451.0052.2001.0000	MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	-500,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
202	15.451.0052.2001.0000	MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	-60.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
203	15.451.0052.2001.0000	MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	-5.000,00			
	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
208	15.452.0052.2003.0000	RECUP. MANUT. EST. VIC. E CAM. ACESSO	-4.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
211	15.452.0052.2089.0000	MANUT.SERV. LIMPEZA PUBLICA	-32.000,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI						
PRAÇA FELINTO						
FARIAS S/N						
06117071/0001-55						
Exercício: 2021						
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692						
02	09	00	SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA			
			E SERV. URBANOS			
218	16.481.0052.2091.0000	INCENTIVO AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	-30.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	001	001 Recursos Proprios do Municipio				
222	25.452.0052.2092.0000	MANUT.EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA	-267.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	F.R.	0	1	00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	110	000 GERAL				

02	10	00	SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TURISMO					
	223	13.392.0052.2005.0000	CONST.FUNC.MANUT. CASA DA CULTURA			-3.000,00		
		3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R. 0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0		
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	228	13.392.0052.2007.0000	INCENTIVO DESENV. TURISMO			-6.000,00		
		3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R. 0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0		
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	230	13.392.0052.2007.0000	INCENTIVO DESENV. TURISMO			-3.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. 0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0		
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	240	13.392.0052.2093.0000	MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA			-3.600,00		
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			F.R. 0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0		
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	243	13.392.0052.2093.0000	MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA			-1.000,00		
		3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R. 0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0		
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	246	13.392.0052.2093.0000	MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA			-2.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			F.R. 0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0		
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	254	13.392.0052.2094.0000	CONST. EQUIP. CENTROS ESPORTIVOS			-30.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações			F.R. 0	1	24
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0		
		110	000 GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRAÇA FELINTO

FARIAS S/N

06117071/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	10	00	SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TURISMO					
	257	13.392.0052.2095.0000	FUNCIONAMENTO DESPORTO AMADOR			-10.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita			F.R. 0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0		
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	261	13.392.0052.2099.0000	DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES			-6.000,00		
		3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R. 0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0		
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					

	262	13.392.0052.2099.0000	DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES	-37.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio				
	264	13.392.0052.2099.0000	DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES	-15.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0	1	00	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	FUNDEB				
	272	12.361.0022.2102.0000	CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS	-30.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. 0	1	05	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	274	12.361.0022.2102.0000	CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS	-37.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0	1	05	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	276	12.361.0022.2102.0000	CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS	-31.245,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	F.R. 0	1	05	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
		252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	277	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	-23.340,00			
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. 0	1	05	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	278	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	-1.794.049,70			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. 0	1	05	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
			PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI				
			PRAÇA FELINTO				
			FÁRIAS S/N				
			06117071/0001-55				
			Exercício: 2021				
			DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692				
02	11	00	FUNDEB				
	279	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	-820.627,53			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. 0	1	18	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
		251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	279	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%	-234.456,17			

	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.	0	1	18
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
279	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%		-200.700,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.	0	1	18
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
279	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%		-64.352,32		
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.	0	1	18
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
280	12.361.0022.2103.0000	REMUN.PROF.EDUC.BASICA -70%		-80.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.	0	1	05
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	251	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
282	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%		-200.790,35		
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.	0	1	19
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
286	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%		-61.245,95		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	19
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
288	12.361.0077.2100.0000	MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%		-4.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.	0	1	19
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	252	000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	299	10.301.0010.1009.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E/OU EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE			
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente			
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		300	000	SAÚDE		
			F.R.	0	1	23
			Grupo:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI						
PRAÇA FELINTO						
FARIAS S/N						
06117071/0001-55			Exercício:		2021	
DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692						
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	307	10.301.0011.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		300	000	SAÚDE		
			F.R.	0	1	14
			Grupo:			

308	10.301.0011.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA	-4.000,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. 0	1	14	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000 SAÚDE				
312	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-197.683,56			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. 0	1	14	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000 SAÚDE				
312	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-183.494,10			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. 0	1	14	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000 SAÚDE				
312	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-42.474,00			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. 0	1	14	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000 SAÚDE				
312	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-19.754,92			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. 0	1	14	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000 SAÚDE				
312	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-12.400,00			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. 0	1	14	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000 SAÚDE				
312	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-10.995,95			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. 0	1	14	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000 SAÚDE				
316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-128.174,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. 0	1	14	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0			
	300	000 SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRAÇA FELINTO

FARIAS S/N

06117071/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02

12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
316 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE

-91.174,00

	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	14
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				
316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-73.700,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	14
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				
316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-63.127,60			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	14
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				
316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-31.439,53			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	14
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				
316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-30.000,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	14
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				
316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-28.120,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	14
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				
316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-15.000,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	14
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				
316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-13.901,54			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	14
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				
316	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.	0	1	14
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo:	0		
	300	000 SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRAÇA FELINTO

FARIAS S/N

06117071/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	317	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE			-5.000,00			
		3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção			F.R. 0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		300	000 SAÚDE						
	320	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE			-1.000,00			
		3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores			F.R. 0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		300	000 SAÚDE						
	322	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE			-33.000,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente			F.R. 0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		300	000 SAÚDE						
	323	10.301.0075.2105.0000	PAB-FIXO PISO ATENÇÃO BASICA			-9.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. 0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		300	000 SAÚDE						
	324	10.301.0075.2105.0000	PAB-FIXO PISO ATENÇÃO BASICA			-7.000,00			
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil			F.R. 0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		300	000 SAÚDE						
	331	10.301.0075.2106.0000	PSF PROGRAMA SAÚDE FAMILIA			-1.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. 0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		300	000 SAÚDE						
	332	10.301.0075.2106.0000	PSF PROGRAMA SAÚDE FAMILIA			-9.000,00			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R. 0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		300	000 SAÚDE						
	333	10.301.0075.2107.0000	PSE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			-30.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			F.R. 0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		300	000 SAÚDE						
	338	10.301.0075.2108.0000	PSB PROGRAMA SAÚDE BUCAL			-17.980,00			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R. 0	1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		300	000 SAÚDE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRAÇA FELINTO

FARIAS S/N

06117071/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	339	10.301.0075.2108.0000	PSB PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-25.000,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	F.R. 0		1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		300	000 SAÚDE					
	342	10.301.0075.2109.0000	MANUT.FUNC. CAPS	-3.000,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. 0		1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		300	000 SAÚDE					
	343	10.301.0075.2109.0000	MANUT.FUNC. CAPS	-30.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. 0		1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		300	000 SAÚDE					
	344	10.301.0075.2109.0000	MANUT.FUNC. CAPS	-2.500,00				
		3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	F.R. 0		1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		300	000 SAÚDE					
	345	10.301.0075.2109.0000	MANUT.FUNC. CAPS	-5.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. 0		1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		300	000 SAÚDE					
	350	10.301.0075.2110.0000	PACS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	-9.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. 0		1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		300	000 SAÚDE					
	351	10.302.0014.2036.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA MÉDIA	-5.000,00				
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações	F.R. 0		1	30	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		300	000 SAÚDE					
	352	10.302.0014.2036.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA MÉDIA	-3.000,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	F.R. 0		1	30	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		300	000 SAÚDE					
	356	10.304.0075.2112.0000	VS VIGILANCIA SANITARIA	-8.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. 0		1	14	
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		300	000 SAÚDE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	362	10.305.0075.2113.0000	ECD EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS		-8.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.			
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0	1	14	
		300	000 SAÚDE					
	363	10.305.0075.2113.0000	ECD EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS		-5.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.			
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0	1	14	
		300	000 SAÚDE					
	366	10.305.0075.2114.0000	CAMPANHA DE VACINAÇÃO		-3.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R.			
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0	1	14	
		300	000 SAÚDE					
	467	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE		-197.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.			
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0	1	02	
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	467	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE		-104.436,31			
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.			
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0	1	02	
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	468	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE		-325.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.			
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0	1	02	
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	468	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE		-103.016,25			
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.			
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0	1	02	
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	468	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE		-56.748,00			
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.			
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0	1	02	
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	468	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE		-7.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		F.R.			
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		Grupo: 0	1	02	
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	468	10.301.0075.2104.0000	MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE			-5.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			F.R. 0		1	02
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		001	001 Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
	373	08.242.0024.2116.0000	MANUT.FUNC.PROG.EQUIPE VOLANTE			-8.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. 0		1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	375	08.243.0024.2115.0000	MANUT.FUNC.DO PROG.AEPETI			-3.000,00			
		3.3.90.30.00	Material De Consumo			F.R. 0		1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	377	08.243.0024.2115.0000	MANUT.FUNC.DO PROG.AEPETI			-7.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			F.R. 0		1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	389	08.243.0024.2119.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAE INDIVIDUO - PAEF			-9.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. 0		1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	393	08.244.0024.2120.0000	MANUT.FUNC. FMAS			-7.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. 0		1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	401	08.244.0024.2121.0000	MANUT. E FUNC.DO PROG. SCFV			-5.000,00			
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações			F.R. 0		1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	408	08.244.0024.2122.0000	MANUT.FUNC.CRAS			-6.200,00			
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações			F.R. 0		1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	416	08.244.0024.2123.0000	MANUT.FUNC. DO PROG. BENEFICIOS EVENTUAIS			-10.000,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente			F.R. 0		1	29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0			
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	416	08.244.0024.2123.0000	MANUT.FUNC. DO PROG. BENEFICIOS EVENTUAIS	-2.000,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	F.R. 0		1		29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	418	08.244.0024.2124.0000	MANUT. E PROG. DO PROG. IGD SUAS	-10.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. 0		1		29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	419	08.244.0024.2124.0000	MANUT. E PROG. DO PROG. IGD SUAS	-2.800,00				
		3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	F.R. 0		1		29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	420	08.244.0024.2124.0000	MANUT. E PROG. DO PROG. IGD SUAS	-2.600,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. 0		1		29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	421	08.244.0024.2124.0000	MANUT. E PROG. DO PROG. IGD SUAS	-10.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0		1		29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	425	08.244.0024.2125.0000	MANUT.E FUNC.DO PROG.IGD BF	-10.000,00				
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	F.R. 0		1		29
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
	439	08.243.0052.2129.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR CARENTE	-6.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. 0		1		00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	440	08.243.0052.2129.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR CARENTE	-8.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0		1		00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
	444	08.243.0052.2131.0000	ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	-10.000,00				
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. 0		1		00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	Grupo: 0				
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PRAÇA FELINTO
FARIAS S/N
06117071/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.692

02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
	446	08.243.0052.2131.0000	ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL			-7.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. 0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0		
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS					
	455	18.541.0016.2012.0000	MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			-7.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. 0	1	00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			Grupo: 0		
		001	001 Recursos Proprios do Municipio					
			Anulação (-)			-7.678.662,17		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITI, 02 de dezembro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: dcc9f02d1bb65e2d12cfa00518bc9d51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 184/2021-SESAB/BA

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 184/2021 SESAB - BAHIA E ESTADOS CONSORCIO, E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.14956.2020.0145665-74, DO ESTADO DA BAHIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e **ADJUDICO** o objeto: Adesão à Ata de Registro, decorrente do Pregão Eletrônico 184/2021 SESAB - Bahia e Estados Consorcio, e Do Processo Administrativo nº 019.14956.2020.0145665-74, do Estado da Bahia, visando a Aquisição de um

Aparelho, de Raio-X com todos os acessórios para atender as demandas do Município de Cajari - MA, em favor da empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, de acordo com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	V.UN.	V. TOTAL
1	<p>APARELHO, de raio X, fixo, com capacidade mínima de 500 mA, mesa de tampo flutuante e Bucky Mural - Gerador de alta frequência com capacidade mínima de 30 kW compatível com o tubo de Raios X. Comando microprocessado; Estabilização automática de tensão; Ampolas de raio-x de 18/48 kw; Colimador luminoso, temporizador automático e eixos para centralizador; - Filtro total permanente do feixe útil de radiação equivalente a 2,5 mm de alumínio; Foco fino entre 0,6 mm até o máximo 1,2 mm e foco grosso maior/igual que 1,2 mm com comutação automática; Tubo de anodo giratório com proteção térmica interligado deve ter capacidade térmica do anodo de no mínimo 140 kWh. Ajuste do tempo de exposição na faixa de 0,004 a 2 seg, inclusive os extremos; Software para detecção de falhas com indicação no display de comando Ajustes de corrente de até 500 mA (incluindo o valor máximo indicado); ajustes de alta tensão de 40 a 125 kV ; Indicação digital de kV, mA e mAs; Permitir movimentos de angulação, longitudinal, vertical e de rotação (mínimo 180 graus), de fácil movimentação (contrabalançado ou suspensão), indicador de angulação e freio; Buck Mural com porta chassiss vertical, deslocamento mínimo de 80cm, freios, bandeja autocentralizacão de chassis para filmes de 13x18 até 35x43 em ambas as direções e equipado com grade antidifusora . Mesa com tampo flutuante de no mínimo 60cm x 200 cm, com deslocamento longitudinal de no mínimo +/- (30 cm) e deslocamento transversal de no mínimo +/- 11cm; com absorção máxima equivalente a 1,2 mm de alumínio a 100 kVp, bandeja centralizador a e grade anti-difusor; Deve constar quadro de força compatível com o equipamento.</p> <p>O equipamento deve possuir alimentação elétrica de acordo com a tensão vigente na Unidade contemplada, devendo, ser fornecido transformador adequado para alimentação do equipamento.</p> <p>O equipamento devera possuir Registro no Ministério da Saúde/ANVISA; A empresa deve especificar a marca e modelo do tubo de raios-x. Devem ser entregues com o equipamento os manuais de operação e de serviço para cada equipamento em português (Brasil); Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço e conforme preconiza a Portaria 453/1998 do Ministério da Saúde; O equipamento deverá cumprir integralmente todos os requisitos da PORTARIA 453/98 ou aquela que vier a substitui-la; Na entrega do equipamento deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote.</p> <p>Caso o colimador seja montado após instalação, as medidas devem ser realizadas e o certificado emitido, após a instalação;</p> <p>Na entrega do equipamento deverá ser apresentado o certificado do tubo (ampola) de raios-x, emitido pelo referi do fabricante. Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos e quadro de força com as normas NBR-IEC 60601-1, NBR-IEC 60601-2-7, NBR-IEC 60601-2-28, NBR-IEC 60601-2-32, conforme a RDC 32/2007 da ANVI SA; O fornecedor deverá ceder para a SESAB as Licenças dos softwares instalados no equipamento, se foro caso ; Garantia mínima de 02 (dois) anos para o equipamento, a contar da data de aceitação deste, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega e instalação do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, bem como todos os testes de aceitação necessários para que o equipamento esteja funcionando; sob a responsabilidade do fornecedor, conforme estabelecido na Portaria 453/1998 do Ministério da Saúde, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade.</p> <p>Garantia mínima de 24 meses e garantia assistência técnica e reposição de peças no país por mínimo de 10 anos.</p> <p>Assessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) avental plumbifero, tamanho adulto com as seguintes características mínimas: Fabricado em borracha plumbifera flexível, com proteção na frente mínima (equivalência) de 0,50 mmPb e com proteção nos ombros mínima de 0,25 mmPb, com fechamento através de tiras cruzadas através de velcro, Avental com dimensões mínimas de 100 X 60 cm, com acabamento em nylon impermeável. • 01 (um) Protetor de tireoide adulto confeccionado em borracha plumbifera flexível com equivalência mínima em chumbo de 0,25 mm. • 01 (um) Avental de Chumbo Órgãos Genitais com aproximadamente 30x45cm 0,5 mmPb, também conhecido como protetor para região genital, utilizado por paciente em exames que impossibilitam o uso de outros protetores. Equivalência em chumbo de 0,50mmPb, com cinto e fecho regulável para ajuste. • 01 (um) avental plumbifero, tamanho infantil com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em borracha plumbifera flexível, com proteção na frente mínima (equivalência) de 0,25 mmPb com fechamento através de tiras cruzadas através de velcro, Avental com dimensões mínimas de 100 X 60 cm, com acabamento em nylon impermeável. • 01 (um) Protetor de tireoide infantil confeccionado em borracha plumbifera flexível com equivalência mínima em chumbo de 0,25 mm, acabamento em nylon lavável, com largura aproximadamente 120 mm e Comprimento aproximado de +/- 500 mm 	1	R\$ 92.595,40	R\$ 92.595,40
TOTAL			R\$ 92.595,40	

Cajari (MA), 29 de abril de 2022.

Manusa Chaves Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2021

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: ba31c033144b81bf8505e2d1976a36b5

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105/2021 - SES/MA

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105/2021 - SES, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 CSL/SES, E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276851/2019 - SES, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e **ADJUDICO** o objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço 105/2021 - SES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2020 CSL/SES, e do Processo Administrativo nº 276851/2019 - SES, da Secretaria Estadual de Saúde/MA, visando a Aquisição de um Digitalizador de Imagens Radiológicas CR para RAI O X para atender a demanda do Hospital Município de Cajari - MA, em favor da empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, de acordo com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QNT.	V.UN.	V. TOTAL
-------------	-----------	------	-------	----------

45	<p>DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLOGICAS CR PARA RAIOS X com as com as características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de captura e digitalização de imagens radiológicas. • Monocassete, para raios x, com cassetes de placas de fósforo, nos formatos: 18 x 24, 24 x 30, 35 x 43 cm (2 unidades de cada tamanho); • Resolução mínima de 10 px/mm, resolução de escala de cinza 12 bits/px; • Estação de trabalho de controle de qualidade com monitor de no mínimo 17" touch screen; • Armazenamento com HD de no mínimo 500 Gb; • Ajustes de rotação, inversão, alteração de sensibilidade, densidade, contraste e latitude, ampliação e redução, recorte e marcações nas imagens; • Régua para medidas e ângulos Elaboração e impressão de laudos em diversos layouts; • Gravação de imagens em mídias CR-R, DVD-R e pendrive, formatos JPG e DICOM Backup e restauração em mídias CR-R, DVD-R e pendrive; • DICOM 3.0 com funcionalidades Storage, Print e Worklist; • Processamento para eliminação de linhas de grade; • Shutter eletrônico, correção de imagem de áreas não irradiadas; • Identificação e reconhecimento automático de tamanho e tipo dos chassis; • Recurso de software para compensação de linhas de grade anti difusora; • Processamento de no mínimo 70 (setenta) cassetes no formato 35 x 43 cm por hora. <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) nobreak para digitalizador CR, estação de qualidade de imagem e impressora dry; • 01 (um) impressora de filmes radiológicos com tecnologia laser à seco; • Demais acessórios necessários para funcionamento completo dos recursos do sistema. <p>Exigências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manuais de operação em português (Brasil); • Comprovante de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA vigente; <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá contemplar instalação em Unidades de Saúde em todo o território do estado do Maranhão; • Aplicação operacional das equipes técnicas de usuários nos locais de instalação dos equipamentos, em data posterior à instalação; 	1	R\$ 77.600,00	R\$ 77.600,00
TOTAL			R\$ 77.600,00	

Cajari (MA), 29 de abril de 2022.

Manusa Chaves Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2021

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 9522f41e826ee89c1f7db41cf3d8918f

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022DOMUNICIPIO DE TIMBIRAS/MA

OBJETO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021, DO MUNICIPIO DE TIMBIRAS/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e **ADJUDICO** o objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2022, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 007/2022, Processo Administrativo nº 061/2021, do Município de Timbiras/MA, visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e utensílios, para atender as necessidades do Município de Cajari/MA, em favor da empresa M I P SOARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.943.553/0001-20, de acordo com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho de DVD: controle remoto, porta USB, reprodução DVD/CD/CD-R/SVCD/DVCD/JPEG/MP3	UND	10	R\$ 219,99	R\$ 2.199,90
2	Smartphone, 128GB, 6GB ram, Bateria de 5000Ah, Tela Infinita de 6.4, Samsung Galaxy ou Similar	UND	10	R\$ 2.279,99	R\$ 22.799,90
3	Armário de Aço 02 portas e 04 prateleiras, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, confeccionado em chapa nº 26, cor: cinza, com fechadura, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão:1,60x0,75x0,35cm.	UND	50	R\$ 1.309,99	R\$ 65.499,50
4	Armário de cozinha, 5 peças	UND	30	R\$ 899,99	R\$ 26.999,70
5	Armário em MDF medindo: (LXAXP) 0,82cmx165cmx0,36.	UND	10	R\$ 849,99	R\$ 8.499,90
6	Armário para escritório tipo balcão, com duas portas, prateleiras internas em mdf	UND	25	R\$ 1.119,99	R\$ 27.999,75
7	Armário vestiário em aço, 16 portas com chave	UND	25	R\$ 2.099,99	R\$ 52.499,75
8	Arquivo de aço 4 gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutidos e trilhos	UND	25	R\$ 1.679,99	R\$ 41.999,75
9	Bebedouro de 100L com 3 torneiras, torneira frontal cromada, aparador de água frontal em inox com dreno, revestimento externo em inox, motor hermético, tensão 127v ou 2020v, certificado eplo inmetro	UND	25	R\$ 3.199,99	R\$ 79.999,75
10	Bebedouro de coluna com dois bicos, para garrafão DE 20 LTS elétrico, 220V. (INOX)	UND	20	R\$ 1.099,99	R\$ 21.999,80
11	Bebedouro de mesa para garrafão de 20lts elétrico, 220W.	UND	20	R\$ 749,99	R\$ 14.999,80
12	Bebedouro industrial, com 04 pés em aço inox com 02 (duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil.	UND	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
13	Bebedouro industrial, com 04 pés em aço inox com 03 (três) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil.	UND	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
14	Bebedouro industrial, com 04 pés em aço inox com 04 (quatro) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil.	UND	20	R\$ 4.199,99	R\$ 83.999,80
15	Cadeira auxiliar 04(quatro) pés, com estrutura em ferro 7/8 de alta resistência, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido.	UND	80	R\$ 389,99	R\$ 31.199,20
16	Cadeira estofada para escritório, fixa e sem braço	UND	80	R\$ 294,99	R\$ 23.599,20
17	Cadeira estofada para escritório, giratória e sem braço	UND	80	R\$ 599,99	R\$ 47.999,20
18	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	UND	70	R\$ 289,99	R\$ 20.299,30
19	Cadeira giratória com braço, assento e encosto com espuma injetada, base em aço	UND	90	R\$ 749,99	R\$ 67.499,10
20	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	UND	54	R\$ 849,99	R\$ 45.899,46
21	Cadeira plástica sem braço cor: branca.	UND	800	R\$ 85,00	R\$ 68.000,00
22	Cadeira plástica com braço cor: branca.	UND	500	R\$ 119,00	R\$ 59.500,00
23	Cadeira presidente giratória com braços de apoio, revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás e mecanismo relax.	UND	54	R\$ 739,99	R\$ 39.959,46
24	Cadeira secretária giratória revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás.	UND	50	R\$ 549,99	R\$ 27.499,50
25	Cafeteira elétrica cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	UND	44	R\$ 549,99	R\$ 24.199,56
26	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador :3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	UND	58	R\$ 1.649,90	R\$ 95.694,20

27	Caixa térmica 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito); profundidade: 38 cm (Parte dianteira até traseira).	UND	71	R\$ 349,99	R\$ 24.849,29
28	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	UND	41	R\$ 1.989,99	R\$ 81.589,59
29	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.	UND	56	R\$ 899,99	R\$ 50.399,44
30	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.	UND	55	R\$ 399,99	R\$ 21.999,45
31	Escada fabricada em liga de alumínio estrutural, modelo com 08 degraus, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante.	UND	25	R\$ 499,99	R\$ 12.499,75
32	Estação de trabalho em MDF com 4 lugares e gaveta	UND	40	R\$ 2.199,99	R\$ 87.999,60
33	Estante de Aço 06 prateleiras, cor cinza, confeccionado em chapa nº26, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, c/ reforço nas prateleiras, dimensão: 1,98x0,92x0,42cm.	UND	160	R\$ 499,99	R\$ 79.998,40
34	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	UND	50	R\$ 799,99	R\$ 39.999,50
35	Fogão a gás, 4 bocas, autolimpante	UND	36	R\$ 899,99	R\$ 32.399,64
36	Fogão a gás, 5 bocas	UND	15	R\$ 1.099,99	R\$ 16.499,85
37	Fogão industrial de 02 (duas) bocas, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	UND	20	R\$ 519,99	R\$ 10.399,80
38	Fogão industrial de 04 (quatro) bocas com forno, espalhadores de bases dos queimadores em ferro fundido, perfil de 50mm pintada na cor fosco, trempe de ferro fundido pintada na cor preta, registro de gás com manipululos expostos de fácil manuseio, puxador ergonômico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	UND	60	R\$ 2.099,99	R\$ 125.999,40
39	Fogão industrial de 06 (duas) bocas, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	UND	22	R\$ 1.999,99	R\$ 43.999,78
40	Fragmentadora de papel	UND	13	R\$ 399,99	R\$ 5.199,87
41	Freezer Horizontal 310L ou similar	UND	28	R\$ 3.399,99	R\$ 95.199,72
42	Freezer horizontal duas tampas, com capacidade para 309 litros, com rodízios, 220V. Com pintura resistente à corrosão, frequência 60HZ, classe A com selo Procel.	UND	25	R\$ 1.990,00	R\$ 49.750,00
43	Frigobar com cap.de 79 litros, branco, compartimento flex box, 220V, medindo 49,5x 64 x 54cm.	UND	24	R\$ 1.599,99	R\$ 38.399,76
44	Furadeira de impacto Bosch profissional - Potência absorvida 650 W; Nº de rotações sem carga 0 - 2800 r.p.m; Potência útil 301 W; Peso sem cabo 1,8 kg; Torque máx. em materiais macios 10,8 Nm; Torque nominal 1,8 Nm; Mandril 1/2" 20 Unf; Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm; Comprimento 266 mm; Altura 180 mm; Nº máx. de impactos em vazio 0 - 44800 i.p.m; Faixa de perfuração : Ø de perfuração em concreto 13 mm, Ø de perfuração em madeira 25 mm, Ø de perfuração em aço 10 mm, Ø de perfuração em alvenaria 15 mm; Funções Gsb 13 Re Profissional; Regulação contínua das rotações; Rotação reversível direita/esquerda; Sistema de electrónica Softgrip; Acessórios que Acompanham ; Empunhadreira auxiliar chave de mandril limitador de profundidade; Maleta plastica; Kit de 5 brocas para concreto (4,5,6,8,10 mm).	UND	25	R\$ 399,99	R\$ 9.999,75
45	GARRAFAO TERMICO 6 LITROS - Especificação: Garrafão térmico para água com capacidade de 6 litros.	UND	30	R\$ 149,99	R\$ 4.499,70
46	Geladeira/Refrigerador Frost Free cerca de 275 litros, classe A, 02(duas) portas, cor branca com selo Procel, 220V.	UND	28	R\$ 1.399,99	R\$ 39.199,72
47	Liquidificador industrial de 10L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V	UND	25	R\$ 1.349,99	R\$ 33.749,75

48	Liquidificador industrial de 2L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V	UND	30	R\$ 1.499,99	R\$ 44.999,70
49	Longarina 03(três) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	40	R\$ 899,99	R\$ 35.999,60
50	Longarina 04 (quatro) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	40	R\$ 1.199,99	R\$ 47.999,60
51	Mesa Para Computador em madeira, 3 a 4 gavetas, suporte para CPU, suporte para teclado, suporte para impressora	UND	40	R\$ 599,99	R\$ 23.999,60
52	Mesa para escritório 02 gavetas, com fechadura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão:1,20x0,60x0,75cm.	UND	50	R\$ 649,99	R\$ 32.499,50
53	Mesa para escritório tipo birô, em MDF, 02 gavetas com chave, testura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão:1,20x0,60x0,75cm.	UND	30	R\$ 989,99	R\$ 29.699,70
54	Mesa para Impressora MDF - Tipo Rack com duas Portas	UND	30	R\$ 849,99	R\$ 25.499,70
55	Mesa para reunião retangular, dimensão: 2,10x0,90x0,75.	UND	20	R\$ 1.699,99	R\$ 33.999,80
56	Mesa plástica em polipropileno, aditivado com anti-uv, cor branca, medindo: (C X L X A) 680mmx680mmx730mm.	UND	200	R\$ 99,99	R\$ 19.998,00
57	Mesa presidente com espessura de 40mm, dimensão: 1,50x0,60x0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin.	UND	24	R\$ 1.999,99	R\$ 47.999,76
58	Mesa Redonda para Reunião com 6 Lugares	UND	20	R\$ 999,99	R\$ 19.999,80
59	Microfone sem fio, Duplo - UHF	UND	15	R\$ 549,99	R\$ 8.249,85
60	Purificador de Água tam. Grande	UND	20	R\$ 799,99	R\$ 15.999,80
61	Quadro verde 150 x 150	UND	40	R\$ 149,99	R\$ 5.999,60
62	Quadro de acrílico branco 2,00m x 1,00m, moldura em alumínio	UND	40	R\$ 399,99	R\$ 15.999,60
63	Refrigerador Com 01 Porta 280L	UND	20	R\$ 2.380,00	R\$ 47.600,00
64	Refrigerador Com 01 Porta 300L	UND	20	R\$ 2.799,99	R\$ 55.999,80
65	Sofá de 03(três) lugares	UND	10	R\$ 1.099,99	R\$ 10.999,90
66	Tela de projeção, retrátil com tripé 2,00 x 2,00, 110 polegadas.	UND	20	R\$ 1.389,90	R\$ 27.798,00
67	Tv 40 Polegadas SMART	UND	25	R\$ 2.499,99	R\$ 62.499,75
68	TV LED 32 polegadas HD ou Full HD, com entradas HDMI, USB com saída de audio RCA.	UND	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
69	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entra USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	UND	20	R\$ 2.170,00	R\$ 43.400,00
70	Ventilador de coluna turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diametro cerca de 150W de potência, 220 volts.	UND	20	R\$ 249,99	R\$ 4.999,80
71	Ventilador de coluna, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro.	UND	20	R\$ 289,90	R\$ 5.798,00
72	Ventilador de parede turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diametro cerca de 150W de potência, 220 volts.	UND	20	R\$ 279,90	R\$ 5.598,00
73	Ventilador de parede, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro.	UND	20	R\$ 239,99	R\$ 4.799,80
74	AR-CONDICIONADO DE AR SPLIT 9000 BTU'S - Especificação: Splint, funções mode:(resfriar, desumificar e ventilar), filtro de proteção ativa: inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos, timer: liga e desliga automaticamente, alimentação 220Volts, frequência 60hz, potência 895Watts, peso aproximado do produto: unidade interna -10kg, unidade externa-27kg, dimensões do produto: unidade interna-27x81,8x19,2cm; unidade externa 48,2x71,5x24cm.	UND	20	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
75	AR-CONDICIONADO 12000 BTU'S - Especificação: Splint, funções mode: (resfriar, desumificar e ventilar), filtro de proteção ativa: inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos, timer: liga e desliga automaticamente, alimentação 220Volts, frequência 60hz, potência 895Watts, peso aproximado do produto: unidade interna -10kg, unidade externa-27kg, dimensões do produto: unidade interna-27x81,8x19,2cm; unidade externa 48,2x71,5x24cm.	UND	20	R\$ 3.249,90	R\$ 64.998,00

76	AR-CONDICIONADO DE AR SPLIT 18000 BTUS - Especificação: Splint, funções mode: (resfriar, desumificar e ventilar), filtro de proteção ativa: inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos, timer: liga e desliga automaticamente, alimentação 220Volts, frequência 60hz, potência 895Watts, peso aproximado do produto: unidade interna -10kg, unidade externa-27kg, dimensões do produto: unidade interna-27x81,8x19,2cm; unidade externa 48,2x71,5x24cm.	UND	20	R\$ 3.849,86	R\$ 76.997,20
77	AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S - Especificação: Filtro de ar, Split, anti-ácaros, anti-fungo, compressor relativo, vasão de ar: 560mu/h, funções extras: Desumificação, sleep, swing, timer, ventilação. Informações básicas: Modelo: CB312OB, tipo: multi-split. Capacidade de refrigeração: 1200 BTUs, tipo de ciclo: frio/quente. Acessórios: Controle remoto, especificações técnicas, voltagem 220v, largura interna: 818mm, altura interna: 270mm, profundidade interna:192mm, peso interno:8kg, largura externa: 560mm, altura externa: 810mm, profundidade externa 560mm, peso externo: 70kg.	UND	19	R\$ 3.919,90	R\$ 74.478,10

Cajari (MA), 29 de abril de 2022.

Jurandir Gomes dos Santos Secretário Municipal de Administração e Finanças Decreto Municipal nº 09/2021	Jackson Douglas Rocha Secretário Municipal de Educação Decreto Municipal nº 203/2021
Kélly Christiane Costa Lima Secretária Municipal de Assistência Social Decreto Municipal nº 003/2021	Manusa Chaves Alves da Silva Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 004/2021

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: b9bbf1f709b31b7b46d7e1040f4d0158

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13.0122021.2904.001

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO nº 13.0122021.2904.001
CAPINZAL DO NORTE (MA) 29 DE ABRIL DE 2022.

À EMPRESA:

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
conjunto Lolita, rua 05, Bairro Mutirão
Pedreiras - MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75, I.E.: 126977259

PRÊAMBULO

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, os termo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 e CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.17082021.13.0122021 consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZA-SE o FORNECIMENTO** dos produtos, conforme discriminados abaixo, obedecendo o prazo estabelecido no Edital e Termo de Referência, que segue transcrito abaixo, o qual sua entrega deverá ser feita de forma única, conforme o que segue nesta ordem de fornecimento, obedecendo os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, vencido pela empresa.

OBJETO:

Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.1406.005/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 05/07/2021 - HORÁRIO: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, de 12 (Doze) dias do mês de abril do ano de 2021

PEDIDO:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, solicitante dos produtos a serem entregues.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	R\$ UNIT	TOTAL
------	-----------	-------	-----	------	----------	-------

12	Biscoito agua e sal - tipo cream craker 400gr (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	POTY	Pacote-Pac	340	R\$ 4,01	R\$ 1.363,40
14	Biscoito doce tipo rosca 400gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Sabores: leite/coco/chocolate/tradicional.	ROCHEIRO	Pacote-Pac	200	R\$ 3,23	R\$ 646,00
16	Café torrado e moído, embalagem 250g, café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	MARATA	Pacote-Pac	120	R\$ 4,03	R\$ 483,60
17	Carne bovina de primeira tipo moida, embalagem 500gr, embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Carne de bovina de 1ª qualidade. Devidamente rotulado conforme legislação vigente.	IN NATURA	Unidade-Un	350	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
25	Feijão vermelho tipo comum, embalagem 1kg, grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas a saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem saco plástico atóxico de 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	GOL	Kilograma-KG	150	R\$ 7,45	R\$ 1.117,50
27	Flocão de milho, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	NUTRIVITA	Pacote-Pac	490	R\$ 1,65	R\$ 808,50

28	Frango inteiro congelado, sem cabeça e sem tempero, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRIATO	Kilograma-KG	700	R\$ 7,68	R\$ 5.376,00
30	Leite em pó integral, embalagem 200g, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	ITALAC	Pacote-Pac	1400	R\$ 4,98	R\$ 6.972,00
33	Macarrão tipo espaguete, embalagem 500gr, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica, conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	ILHEA	Pacote-Pac	380	R\$ 2,42	R\$ 919,60
34	Margarina com sal embalagem 250gr, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.	PURO SABOR	Unidade-Un	110	R\$ 2,33	R\$ 256,30
38	Milho branco quebrado para mingau 500gr, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico.	MARIZA	Pacote-Pac	380	R\$ 2,92	R\$ 1.109,60
40	Óleo de soja refinado, embalagem pet 900ml, apresentação vegetal refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. Embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente.	CONCORDIA	Unidade-Un	70	R\$ 8,83	R\$ 618,10
41	Ovos brancos (cartela com 30 unid) tipo branco, tamanho médio, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Encartelado, embalagem contendo 30 unidades	AVINE	Unidade-Un	12	R\$ 14,47	R\$ 173,64
50	Sardinha em molho de tomate 84gr, em conserva, inteira, viscerada, com espinha, conservada em molho de tomate. Embalagem lata de 84g, isenta de ferrugem, danificação. Deve ser entregue acondicionada em caixa de papelão e possuir validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	MANJUBA 88	Unidade-Un	1600	R\$ 3,76	R\$ 6.016,00
TOTAL						R\$ 28.660,24

V

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será

comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada. No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

PRAZO DE ENTREGA e LOCAL

O PRAZO de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE

FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021** que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

DO ENVIO A EMPRESA:

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Capinzal do Norte (MA), 29 de abril de 2022.

Lidiane Pereira da Silva

Secretária de Finanças e Planejamento

Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 4d5a063d640e77982efe7f819300dad1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, a Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 008/2022-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse das **Secretarias e Fundos Municipais de Saúde-SEMUS de Desenvolvimento Social-SEDES. EMPRESAS:** A. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 21.959.459/0001-97, Valor: R\$ 636.076,86 (seiscentos e trinta e seis mil setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e M. A. LIMA DOS SANTOS, CNPJ Nº 31.032.173/0001-15, Valor: R\$ 648.624,50 (seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 29 de abril de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

Código identificador: b9d0908074f7a645c208d4d6d6c57d71

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 046-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 046-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de

domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 046-07-2022 VALDE MARIA BEZERRA DA COSTA CPF: 898.959.408-15	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Duque de Caxias, nº 426 -Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-024-0426: medindo 5,20 metros de frente com a Rua Duque de Caxias; pelos fundos medindo 5,20 metros limitando com o terreno de espólio de Nélio Maranhão Rêgo; pelo lado direito medindo 12,60 metros limitando com o terreno de Didácio da Costa Pinto; e pelo lado esquerdo medindo 12,60 metros limitando com o terreno de Pedro Iran Pereira do Espírito Santo; fechando o seu perímetro com 35,60 metros lineares e uma área de 66,51 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 29 de Abril de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 7e37aa25573ddfa681f42c2c02e050c1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 049-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 049-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto

Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 049-07-2022 JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA CPF: 624.451.463-72	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 04, n.º 810 - Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-025-0810: medindo 15,00 metros de frente com a Rua 04; pelos fundos medindo 15,00 metros limitando com o terreno de Vanderson Pereira da Silva; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 14,50 metros limitando com o terreno de Raimundo Teixeira de Oliveira, seguindo pelo mesmo sentido medindo 16,90 metros limitando com o terreno de Raimundo Nonato Menezes dos Santos; e pelo lado esquerdo medindo 30,95 metros limitando com o terreno de Maria Vieira Rodrigues; fechando o seu perímetro com 92,35 metros lineares e uma área de 464,51 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 29 de Abril de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: af5ff3ca5452d307ad85c80df0dba7cc

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 048-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 048-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional

competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 048-07-2022 JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA CPF: 624.451.463-72	Um terreno de sesmarias municipais situado na BR-010, n.º 5590 - Bom Jardim, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 28-09-010-5590. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1 de coordenadas UTM (230294.31 E, 9191634.20 S) , localizado nas margens da BR-010 deste segue pela mesma o azimute 149º27'24" por uma extensão de 160,00 m até o ponto P2 de coordenadas UTM (230213.00 E, 9191809.00 S) , deste segue o azimute 236º4'13" por uma extensão de 66,29 m, confrontando com a propriedade de espólio de José Francisco da Conceição Pinho de Sousa até o ponto P3 de coordenadas UTM (230268.00 E, 9191809.00 S) , deste segue o azimute 246º7'11" por uma extensão de 173,71 m, ainda confrontando com o mesmo até o ponto P4 de coordenadas UTM (230426.84 E, 9191879.32 S) , deste segue o azimute 329º11'28" por uma extensão de 160,00 m confrontando com a propriedade de Rondinei Martins Soares Santos até o ponto P5 de coordenadas UTM (230508.79 E, 9191741.90 S) , deste segue o azimute 63º20'11" por uma extensão de 240,00, ainda confrontando com o mesmo até alcançar o ponto inicial P1 de coordenadas UTM (230294.31 E, 9191634.20 S) ; fechando o seu perímetro com 800,00 metros lineares e uma área de 39.251,88 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Carolina (MA), 29 de Abril de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 63a068fa662663946a865b733c5d6110

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 047-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 047-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de

domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 047-07-2022 TULIO NOLETO DE MOURA CPF: 771.085.743-49	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Bom Jardim a 1.250,00 metros da BR-010, seguindo em Estrada Vicinal cerca de 700,00 metros, n.º 750 - Bom Jardim, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 28-09-007-0750. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GJB-M-04, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45° W, de coordenadas -7º 19'28,020" S e -47º 25'44,572" W de altitude 140,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de Adah Ayres de Aquino) 127.245.643-91, com azimute de 97º 07'37" por uma distância de 266,51m até o vértice GJB-M-03, de coordenadas -7º 19'29,143" S e -47º 25'35,960" W de altitude 140,00 m; deste segue confrontando com o Rio Lajes, com azimute de 214º 14'32" por uma distância de 65,78m até o vértice GJB-P-03, de coordenadas -7º 19'30,905" S e -47º 25'37,175" W de altitude 161,39 m; deste segue, com azimute de 255º 33'20" por uma distância de 57,75m até o vértice GJB-P-02, de coordenadas -7º 19'31,364" S e -47º 25'39,000" W de altitude 146,98 m; deste segue, com azimute de 278º 43'28" por uma distância de 78,77m até o vértice GJB-P-01, de coordenadas -7º 19'30,962" S e -47º 25'41,535" W de altitude 146,02 m; deste segue, com azimute de 285º 49'07" por uma distância de 72,09m até o vértice GJB-M-13, de coordenadas -7º 19'30,310" S e -47º 25'43,792" W de altitude 138,84 m; deste segue confrontando com a propriedade de João Alves Bezerra \ 008.066.253-68, com azimute 340º 55'05" por uma distância de 74,33m até o vértice GJB-M-04, ponto inicial da descrição deste perímetro de 615,23 m lineares e uma área de 17,022,51 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 29 de Abril de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 0efc56e2a8101c3d8ae6d23f51f4532c

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representado pelo Sr. **Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, JOEDSON**

ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022-CPL**, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 13 de abril de 2022, indica como vencedora a empresa **D G LEITE VILARINHO EIRELI**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **D G LEITE VILARINHO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **34.969.779/0001-70**, localizada na R. Princesa Isabel, 224, Maracaçumé/MA, CEP: 65.289-000, representada pela Sra. **DIEGO GUSTAVO LEITE VILLARINHO**, brasileiro, portador do RG nº 2267767 SSP PI e CPF nº 981.887.553-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por valor global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente tem por objeto o **“Registro de preços para ‘eventual e futura’ contratação** de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as demandas do município, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA”, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades do **Órgãos Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para fornecimento do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO I-A da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da **“Ordem de Fornecimento”**, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a **Ordem de Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do fornecimento dos itens em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Centro Novo do Maranhão/MA, 19 de abril de 2022.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão

D G LEITE VILARINHO EIRELI
DIEGO GUSTAVO LEITE VILLARINHO

CPF nº 981.887.553-20

ANEXO I - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 012/2022, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.299-000, e a empresa que teve seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022-CPL.

OBJETO: “**Registro de preços para ‘eventual e futura’ contratação** de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as demandas do município, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA”.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: D G LEITE VILARINHO EIRELI	
CNPJ: 34.969.779/0001-70	Telefone: (98) 98435-8170/ (98) 98784-4043
ENDEREÇO: R. Princesa Isabel, 224, Maracaçumé/MA, CEP: 65.289-000	e-mail: xdgvl@hotmail.com

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACCESS POINT 300MBPS 2.4GHZ 802.11N (TETO) ALIMENTAÇÃO FONTE POE 24V 0,5A 100/240V	TP-LINK	120	UND	R\$ 900,00	R\$ 108.000,00
2	ADAPTADOR WI- FI- USB TP-LINK WLAN 150 MB/S USB 2.4 GHZ	TP-LINK	200	UND	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
3	CONCENTRADOR DE INTERFACE DE DADOS, MARCA MIKROTIK, ROUTERBOARD, RB3011, 100V/240V, ROTEADOR BRIDGE, TIPO DE CONEXÃO: COM CABO, QUANTIDADE TOTAL DE PORTS: 12, QUANTIDADE DE PORTAS	MIKROTIK	100	UND	R\$ 989,00	R\$ 98.900,00
4	CABO DE REDE CAT 5E 100% COBRE 4 PARES PRETO 100 M	MEGATRON	140	UND	R\$ 395,00	R\$ 55.300,00
5	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTO FALANTE DE 2 POLEGADAS; POTÊNCIA TOTAL DE 5 WATTS RMS, SENDO 2,5 WATTS EM CADA CAIXA; FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 100 HZ - 20 KHZ; SENSIBILIDADE > 65 DB/MW; MAGNÉTICO 40HMS; COMPRIMENTO DOS CABOS 75 CM; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DC 5V ATRAVÉS DO CABO USB; INTERFACE DE ÁUDIO CABO COM CONEXÃO P2, A MESMA CONEXÃO DE FONES DE OUVIDO; COMPATÍVEL COM COMPUTADOR, NOTEBOOK, CELULAR, TABLET, MP3 PLAYER E QUALQUER DISPOSITIVO COM SAÍDA DE ÁUDIO P2; MEDIDAS (CADA CAIXA) APROXIMADAS DE 7 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA X 7 CM DE PROFUNDIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	MULTILASER	80	UND	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
6	CAIXA DE SOM PORTÁTIL 3W RMS SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 - BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA - CONEXÃO ÁUDIO P2 3.5	MULTILASER	80	UND	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
7	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 128 GB, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE: 128 GB; CLASSE: 10; VELOCIDADE DE LEITURA: 100 MB/S; INTERFACE: MICRO SD; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES; ACOMPANHAR: ADAPTADOR PARA O FORMATO SD	SAN DISK	120	UND	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00

8	<p>COMPUTADOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE 14 NM; 4 NÚCLEOS; 4 THREADS - FREQUÊNCIA 3.60 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.20 GHZ; 6MB DE CACHE - VELOCIDADE DO BARRAMENTO 8 GT/S; TDP 65 W; TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA 64 GB; TIPOS DE MEMÓRIA DDR4- 2400; 2 CANAIS DE MEMÓRIA; LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA DE 37.5 GB/S; COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIA ECC ±; PLACA MÃE - SLOTS: 1X PCI-E X16 E 1X PCI-E X1; USB: 2X USB 3.0 E 4X USB 2.0 (2 FRONTAIS); ÁUDIO: HD DE ALTA DEFINIÇÃO COM 5.1 CANAIS; ÁUDIO CONEXÕES: ENTRADA DE SOM, SAÍDA DE SOM (+1 FRONTAL), ENTRADA DE MICROFONE (+1 FRONTAL); REDE: GIGABIT 10/100/1000 + WIFI DE ALTO GANHO 802.11; SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI, DVI E VGA; MEMÓRIA: 8GB; DDR4 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: MEMÓRIA: 2GB; CLOCK: ATÉ 1000MHZ; CLOCK DA MEMÓRIA: 5010MHZ; DIRECTX: 12; OPENGL: 4.5; PCI-EXPRESS; SAÍDAS: HDMI E DUAL-LINK DVI-I; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 4096X2160; ARMAZENAMENTO: TIPO: HD; CAPACIDADE: 1TB; SATA; 7200 RPM; GABINETE: TIPO: MICRO ATX; COR: PRETO; CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO; FONTE: BIVOLT; MONITOR: TAMANHO DO PAINEL: 18.5"; TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 47,0 CM; PROPORÇÃO DE TELA: 16:09; FORMATO DE TELA: WIDESCREEN; CURVATURA: NÃO; ILUMINAÇÃO DO PAINEL: LED; TIPO DE PAINEL: ANTI- REFLEXIVO; TECNOLOGIA: TN; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); PIXEL PITCH: 0.3 MM; BITS: 8 BITS; BRILHO: 200 CD/M²; SRGB: 89%; RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO: 20.000.000:1; RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1; FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60 HZ; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 65°; FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL:30 ~ 60 KHZ; FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 ~ 75 HZ; LARGURA DE BANDA: 85 MHZ; SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; 1X VGA; 1X HDMI 1.4; BASE AJUSTÁVEL: INCLINAÇÃO: 1.5° / 8,5°; FONTE: INTERNA - 100~240V - 50/60 HZ; CONSUMO: LIGADO: < 13 WATTS (TÍPICO) STAND BY < 0,5 WATT; NORMAS/SEGURANÇA/CERTIFICAÇÕES: INMETRO, WIN 8/8_1, WIN 10; -ACOMPANHAR TECLADO, MOUSE E CABOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO; -GARANTIA MÍNIMA 12 MESES;</p>	INTEL	300	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 900.000,00
9	<p>CONECTOR RJ45. CONECTOR MD9 RJ-45 PACOTE COM 40 UNIDADES 8 VIAS 7707</p>	MD9	120	UND	R\$ 75,06	R\$ 9.007,20
10	<p>DISCO RÍGIDO 2 TB, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE SATA 6.0GB/S; CACHE 64MB; CAPACIDADE 2TB; FATOR DE FORMA: 3.5"; VELOCIDADE DO EIXO: 5400RPM; DIMENSÃO APROXIMADA: 26.11 X 101.60 X 146.99MM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;</p>	SEBKO	120	UND	R\$ 696,02	R\$ 83.522,40
11	<p>ESTABILIZADOR 300VA/300W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE ENERGIA DE POTÊNCIA EM VA 300VA/300W; TOMADAS ELÉTRICAS TRIPOLARES DE SAÍDA (PADRÃO N/F/T - NORMA 14136:2002); TENSÃO DE ENTRADA 115V; TENSÃO DE SAÍDA DE 115V; NUMERO DE 4 TOMADAS; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETENPERATURA; FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA; ATENDER À NORMA BRASILEIRA NBR 14373:2006; CERTIFICAÇÃO INMETRO/TUV; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;</p>	SMS	200	UND	R\$ 212,05	R\$ 42.410,00

12	ESTABILIZADOR 500VA/500W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE ENERGIA DE POTÊNCIA EM VA 300VA/300W; TOMADAS ELÉTRICAS TRIPOLARES DE SAÍDA (PADRÃO N/F/T - NORMA 14136:2002); TENSÃO DE ENTRADA 115V; TENSÃO DE SAÍDA DE 115V; NUMERO DE 4 TOMADAS; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETENPERATURA; FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA; ATENDER A NORMA BRASILEIRA NBR 14373:2006; CERTIFICAÇÃO INMETRO/TUV; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	SMS	200	UND	R\$ 291,54	R\$ 58.308,00
13	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FONTE 450 W NOMINAL/200 REAL 110/220W; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE 200W REAL (450W NOMINAL); COOLER EMBUTIDO: 80 X 80 MM; 3 CONECTORES DE PERIFÉRICOS TIPO HD, 1 CONECTOR PARA FLOPPY, 1 CONECTOR DE 20 PINOS PADRÃO ATX PARA A PLACA MÃE, 1 CONECTOR DE 4 PINOS COMPLEMENTARES PARA PLACA MÃE, 2 CONECTORES POWER SATA, 1 CONECTOR DE 4 PINOS P4; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	GOLDTEK	200	UND	R\$ 348,15	R\$ 69.630,00
14	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 24 PINOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PADRÃO: ATX 24 PINOS; POTÊNCIA: 400W REAL; VOLTAGEM: 115 ~ 230V; CAPACITORES: SÓLIDOS; FREQUÊNCIA: 60/50HZ; VENTILADORES: 1X - 120 X 120MM PRETO; ESPESSURA: 0.5MM; SISTEMA DE CABOS: PADRÃO; CABO DE FORÇA: PADRÃO NOVO; 02 CONECTORES IDE SATA; 01 CONECTOR P4 (12V+12V); 01 CONECTOR ATX 20+4 PINOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	GOLDTEK	200	UND	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
15	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W PADRÃO: ATX (70%) - FONTE PADRÃO ATX COM 24 PINOS (20 + 4 PINOS), PODENDO SER USADA EM PLACAS MÃE DE 20 OU 24 PINOS NO CABO DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA: 500W, CABOS COM MALHA (SLEEVE) DE PROTEÇÃO, SELETOR DE VOLTAGEM, PFC PASSIVO, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (MANUAL OU AUTOMATICO) PADRÃO: ATX VERSÃO 2.01, EFICIÊNCIA: MÁXIMA: 70%, REFRIGERAÇÃO: 1 COOLER 14CM.	GOLDTEK	200	UND	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00
16	GABINETE COMPATÍVEL COM PLACAS MÃE MICRO ATX; BORDAS INTERNAS DOBRADAS, FÁCIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, FABRICADO EM, AÇO GALVANIZADO, PAINEL BLACK PIANO COM DETALHES EM CINZA E PRETO FOSCO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO MANUAL, 2 ENTRADAS USB 2.0 + ÁUDIO AC97, GABINETE PPB CM-3B22 BAIAS: 2 X 5.25? EXTERNA, 1 X 3.5 INTERNA, 1 X 2.5 OU 3.5 INTERNA, SLOTS DE EXPANSÃO: 04, PLACA MÃE: MICRO ATX, VENTILAÇÃO (MM): TRASEIRA: 1 DE 80X80MM OU 90X90MM (OPCIONAL), LATERAL: TAC 2.0, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ATX	K-MEX	350	UND	R\$ 750,00	R\$ 262.500,00
17	HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 2TB; INTERFACE USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB2.0; COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7, WINDOWS 8 E WINDOWS 10; ACOMPANHAR CABO USB 3.0 E GUIA DO USUÁRIO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO;	SEAGATE	120	UND	R\$ 623,04	R\$ 74.764,80

18	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA 33/15 PPM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA; SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS; SUPORTA IMPRESSÃO COM TINTA SUBLIMÁTICA. - ALTO RENDIMENTO 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM CORES; TAMANHO DA GOTAS: 3 PICOLITROS; IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL ; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 ; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 ; TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM); TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER; PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA); ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM; VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2.4 MS / LINHA (MONO), 9.5 MS / LINHA (COR); DIGITALIZAR PARA PDF; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO & BRANCO DE 33 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA DE 15 PPM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - PRETO & BRANCO 5760 X 1440 DPI; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR 5760 X 1440 DPI; RESOLUÇÃO ÓPTICA - DIGITALIZAÇÃO 1200 DPI; NÚMERO DE CÓPIAS POR ORIGINAL 20 CÓPIAS; COMPATÍVEL COM LINUX, MAC E WINDOWS - CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E WI-FI; COR: PRETO; BIVOLT; ACOMPANHAR JUNTO A IMPRESSORA: 1 GARRAFA DE TINTA PRETA, 1 GARRAFA DE TINTA CIANO, 1 GARRAFA DE TINTA MAGENTA, 1 GARRAFA DE TINTA AMARELA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO E CABO USB; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	EPSON	200	UND	R\$ 1.750,00	R\$ 350.000,00
19	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA 33/15 PPM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES - TAMANHO DA GOTAS: 3 PICOLITROS - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A6, CARTA, LEGAL, FOLIO, 4X6" (10X15CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), EXECUTIVO, 16:9 (10X18CM), MEIA CARTA, ENVELOPE #10 - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS/ - IMPRESSÃO DUPLEX: AUTOMÁTICO - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA - VISOR DE LCD: LCD DE 1.4" SCANNER: RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI; PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA); ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM; VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (300 DPI); CÓPIA: TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM; NÚMERO DE CÓPIAS: 1 A 99; CONECTIVIDADE: CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP SP3 / XP PROFESSIONAL X64 EDITION SP2 / VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10; WINDOWS SERVER 2003/2003 X64 EDITION/2003 R2/2003 R2 X64 EDITION/2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016; MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, 10.11.X, 10.12.X; ENERGIA: VOLTAGEM: BIVOLT; CONSUMO ELÉTRICO: 12,0W EM OPERAÇÃO E 0,7W EM REPOUSO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MULTIFUNCIONAL; KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO); CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB; CD DE INSTALAÇÃO; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	EPSON	200	UND	R\$ 1.900,00	R\$ 380.000,00

20	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 42/40 PPM, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO DA CÓPIA: ATÉ 1200 X 600 DPI; CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: INFERIOR A 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (EM DPI): 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS (7 32/64 BITS; 8 32/64 BITS; 8.1 32/64 BITS; 10 32/64 BITS, MAC OS, LINUX; EMULAÇÕES: PCL6, BR- SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA - CICLO DE TRABALHO MENSAL: 50.000 PÁGINAS; COMPATIBILIDADE COM APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD - RESOLUÇÃO DE CÓPIA: ATÉ 1200 X 600 DPI; COPIA SEM USO DO PC; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 70 FOLHAS; VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM (CARTA/A4); REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%; FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS; TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: OFÍCIO; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE); DIGITALIZAÇÃO ADF; SCAN DRIVERS INCLUSOS: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): 19200 X 19200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI; FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI- PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, - PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS), E-MAIL - SERVER, SHAREPOINT, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT), EASY SCAN TO EMAIL; DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA: 49,5 X 42,7 X 48,5 CM; VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ; MODO DE ECONOMIA DE TONER; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS; FUNÇÕES DE SEGURANÇA: ACTIVE DIRECTORY, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT, SECURE PRINT; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 120V 50/60HZ; CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAIXA DE EMBALAGEM (LXPA CM): 59,9 X 52,6 X 63 CM; PESO APROXIMADO DA CAIXA DE EMBALAGEM (KG): 20,6 KG; TELA LCD: 3,7"; ACOMPANHAR JUNTO AO EQUIPAMENTO: GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA E MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONTROLADORES DO SOFTWARE PARA WINDOWS E GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA; SUPRIMENTO PRETO: RENDIMENTO 8.000 PÁGINAS; CONJUNTO DE CILINDROS: RENDIMENTO 50.000 PÁGINAS; GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS</p>	BROTHER	200	UND	R\$ 3.200,00	R\$ 640.000,00
----	--	---------	-----	-----	--------------	----------------

21	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 52/50 PPM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; DISCAGEM ABREVIADA; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA 7.5 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA PADRÃO 1 GB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) 52/50 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 1200 DPI - CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 520 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS) 4 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; EMULAÇÕES PCL5E, PCL5C, PCL6 (PCL XL CLASS3.0), BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA; VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 150.000 PÁGINAS; APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS AIRPRINT™, GOOGLE CLOUD PRINT™ 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIA®, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT® E NFC; DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA (TRANSMISSÃO DA MEMÓRIA) APROXIMADAMENTE 2,5 SEGUNDOS; MÉTODO DE CODIFICAÇÃO DO FAX MH / MR / MMR / JBIG / JPEG; PC FAX; CAPACIDADE DE PC-FAX (ENVIO/RECEPÇÃO)†; MEMÓRIA DAS PÁGINAS DE FAX ATÉ 500 PÁGINAS; DUPLEX AUTOMÁTICO PARA FAX; RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA) ATÉ 1200 X 600 DPI; COPIA SEM USO DO PC; CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) 80 FOLHAS; VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO 52/50 PPM (CARTA/A4); REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25% ~ 400%; FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS; TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS OFÍCIO; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE); ADF; SCAN DRIVERS INCLUDED TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) ATÉ 19200 X 19200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) 1200 X 1200 DPI; FORMATOS (EXPORTAÇÃO) JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; DIGITALIZA PARA E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)‡, EASY SCAN TO EMAIL; DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR) 800 MHZ; MODO DE ECONOMIA DE TONER; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 250 FOLHAS; FUNÇÕES DE SEGURANÇA INTEGRATED NFC CARD READER, ACTIVE CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR; TELA LCD TOUCHSCREEN COLORIDO DE 5"; WI-FI CERTIFIED™ SIM (802.11B/G/N); SUPRIMENTO PRETO RENDIMENTO (20.000 PÁGINAS); GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA E MANUAL DO USUÁRIO; CONJUNTO DE CILINDROS 50.000 PÁGINAS; ACOMPANHAR CABOS E MANUAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO; DIRECTORY®, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT, SECURE PRINT; GARANTIA DE 2 ANOS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC 120V 50/60HZ;</p>	BROTHER	40	UND	R\$ 4.999,00	R\$ 199.960,00
22	MEMORIA RAM DDR3 NOTEBOOK 4GB OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA DE 1333MHZ, DDR3, NOTEBOOK, CL9	KINGSTON	120	UND	R\$ 260,00	R\$ 31.200,00
23	MEMORIA RAM DDR4 NOTEBOOK 4GB OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA DE 2666MHZ, DDR4, P/NOTEBOOK, CL19	KINGSTON	120	UND	R\$ 270,00	R\$ 32.400,00
24	MEMORIA RAM DDR3 4GB, FREQUÊNCIA DE 1333MHZ, DDR3, CL9	KINGSTON	120	UND	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
25	MEMORIA RAM DDR4 4GB, FREQUÊNCIA DE 2666MHZ, DDR4, CL16	KINGSTON	120	UND	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00

26	MONITOR 19.5' - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 19.5' POLEGADAS, COR PRETO, WIDESCREEN 16:9, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768, ENTRADA PADRÃO VGA (15 PINOS), AJUSTE DE ALTURA, ADAPTADO PARA SUPORTE DE MESA, BIVOLT, FREQUÊNCIA	AOC	200	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 300.000,00
27	MOUSE USB, MARCA: LOGITECH MODELO: 910-004053 COR: PRETO INTERFACE: USB PLUG AND PLAY DPI: 1000 14REQUISITOS DO SISTEMA: - WINDOWS ® 7, 8.1, 10 - M15AC OS ® X 10.4 OU POSTERIOR	MULTILASER	200	UND	R\$ 39,92	R\$ 7.984,00
28	MOUSE SEM FIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO SEM FIO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTÕES, SCROLL, TECNOLOGIA ÓTICA, WIRELESS USB ÓTICO SEM FIO, BOTÃO LIGA/DESLIGA	MULTILASER	200	UND	R\$ 94,09	R\$ 18.818,00
29	NOBREAK TENSÃO 1500 VA OU SUPERIOR, ENTRADA 220 V, SAÍDA 110 V, COM NO MÍNIMO 4 SAÍDAS, 2 BATERIAS SELADAS, SINALIZAÇÃO VISUAL DE CONDIÇÃO DE BATERIA E REDE, DURAÇÃO MÍNIMA DE 60 MINUTOS.	SMS	200	UND	R\$ 1.980,00	R\$ 396.000,00
30	NOTEBOOK COM PROCESSADOR I5 2.3GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	SAMSUNG	400	UND	R\$ 4.950,00	R\$ 1.980.000,00
31	PLACA REDE 10/100 MBPS RJ-45 PCI EXPRESS	VINIK	100	UND	R\$ 123,00	R\$ 12.300,00
32	PLACA DE REDE WI-FI TP-LINK WLAN 300 MBPS PCI EXPRESS	TP-LINK	200	UND	R\$ 123,00	R\$ 24.600,00

33	<p>PLACA-MÃE PLACA-MÃE, MATX, DDR4 - SUPORTE PARA 9ª E 8ª GERAÇÃO INTEL CORE I9 / INTEL CORE I7 / INTEL CORE I5 / INTEL CORE I3 / INTEL PENTIUM PROCESSADORES / INTEL CELERON PROCESSADORES NO PACOTE LGA1151, CACHE L3 VARIA DE ACORDO COM A CPU, TDP: 127W, INTEL EXPRESS CHIPSET H310 MEMÓRIA: - 2 SOQUETES DDR4 DIMM SUPORTANDO ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR4 2666/2400/2133 MHZ, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8 / 2RX8 SEM BUFFER ECC (OPERAM EM MODO NO-ECC), SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM NÃO-BUFFERIZADOS 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 NÃO-ECC, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP), PARA APOIAR 2.666 MHZ OU MEMÓRIA XMP, VOCÊ DEVE INSTALAR UM 8ª GERAÇÃO INTEL NÚCLEO I7 / I5, (POR FAVOR, CONSULTE "LISTA DE SUPORTE DE MEMÓRIA" PARA MAIS INFORMAÇÕES.), GRÁFICOS ONBOARD: - PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO INTEL HD GRAPHICS SUPORTA, 1 X PORTA D-SUB, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60 HZ, 1 X PORTA HDMI, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 @ 30 HZ, SUPORTE PARA HDMI 1.4 VERSÃO E HDCP 2.2, MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA DE 1 GB, SLOTS DE EXPANSÃO: - 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO A X16 (O SLOT PCIEX16 ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 3.0), 2 X SLOTS PCI EXPRESS X1 (OS SLOTS PCI EXPRESS X1 ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 2.0), INTERFACE DE ARMAZENAMENTO, 1 X CONECTOR M.2 (SOQUETE 3, TECLA M, TIPO 2242/2260/2280 SATA E SUPORTE SSD PCIE X2), 4 X CONECTORES SATA DE 6 GB / S, CONSULTE "1-7 CONECTORES INTERNOS" PARA OS AVISOS DE INSTALAÇÃO PARA OS CONECTORES M.2 E SATA. USB: - 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO), 6 PORTAS USB 2.0 / 1.1 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) CONECTORES INTERNOS I/O, 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS, 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V DE 4 PINOS, 1 X COMUNICAÇÃO DO VENTILADOR DA CPU, 1 X COMUNICAÇÃO DO VENTILADOR DO SISTEMA, 1 X CONECTOR M.2 SOQUETE 3, 4 X CONECTORES SATA DE 6 GB / S, 1 X COMUNICAÇÃO DO PAINEL FRONTAL, 1 X COMUNICAÇÃO DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL, 1 X CONECTOR USB 3.1 GEN 1, 1 X COMUNICAÇÃO USB 2.0 / 1.1, 1 X COMUNICAÇÃO DO TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) (2X6 PINOS, APENAS PARA O MÓDULO GC-TPM2.0_S), 1 X JUMPER CLEAR CMOS, CONECTORES PAINEL TRASEIRO: - 1 X PORTA DE TECLADO / MOUSE PS/2, 1 X PORTA D-SUB, 1 X PORTA HDMI, 2 X PORTAS USB 3.1 GEN 1, 4 X PORTAS USB 2.0 / 1.1, 1 X RJ-45 PORT, 3 X AUDIO JACKS.CONTROLADOR I/O: - ITE I/O CONTROLLER CHIP. MONITORAMENTO H/W, DETECÇÃO DE TENSÃO, DETECÇÃO DE TEMPERATURA, DETECÇÃO DE VELOCIDADE DO VENTILADOR, AVISO DE SUPERAQUECIMENTO, AVISO DE FALHA DO VENTILADOR, CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR * A FUNÇÃO DE CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR DEPENDERÁ DO COOLER QUE VOCÊ INSTALAR. BIOS: - 1 X 128 MBIT DE FLASH, USO DO BIOS UEFI AMI LICENCIADO, PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 4330 3.5</p>	GIGABYTE	100	UND	R\$ 1.045,44	R\$ 104.544,00
34	PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 4330 3.5	INTEL	40	UND	R\$ 931,39	R\$ 37.255,60

35	PROJETOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1280 X 800) X 3; BRILHO EM CORES: 3.500 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.500 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:10; RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 1 X 5W; RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB; SPLIT SCREEN; LENTE DE PROJEÇÃO: TIPO: ZOOM ÓTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL); F-NUMBER: 1,49-1,72; ZOOM: 1-1,2; DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM -20,28 MM; TAMPA DA LENTE: SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEystone): VERTICAL: - 30° +30° / HORIZONTAL: -30° +30°; TAMANHO DA TELA: 33" A 320" (0,91M - 10,89 M); GERAL: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C A 35°C; SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON® BARRA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES (LXPXA): 30,2 X 24,9 X 8,7 CM (SEM OS PÉS); CONECTIVIDADE DO PROJETOR: ENTRADA DO COMPUTADOR: 2 X D- SUB15; HDMI: 2; USB TIPO A: 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / ATUALIZAÇÃO FIRMWARE); USB TIPO B: 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE, ATUALIZAÇÃO FIRMWARE); VÍDEO RCA: 1; SAÍDA MONITOR: 1; ENTRADA DE ÁUDIO STEREO MINI: 2; SAÍDA DE ÁUDIO STEREO MINI: 1; LAN-RJ45: 1; RS-232C: 1; ENERGIA: VOLTAGEM DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 HZ; TIPO DE LÂMPADA: 210W UHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 6.000 HORAS (NORMAL); 12.000 HORAS (ECO); CONSUMO DE ENERGIA: 100-120V: 326W (NORMAL) - 237W (ECO) / 220-240V: 309W (NORMAL) - 227W (ECO); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR; CONTROLE REMOTO (2 PILHAS AA INCLUÍDAS); CABO DE ENERGIA; CABO DO COMPUTADOR; MANUAL DE INSTALAÇÃO; GARANTIA 3 ANOS DE GARANTIA;	EPSON	120	UND	R\$ 4.950,00	R\$ 594.000,00
36	SSD KINGSTON 120 GB OU SUPERIOR, SATA III	KINGSTON	120	UND	R\$ 388,00	R\$ 46.560,00
37	SSD KINGSTON 120 GB OU SUPERIOR, M2	KINGSTON	120	UND	R\$ 398,00	R\$ 47.760,00
38	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL BACKPLANE 48G, JUMBO FRAME: 10240 BYTES, QOS: COS BASEADO EM PORTA, 802.1P E DSCP; 4 FILAS DE PRIORIDADE, PADRÕES: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC	GIGABYTE	180	UND	R\$ 900,00	R\$ 162.000,00
39	TABLET, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR OCTA CORE 2.3 GHZ, OU SUPERIOR SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0, OU SUPERIOR TAMANHO DA TELA 10,4", TECNOLOGIA WI-FI/3/4G, OU SUPERIOR, CHAMADA DE VOZ, CÂMERAS TRASEIRA E FRONTAL, RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 8.0MP E FRONTAL 5.0MP, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA, GPS, GRAVADOR DE VÍDEOS, MEMÓRIA FLASH 32GB OU SUPERIOR, FUNCIONAR COMO CELULAR, TELA CAPACITIVA, 1 MEMÓRIA RAM 4GB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	SAMSUNG	600	UND	R\$ 900,00	R\$ 540.000,00
40	TECLADO USB MULTILASER - TC142 TECLAS ESPECIAIS TIPO CHOCOLATE, PARA PROPORCIONAR UM DIGITAL LEVE E MACIO AO TOQUE, TECLADO COM INTERFACE USB, V2.0 TIPO-A, PLUG AND PLAY, PADRÃO ABNT 2 PORTUGUÊS	MULTILASER	200	UND	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
41	TECLADO SEM FIO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 WIRELESS 2,4GHZ, PADRÃO ABNT2, PRETO, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMÉRICAS INDIVIDUAL	MULTILASER	200	UND	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
42	TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220V E SAÍDA 120V 1500VA, COM ATERRAMENTO.	FIOLUX	400	UND	R\$ 280,00	R\$ 112.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.078.244,00	

Valor Global é de **R\$ 8.078.244,00 (OITO MILHÕES, SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

Centro Novo do Maranhão - MA, 19 de abril de 2022.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão	D G LEITE VILARINHO EIRELI DIEEGO GUSTAVO LEITE VILLARINHO CPF nº 981.887.553-20

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 1a8f3b9a2984fdd941b298755ca04b64

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO e o Sr. **ITAMAR DO NASCIMENTO QUADROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº087.909.393-52 e RG nº 025558612003-4 SSP/MA. **BASE LEGAL:** artigo 24, inciso X, da L Federal nº 8.666, de 21/06/1993. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Bairro Centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Neste ato representado pelo Sr. **JOEDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA CPF nº. 023.797.273-50 e RG nº 0157598620002 SSP/MA. 05 de janeiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 407e7c7526c5607941d4794a4287e5bc

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022-SEMAS. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 134.999,74 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 39.232,42 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO 2830, PÁGINA 21/65. JOEDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal. Centro Novo do Maranhão/MA, 29 de abril de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: a516f2eb9d8fa9aae6515b7a5d4cb0ee

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021, TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS) e a empresa F P SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.211.614/0001-15, localizada na Rua Raimundo Correa, nº 25, Galpão A - Juçaral, CEP nº 65.700-000, Bacabal/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Termo Aditivo tem por objetivo o

acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 098/2022-SEMAS, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA”. **VALOR GLOBAL:** Fica acrescido o valor **R\$ 9.094,76 (NOVE MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, correspondente ao percentual de 23,19% (VINTE E TRÊS INTEIROS E DEZENOVE DÉCIMOS PORCENTO), ao valor do Contrato Administrativo nº 098/2022 - SEMAS, somando o presente aditivo ao valor inicial do Contrato, perfazendo o valor global de **R\$ 48.327,18 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 PODER EXECUTIVO - 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 Assistência Social - 08 241 Assistência ao Idoso - 08 241 0002 DIREITOS AO IDOSO - 08 24100021026 0000 CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 241 0002 1027 0000 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente - 08 243 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 243 0050 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA - 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 Assistência Comunitária - 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULOS - SCFV - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19 - 08 2441100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001. **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE**

FRANÇA, portador do CPF sob nº 140.047.008-09, pelo Contratante, e **FERNANDA PEREIRA SOUSA**, inscrita no RG nº 022261572002-0 SSP/MA, e o CPF nº 011.170.423-59, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 29 de abril de 2022.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 264d8eb60b46e0c611e86ff6def7221f

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021. CONTRATO Nº 096/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr. ITAMAR DO NASCIMENTO QUADROS pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 087.909.393-52 e RG nº 025558612003-4 SSP/MA. **BASE LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Bairro Centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS. **VALOR:** global por 12 meses de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 PODER EXECUTIVO - 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS - 3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - NV - FONTE DE RECURSO: 1.660.29-500 001. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANÇA, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº.140.047.008-49, pelo Locatário, e ITAMAR DO NASCIMENTO QUADROS, portadora do RG nº. 025558612003-4 SSP/MA, e o CPF nº. 087.909.393-52, pelo Locador. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 06 DE JANEIRO DE 2022.**

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 9b3cb9c50d3b4b26dbed7ddafbb4ff36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 - SEMED

CONTRATO Nº 045/2022-SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0309.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 86.963.412/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.995,50 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de impressos gráficos e outros produtos correlatos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**

Código identificador: 323e969cea87b310a43e66adb539736e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 019/2022-SEMAFIN, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 008/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 008/2021-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças / SEMOU de Dom Pedro - MA; CONTRATADO: Locar Empreendimentos EIRELI; CNPJ Nº 11.054.901/0001-82; VALOR DO CONTRATO: 1.157.500,00 (Um milhão cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); OBJETO: Locação futura de máquina(s) pesada(s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: ab994ad89ca50a81f758ab1d7d68715e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 018/2022 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0309.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: N GONCALVES DE SOUSA (GRAFICA SÃO MIGUEL), CNPJ/MF sob o nº 28.275.004/0001-00; VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.999,00 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais); OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de impressos gráficos e outros produtos correlatos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: a6199b4fb87c9c63e6291b2b595275b3

PORTARIA Nº 058/SEMED, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 058/SEMED, DE 25 DE ABRIL DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28,

Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 043/2022 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº. 001/2022 - SRP, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 003/2022 - SEMED**, através do **Processo Administrativo nº 2022.0103.001/2022 - SEMED**, que tem como objeto a **futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos para suprir as necessidades das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **CS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.663.079/0001-57, com o período de vigência de: **12/04/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 768fb02bf2353d9846af129ecfad12b8*

PORTARIA/SEMAS Nº 006 - A DE 16 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA/SEMAS Nº 006 - A DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº 2102.0211.002/2021**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0201.002/2022**, que tem como objeto a locação do imóvel residencial onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAS e o LOCATÁRIO ENOQUE CABRAL DE OLIVEIRA**, com o período de vigência de: **04/03/2022 a 03/03/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b3929aaa28664e59881f6c44d3758cb5*

PORTARIA/SEMAS Nº 013 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA/SEMAS Nº 013 DE 30 DE MARÇO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 011/2022 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0225.001/2022 - SEMAFIN e Pregão Eletrônico nº 011/2022 - CPL/DP**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAS e EMPRESA W. S. DE OLIVEIRA (SOARES GAS)**, com o período de vigência de: **30/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a16934c7c56060379ca25ea799d583a9*

PORTARIA/SEMAS Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA/SEMAS Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 012/2022 - SEMAFIN**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0224.001/2022 - SEMAFIN e Pregão Eletrônico nº 010/2022 - CPL/DP**, que tem como objeto o fornecimento de serviços de buffet e correlatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II)**, com o período de vigência de: **12/04/2022 á 11/04/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2f990b153ed58d32425a27583ab73baf

PORTARIA/SEMAS Nº 015 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA/SEMAS Nº 015 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor LETICIA SANTOS TEIXEIRA, Matrícula nº 3959-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do CONTRATO Nº 013/2022 - SEMAFIN, Originário do Processo Licitatório nº 2022.0309.001/2022 - SEMAFIN e Pregão Eletrônico nº 012/2022 - CPL/DP, que tem como objeto o fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo “quentinhas”, como as servidas tipo buffet, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a SEMAS e a EMPRESA L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), com o período de vigência de: 12/04/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b4f83407f37b75f6dcc16b7d1471e91a

PORTARIA-SEMUS Nº 016 DE 30 DE MARÇO DE 2022/SEMUS.

PORTARIA-SEMUS Nº 016 DE 30 DE MARÇO DE 2022/SEMUS.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, CONTRATO nº011/2022-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2022.0104.001/2022-SEMAFIM e Pregão Eletrônico nº 004/2022-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 003/2022-SEMAFIM, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares, injetáveis e

psicotrópicos destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, celebrado com a SEMUS E A EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELLI-ME, com o período de vigência de:30/03/2022 a 31/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 831e1b454bb9b6ded4e41db1211c26b6

PORTARIA-SEMUS Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2022/SEMUS.

PORTARIA-SEMUS Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2022/SEMUS.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, CONTRATO nº 013/2022-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2022.0224.001/2022-SEMAFIM e Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 004/2022-SEMAFIM, que tem por objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a SEMUS E A EMPRESA: L.K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), com o período de vigência de:12/04/2022 a 12/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 7ff23a3f98d162dc75514f0b39b8e0a3

PORTARIA-SEMUS Nº 015 DE 12 DE ABRIL DE 2022/SEMUS.

PORTARIA-SEMUS Nº 015 DE 12 DE ABRIL DE 2022/SEMUS.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº014/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0309.001/2022-SEMAFIM e Pregão Eletrônico nº 012/2022-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 005/2022-SEMAFIM**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de buffet e correlatos** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: L.K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II)**, com o período de vigência de: **12/04/2022 a 31/12/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: bf0ecc4742fa4c790fa753f7d1823e6b

PORTARIA-SEMUS Nº 013 DE 30 DE MARÇO DE 2022/SEMUS.

PORTARIA-SEMUS Nº 013 DE 30 DE MARÇO DE 2022/SEMUS.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº012/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0225.001/2022-SEMAFIM e Pregão Eletrônico nº 011/2022-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 002/2022-SEMAFIM**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **água mineral** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: W.S. DE OLIVEIRA (SOARES GAS)**, com o período de vigência de: **30/03/2022 a 31/12/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a8a5331178d4d57de1d0d90f2cdb74fb

PORTARIA Nº 120/SEMAFIN - 27 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 120/SEMAFIN - 27 DE ABRIL DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 014/2022, PE Nº 011/2022, Originário da ARP Nº 002/2022**, que tem como objeto o Fornecimento de Água Mineral, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa W. S. DE OLIVEIRA - SOARES GÁS**, com o período de vigência de: **30/03/2022 a 30/03/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d45202fc0051e869a725c3a4f4143f87

PORTARIA Nº 121/SEMAFIN - 27 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 121/SEMAFIN - 27 DE ABRIL DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 017/2022, PE Nº 012/2022, Originário da ARP Nº**

005/2022, que tem como objeto o Fornecimento de Refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo “quentinhas”, como as servidas tipo buffet, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa L. K. GOMES DA SILVA - BIA GRILL II**, com o período de vigência de: **12/04/2022 a 12/04/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0e20b00e887b198d83735b79cb847ef6

PORTARIA Nº 122/SEMAFIN - 27 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 122/SEMAFIN - 27 DE ABRIL DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 016/2022**, PE Nº 010/2022, **Originário da ARP Nº 004/2022**, que tem como objeto a Prestação de Serviços de buffet e correlatos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa L. K. GOMES DA SILVA - BIA GRILL II**, com o período de vigência de: **12/04/2022 a 12/04/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 7fc7c8a54c647d031f4afa637841d497

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO 008/2022

ERRATA DO EXTRADO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2022, ADESÃO 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2022/SEMO. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que no EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 008/2022, publicado no "Diário Oficial dos Municípios da FAMEM", na edição de 14 de março de 2022, segunda feira, edição nº 2810, página 29, faz-se a ERRATA no seguinte teor: ONDE LÊ-SE: valor global de 720.240,64 (setecentos e vinte mil duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). LEIA-SE: valor global de 720.270,64

(setecentos e vinte mil duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). As demais informações constantes no Extrato de Homologação em epígrafe permanecem sem alterações. Fernando Falcão/MA, 29 de abril de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 0d7a5797390259ad70f9bfff312f8915a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3103.2021.12.002/2021. REF: TOMADA DE PREÇO: Nº 005/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3103.2021.12.002/2021. REF: TOMADA DE PREÇO: Nº 005/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA CPF: 013.607.973-35 e do outro lado M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME CNPJ: 26.877.844/0001-09 RUA COMPRIDA, Nº 26 - SALA 2 - COMPRIDA, SÃO DOMINGOS - MA neste ato representa pela Sra. Maria Aparecida de Oliveira Martins, portadora do CPF: Nº 062.614.453-11, brasileira, RG Nº 0277526720045 SSP/MA, residente e domiciliado à rua comprida, Nº 26, na cidade de São Domingos, estado do MARANHÃO. OBJETO CONTRATUAL: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Fortuna (MA), em 30 de março de 2022. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Roberta Regina Rodrigues Soares.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e1f9591dee2ea63b76cf89c66a7f8595

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021CMF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021CMF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortuna-MA à Senhora **CARLA PATRICIA COELHO SANTOS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Fortuna.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o Presente Decreto Legislativo

Art.1º - Fica concedido o Título de “**CIDADÃO HONORÁRIO DE FORTUNA-MA**” à Senhora **CARLA PATRICIA COELHO SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Fortuna.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o presente Decreto Legislativo será outorgado durante Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

THAIRES QUEIROZ SANT' ANA
Presidente

*Publicado por: TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 391514495f51a40ec54e286d8c4b6f98*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021CMF DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021CMF DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortuna-MA ao Senhor **ANTONIO MARIANO BEZERRA PEREIRA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Fortuna.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o Presente Decreto Legislativo

Art.1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE FORTUNA-MA" ao Senhor **ANTONIO MARIANO BEZERRA PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Fortuna.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o presente Decreto Legislativo será outorgado durante Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

THAIRES QUEIROZ SANT' ANA
Presidente

*Publicado por: TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 1164f0e1ad343731fa68da5f725182dd*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021CMF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021CMF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortuna-MA ao Senhor **CARLITO DOS SANTOS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Fortuna.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o Presente Decreto Legislativo

Art.1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE FORTUNA-MA" ao Senhor **CARLITO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Fortuna.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o presente Decreto Legislativo será outorgado durante Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

THAIRES QUEIROZ SANT' ANA
Presidente

*Publicado por: TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 1d4d8af6a6c126596b234eb8f56f277f*

RESOLUÇÃO Nº 03/2021CMF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 03/2021CMF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortuna a celebrar convênio com instituições financeiras para concessão de empréstimos, sob garantia de consignação com desconto em folha de pagamento, aos servidores públicos e Vereadores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras Providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Fortuna, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, faz saber que a Câmara, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º - Fica estabelecida a data de 13 de dezembro de 2021 às

10h00min, para a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortuna - MA, biênio 2023-2024, desta Casa de Leis.

Art. 2º - A eleição da Mesa Diretora, cumprirá os seguintes procedimentos:

I - A Presidência dos trabalhos cabe a Mesa Diretora, que poderá convocar um secretário "ad hoc" para auxiliá-lo nos trabalhos;

II - As chapas que concorrerão a eleição da Mesa Diretora deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até 30 (trinta) minutos do início da Sessão em que esteja prevista a eleição da Mesa;

III - Só serão aceitas e protocoladas as chapas que contenham os nomes completos e assinaturas dos candidatos aos cargos como determina o §1º do art. 13 do Regimento Interno;

IV - A votação será secreta, efetuada de ordem alfabética, devendo a urna está situada em local protegido, que garanta a inviolabilidade do vereador durante o pleito;

V - Para a eleição dos membros da Mesa Diretora, utilizar-se-ão para a votação, cédulas de papel, datilografadas ou impressas, contendo os nomes que comporão as respectivas chapas;

VI - Encerrada a votação, serão convidados dois vereadores de partidos diferentes para que procedam do escrutínio, devendo o resultado ser anunciado imediatamente;

VII - Considerar-se-á eleita a chapa mais votada, ou, no caso de empate, a chapa que tiver o candidato a Presidente mais idoso;

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, 1º (primeiro) e 2º (segundo) vice-Prezidentes, 1º (primeiro) e 2º (segundo) Secretários, como estabelece o Art. 10 do Regimento Interno.

Art. 4º - Os cargos omissos na presente Resolução serão resolvidos pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigos na dat de sua Promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fortuna - MA, em 29 de novembro de 2021.

THAIRES QUEIROZ SANT' ANA

Presidente

Publicado por: TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Código identificador: f3bc9a79724f2a40348af5f64fa3b40b

RESOLUÇÃO Nº 04/2021CMF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 04/2021CMF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece o uso de uniformes nas dependências da Câmara Municipal de Fortuna pelos servidores, e dá outras providências

A Presidente da Câmara Municipal de Fortuna Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legis que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir uniformes para o uso dos servidores lotados na Câmara Municipal, sendo o uso indispensável no exercício de suas atribuições.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Fortuna - MA obriga-se a fornecer gratuitamente o uniforme aos seus servidores, cujas despesas serão cobertas com dotações do orçamento vigente.

Parágrafo único: A obrigatoriedade do uso de uniforme restringe-se aos servidores lotados na Câmara Municipal, que

deverão utilizá-lo diariamente, durante o horário regular de expediente e em eventual horário extraordinário.

Art. 3º. Para efeitos desta Resolução são estabelecidos dois modelos de uniforme, assim como:

I - uniforme feminino, composto de camisa gola polo feminina (em uma das cores oficiais do município), com o brasão do Legislativo;

II - uniforme masculino, composto por camisa gola polo masculina (em uma das cores oficiais do município), com o brasão do Legislativo.

Art. 4º. O uso do uniforme é obrigatório no horário do expediente regular para todos funcionários, excetuando-se os membros do corpo jurídico da Câmara Municipal por estarem abrangidos por regulamentação própria (Art. 58, inciso XI, Lei 8.906/94 - EAOAB).

Art. 5º. A Câmara Municipal de Fortuna, a cada 02 (dois) anos, até 03 (três) camisas gola polo por cada servidor.

§ 1º. Quando do recebimento do uniforme, os servidores assinarão "termo de responsabilidade", se responsabilizando pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos uniformes.

§ 2º. No caso de perda ou mau uso do uniforme, o servidor que deu causa a isso deverá repor os itens que vierem a faltar ou se deteriorar.

Art. 6º. A Câmara Municipal de Fortuna - MA deverá proceder à aquisição dos uniformes no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fortuna - MA, em 29 de novembro de 2021.

THAIRES QUEIROZ SANT' ANA

Presidente

Publicado por: TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 4cf16e35525beea7f40e333835497d1c

RESOLUÇÃO Nº 01/2022CMF DE 11 DE ABRIL DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 01/2022CMF DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos, Carreira e Salário da Câmara Municipal de Fortuna e da outras Providências.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Fortuna, no uso de suas atribuições regimentais e mais o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica Criada a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos, Carreira e Salário da Câmara Municipal de Fortuna, cujos cargos, referencias e remunerações estão contidas nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Por Plano de cargos, Carreira e salários, entende-se ser o instrumento da Administração que dispõe sobre a Política Salarial para a remuneração dos cargos componentes da Estrutura Organizacional da Entidade, o qual é definido ao mesmo sob a forma de uma Tabela constante no Anexo V desta Lei.

§1º - Por cargo entende-se a posição ocupada pelo servidor na estrutura de cargos decorrentes de sua formação Escolar/Profissional;

§2º - Por função entende-se, a posição ocupada na Estrutura Organizacional decorrente de sua atividade Profissional na Entidade.

Art. 3º - O Plano de Cargos, Carreira e Salários e a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Fortuna, dividem-se em Quadro Permanente de Provisão Efetivo, composto por Cargos de Carreira, Quadro de cargos em comissão e Quadro de Cargos de confiança e Quadro de Vencimentos com as respectivas progressões

Art. 4º - Cargos de Carreira ou Grupo Ocupacional são aqueles estabelecidos pelo Nível de Escolaridade de Servidor ficando assim distribuídos:

Nível 1 - Cargo Nível de Superior de Escolaridade;

Nível 2 - Cargo de Nível Secundário/Profissional ou Técnico;

Nível 3 - Cargos de Nível Primário de Escolaridade ou de que não exijam Especialização Profissional

Art. 5º - Cargo de Confiança é o exercício efetivo da Chefia de qualquer dos níveis hierárquico existentes na Estrutura Organizacional da Entidade, ou aqueles para os quais designem atividades que exija dedicação exclusiva e para os quais existem as necessidades de nomeação para os seus efetivos exercícios, exercido exclusivamente por servidores ocupante de cargos efetivos.

Art. 6º - Os Cargos em Comissão, destinados as atribuições de Direção, chefia e assessoramento, será de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara.

Art. 7º - Ao Cargos em Comissão e cargos de Confiança são providos através de ato de nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 8º - O grupo Ocupacional Nível 1, Nível 2 e Nível 3 Compõe-se dos Cargos relacionados ao Anexo I desta Lei, e para os quais exige-se os requisitos ali estabelecidos.

Art. 9º - A Estrutura Organizacional e o Quadro de Cargos, e Carreira e Salários preveem o cargo a classe e a categoria salarial, que apresentam entre si a progressão de salário demonstrada em valores:

§1º - A Progressão vertical somente se dá através da aprovação em concurso Público e a Horizontal de acordo com os requisitos estabelecidos nesta Lei e Anexos;

§2º - Todos os servidores que ingressam na entidade terão necessariamente a Classe Salarial A;

§3º - Para que o servidor possa progredir na categoria deverá estar executando tarefas de maior grau de complexibilidade e responsabilidade, bem como merecimento, dedicação, assiduidade e bom desempenho;

§4º - Os Servidores já lotados no quadro permanente que fizeram concurso visando ascensão funcional e obtiveram aprovação, ingressarão no novo cargo garantindo o tempo na função anterior, reiniciando-se necessariamente pela Classe 2 Categoria A;

§5º - Mesmo apresentando todos os requisitos do Parágrafo anterior o Servidor não poderá chegar a categoria D antes de dois anos de serviços efetivo e interrupto;

§6º - Após ter trabalhado efetivamente na função pelo período

de 03 anos, acrescido de merecimento, assiduidade e dedicação, o servidor progredirá na Classe Salarial iniciando novamente da Categoria A. Todavia não poderá chegar na Classe 2 sem ter passado na categoria D, mesmo preenchido o requisito tempo;

§7º - Fica vedada a progressão para quaisquer das categorias ou classes se não forem preenchidos os requisitos expostos em sua totalidade.

Art. 10 - Para elaboração dos valores dos salários constantes da tabela constante do Anexo IV foi utilizado o seguinte critério:

- Progressão de Categoria para atingir a categoria B o salário foi acrescido de um percentual de 2% (dois por cento) e para atingir a categoria C o salário obtido na categoria B também será acrescido de 2% (dois por cento) e assim sucessivamente;
- Progressão de Classe para atingir a Classe 2, o Salário foi acrescido de um percentual de 3% (três por cento), porém para que o servidor progrida na Classe "2", Categoria A para a B o percentual utilizado continuará sendo 2% (dois por cento), até atingir a Categoria D. Para chegar a Classe 3, também será acrescida de 3% (três por cento) assim, para a progressão em categorias o aumento será de 2% (dois por cento) e para a progressão em Classes o percentual de aumento será de 3% (três por cento).

Art. 11 - O funcionário promovido por progressão perceberá na nova Classe o vencimento correspondente e terá reiniciada a contagem de seu tempo de seu serviço para efeito de nova progressão funcional.

Art. 12 - Ao servidor investido em cargo de confiança ou em comissão, que contar com 05(cinco) anos consecutivos ou não, de exercício na referida função, terá de adicionar a remuneração do cargo efetivo, a títulos de vantagem pessoal a importância equivalente a 1/5(um quinto) de gratificação:

§1º - O acréscimo de que trata este artigo correrá somente a partir do quinto ano, e a cada ano subsequente, será incorporada igual importância equivalente a 1/5(um quinto) até o limite de 5/5(cinco quintos);

§2º - Quando mais de um cargo houver sido desempenhado no período de um ano, a importância a ser incorporada terá base de cálculo o valor da função exercida por maior tempo;

§3º - O servidor só fará jus a parcela constante do "Caput" quando não estiver nomeado para nenhum cargo de confiança ou em comissão, ocasião em que será incorporado todo o valor a quem tem direito.

Art. 13 - Os Cargos em comissão e de confiança terão o valor fixado referente a remuneração de cargo acrescida de gratificação com valor previamente determinado:

§1º - Havendo nomeação de um servidor de Quadro de Carreira este poderá optar pela remuneração de seu cargo ou então optar pelo valor da remuneração de cargo de Confiança.

Art. 14 - Os cargos especificados nos Quadros que compõe a Estrutura Organizacional de que trata o art.1º desta lei, serão identificados com as referências constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 15 - Os cargos de provimentos efetivo, constantes no Quadro I do Anexo I, serão providos através do concurso Público de Provas ou Prova e Títulos, embasados no Art.37,

inciso II da Constituição Federal vigente e Lei Orgânica Municipal.

Art. 16 - As remunerações dos cargos e as gratificações serão ajustadas de acordo com o salário mínimo oficial, bem como a progressão funcional, que será sempre de ofício, obtida após a avaliação feita pela autoridade maior da Câmara, após relatórios prévios do Chefe imediato ou na falta deste, após relatório emitido pelo próprio Presidente.

Art. 17 - Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder os reajustes salariais aos servidores deste Poder usando o índice mínimo como teto máximo observados as disposições do art.37 XII da Constituição Federal, bem como a data base para o reajuste.

Art. 18 - As atividades e atribuições de cada servidor abrangido por esta Resolução serão especificadas no Anexo III desta Lei.

Art. 19 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis, respeitados os direitos dos Funcionários.

Câmara Municipal de Fortuna, em 11 de Abril de 2022

Thaires Queiroz Sant'Ana
Presidente

ANEXO I

I - QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargos: Referência Vagas Vencimentos

- a) Assessor Jurídico QPE-1 01 R\$ 2.000,00
- b) Contador QPE-1 01 R\$ 2.000,00
- c) Tec. Em Contabilidade QPE-2 01 R\$ 1.500,00
- d) Agente Administrativo QPE-3 03 R\$ 1.212,00
- e) Auxiliar Administrativo QPE-3 03 R\$ 1.212,00
- f) Motorista QPE-3 01 R\$ 1.212,00
- g) Vigia QPE-3 03 R\$ 1.212,00
- h) Auxiliar de Serviços Diversos QPE-3 02 R\$ 1.212,00

II - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Cargos: Referência Vagas Vencimentos

- a) Chefe de Gabinete DAS-2 01 R\$ 1.500,00
- b) Secretário Parlamentar DAS-2 01 R\$ 1.500,00
- c) Diretor Administrativo DAS-1 01 R\$ 1.212,00
- d) Diretor Financeiro DAS-3 01 R\$ 2.200,00
- e) Diretor Legislativo DAS-1 04 R\$ 1.212,00
- f) Diretor Contábil DAS-4 01 R\$ 2.400,00
- g) Diretor de Controle Interno DAS-2 01 R\$ 1.500,00
- h) Assessor Jurídico DAS-5 03 R\$ 3.500,00
- i) Assessor Comunicação DAS-3 01 R\$ 2.200,00

III - QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

Cargos Referência Vagas Vencimentos

- a) Assessoria Financeira DAI-2 01 R\$ 1.500,00
- b) Assessoria Legislativa DAI-1 04 R\$ 1.212,00
- c) Chefe de Seção DAI-1 04 R\$ 1.212,00
- d) Chefe de Material e Patrimônio DAI-1 01 R\$ 1.212,00
- e) Chefe de Seção de Sev.Gerais DAI-1 01 R\$ 1.212,00
- f) Vigia DAI-1 03 R\$ 1.212,00

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL NIVEL I

I - Procurador Jurídico

Referência QPE I

Requisitos Faculdade Superior de Bacharelado em Direito em estabelecimento reconhecido pelo Ministério da Educação e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Regional do Estado do Maranhão.

Função Assessoramento Jurídico, Legislativo, administrativo, Pareceres, Atividades, consultivas e Elaboração de Contratos Administrativos.

I - Contador

Referência QPE I

Requisitos Faculdades Superior de Ciências Contábeis em estabelecimento reconhecido pelo Ministério da Educação e Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.

Função Assessoramento Contábil em projetos, processos administrativos, análise de orçamento, elaborar e assinar Balancetes e Pareceres no aspecto contábil.

GRUPO OCUPACIONAL NIVEL 2

I - Técnico em contabilidade

Referência QPE 2

Requisitos Curso de Nível médio em técnico em Contabilidade e Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.

Função Elaboração de Balanços e Balancetes, observar classificação das contas Contábeis, auxiliar o contador nos seus misteres, prestar informações em projetos de Leis e Processos Administrativos, assinar Balanços e Balancetes, na falta de provimento do Cargo de Contador.

I - Agente Administrativo

Referência QPE-2

Requisitos 2º grau completo

Função Atividades gerais de praticas de escritório

I - Auxiliar Administrativo

Referência QPE-3

Requisitos 1º grau completo

Função Atividades gerais de atividades de escritório

GRUPO OCUPACIONAL NIVEL 3

I - Motorista

Referência QPE-4

Requisitos 1º grau completo ou incompleto e carreira e Carteira Nacional de Habilitação-Categoria B

Função Trafegar com veículos da Entidade ou locado empregando em tal ato com dedicação e exemplo ao mesmo, atentando para normas de trânsito, sinalização etc.... compreendendo todas as diligências para preservar o nome e veículos da entidade.

I - Vigia

Referência QPE-5

Requisitos 1º grau completo ou incompleto

Função Vigiar o Prédio da Câmara Municipal no período em que não haja expediente, outros horários determinados pela autoridade maior da entidade.

I - Auxiliar OP de Serviços Diversos

Referência QPE-6

Requisitos 1º grau completo ou incompleto

Função Atividades de copa cozinha, limpeza, pequenos reparos e consertos.

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO

REMUNERAÇÃO

CHEFE DE GABINETE 1.500,00

SECRETARIO PARLAMENTAR 1.500,00

DIRETOR ADMINISTRATIVO 1.212,00

DIRETOR FINANCEIRO 2.200,00

DIRETOR LEGISLATIVO 1.212,00

DIRETOR CONTABIL 2.400,00

DIRETOR DE CONTROLADOR INTERNO 1.500,00

ASSESSOR JURIDICO 3.500,00

ASSESSOR COMUNICAÇÃO 2.200,00

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGOS REMUNERAÇÃO

ASSESSOR FINANCEIRO 1.500,00

ASSESSOR LEGISLATICO 1.212,00

CHEFE SEÇÃO 1.212,00

CHEFE DE MAT.PATRIMÔNIO 1.212,00

CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS 1.212,00

VIGIA 1.212,00

*Publicado por: TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 9c31cd13633ce3ecf681be734a721c9d*

?RESOLUÇÃO Nº 02/2022CMF DE 25 DE ABRIL DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 02/2022CMF DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Vereadores do Município de Fortuna/MA, e dá outras providências, constante da Resolução Lei nº 01/2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Fortuna, no uso de suas atribuições regimentais e mais o que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Fortuna no percentual de 10% (dez por cento) sobre as perdas conforme IPCA de Dezembro de 2021 em parcela única mensal, que passa a ter o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, e quinhentos reais) para os Vereadores, em razão dos Limites Constitucionais o Subsídio do Presidente não sofrerá reajuste haja visto que já se encontra no teto em relação ao Subsídio dos Deputados Estaduais.

Parágrafo único. O percentual de 10% (dez por cento), previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição de perda salarial medida pelo INPC/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Fortuna, em 25 de Abril de 2022

**Thaires Queiroz Sant´Ana
Presidente**

*Publicado por: TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 8e40a15caf6fad4b53a442cce56f7df7*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

DECRETO Nº. 118/2022.

DECRETO Nº. 118/2022.

Define o Valor da Terra Nua (VTN), no exercício 2022, nos termos da instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019, para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA, o Senhor **FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019, que determina que os Municípios, em razão do convênio assinado, deverão anualmente fixar e encaminhar o Valor da Terra Nua - VTN - para fins de fiscalização do ITR;

CONSIDERANDO o lançamento do VTN e sua homologação por meio do sistema eletrônico da Receita Federal do Brasil (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte);

CONSIDERANDO, o padrão adotado pela referida Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.877/2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da Terra Nua - VTN, por hectare, para serem utilizados como base de cálculo dos impostos no Município de Governador Eugênio Barros - MA, para o ano de 2022, nos seguintes termos:

	Valor por hectare
I - Lavoura - aptidão boa	R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos cinquenta reais).
II - Lavoura - aptidão regular	R\$ 3.595,40 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
III - Lavoura - aptidão restrita	R\$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais).
IV - Pastagem Plantada	R\$ 3.595,40 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
V - Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 2.112,64 (dois mil e cento e doze reais e sessenta e quatro centavos)
VI - Preservação de Fauna e Flora	R\$ 1.089,07 (um mil e oitenta e nove reais e sete centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 27 de abril de 2022.

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA

Código identificador: 1a949e4a21485f43b51fbfaa30c7e10d

PORTARIA Nº 101/2022

PORTARIA Nº 101/2022

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **PABLO HENRIQUE FERREIRA E SILVA**, portador do RG n.º 2104502 (SSP/PI) e do CPF n.º 009.161.423-61, do Cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme Lei Nº 107 de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 29 de abril de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA

Código identificador: e63f0b8ac8d9be7e24d3df54961afbc9

PORTARIA Nº 102/2021

PORTARIA Nº 102/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor, **LUIS GUILHERME RODRIGUES SOARES**, portador do RG n.º 0314506320063 SSP/MA e do CPF n.º 608.753.673-64, do Cargo de Provimento em Comissão **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA. Conforme lei nº 071/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 29 de abril de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA

Código identificador: 566711624e6fabfeb06c70ddcec88d6b

PORTARIA Nº 103/2022

PORTARIA Nº 103/2022

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **MARIA GARDEANY SILVA DE MATOS**, portador da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 18632 (OAB/MA), portador do RG n.º 0360050320089 SSP/MA, CPF n.º 058.928.403-79, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica CC4, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 09/2005, de 07 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 29 de abril de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA

Código identificador: 5b701213db76ffacffd4378687f53a1

PORTARIA Nº 104/2022

PORTARIA Nº 104/2022

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **TAYNÁ CHAVES DE ARAÚJO HOLANDA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 041353332010-6 (SESP/MA) e do CPF n.º 059.397.283-08, do Cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIA DO GABINETE**, junto ao Gabinete do Prefeito, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 074/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
29 de abril de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: d0fd44596433353f3cfe83770284521d

PORTARIA Nº 105/2022

PORTARIA Nº 105/2022

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Srª. **RICHELLA TRICIA PEREIRA DA SILVA CUNHA**, portadora do RG n.º 4205478 (SSP/PI) e do CPF n.º 052.866.783-19, do Cargo de **DIRETORA DE COMPRAS**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 096/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
aos 29 de abril de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: dd7b0c09c2c72ebbc30f8ee17e73bbb2

PORTARIA Nº 106/2022

PORTARIA Nº 106/2022

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **THANIZE DOS SANTOS MADEIRA**, portadora do RG n.º 045653752012-9 (SESP/MA) e do CPF n.º 611.684.393-02, do Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 074/2013, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
29 de abril de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: a938b2e08eb4d861eeb132f33ff93892

PORTARIA Nº 107/2022

PORTARIA Nº 107/2022

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor, **IVAN DA SILVA SENA**, portador do RG n.º 031672972006-3 (SESP/MA) e CPF n.º 046.784.503-43, do Cargo de Provisão em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA LOGRADOUROS PÚBLICOS**, junto a Secretaria Municipal de Obras, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme Lei 074/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
29 de abril de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: b64c357f71b3bd2f7b2ed6bd7c35e3c3

DECRETO Nº 119/2022

DECRETO Nº 119/2022

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **FERNANDO FRANCISCO SOUSA DA SILVA**, portador do RG n.º 97562098-3 SSP/MA e do CPF n.º 010.359.933-92, OAB -MA 10582, do Cargo de Provedor em Comissão de Procurador Adjunto do Município, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme lei nº 067/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
aos 29 de abril de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 443306a6dfc6415ce9615fffd068d2654

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS. Nº 001.02032022/PP021/2021SRP - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. ADM

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS. Nº 001.02032022/PP021/2021SRP. REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionados em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022. **CONTRATADO:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02, Travessa José Bonifácio S/Nº Casa Centro, São Domingos Do Maranhão /MA - CEP: 65.790-000. **REPRESENTANTE:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02. **VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 28.174,00**(vinte e oito mil, cento e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. RUAN WESLEY COSTA SOUSA - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: af9682d7b950b692f547f04c8711adc7

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO. Nº 002.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. ADM

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO. Nº 002.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO PRESENCIAL:

Nº 021/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022. **CONTRATADO:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02, Travessa José Bonifácio S/Nº Casa Centro, São Domingos Do Maranhão /MA - CEP: 65.790-000. **REPRESENTANTE:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.859,00** (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. RUAN WESLEY COSTA SOUSA - Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 2153e186ccd7b1c949ea81b6d2312f9e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 003.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionados em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022. **CONTRATADO:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02, Travessa José Bonifácio S/Nº Casa Centro, São Domingos Do Maranhão /MA - CEP: 65.790-000. **REPRESENTANTE:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.815,00** (vinte mil, oitocentos e quinze reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 0e42e6f7449676b350363180a08f261a

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 004.02032022/PP021/2021SRP- PREGÃO Nº 021/2021 - SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 004.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças ar condicionados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022. **CONTRATADO:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02, Travessa José Bonifácio S/Nº Casa Centro, São Domingos Do Maranhão /MA - CEP: 65.790-000. **REPRESENTANTE:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.301,00**(setenta e cinco mil, trezentos e um reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VANESSA NASCIMENTO

DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: b74d502408ab4c4cf5b978c10680fbd8

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇOS Nº 005.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO
Nº 021/2021 - EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 005.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionados em atendimento as necessidades do Fundo Munut. Des. do Ensino - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022. **CONTRATADO:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02, Travessa José Bonifácio S/Nº Casa Centro, São Domingos Do Maranhão /MA - CEP: 65.790-000. **REPRESENTANTE:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.859,00**(dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 4e44aa28ab66b7dcb74e830d58b1047b

**EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO. Nº
006.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 021/2021 - EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO. Nº 006.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB - DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças ar condicionados para atender as necessidades do Fundo Munut. Des. do Ensino - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022. **CONTRATADO:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02, Travessa José Bonifácio S/Nº Casa Centro, São Domingos Do Maranhão /MA - CEP: 65.790-000. **REPRESENTANTE:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.272,00**(setenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: a28acf406b4819302bb38f95d5317c18

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS. Nº
007.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO Nº 021/2021.
ASSISTENCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS. Nº
007.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO PRESENCIAL:**

Nº 021/2021. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionados em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e do Respectivo Fundo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022. **CONTRATADO:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02, Travessa José Bonifácio S/Nº Casa Centro, São Domingos Do Maranhão /MA - CEP: 65.790-000. **REPRESENTANTE:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.393,00**(dezesete mil, trezentos e noventa e três reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. GILVANETE SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Assistência Social e o Respectivo Fundo

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 7641fcb7bb4b46b5fb9ec2fe57d84953

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
008.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO: Nº 021/2021 -
ASSITENCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.02032022/PP021/2021SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças ar condicionados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022. **CONTRATADO:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02, Travessa José Bonifácio S/Nº Casa Centro, São Domingos Do Maranhão /MA - CEP: 65.790-000. **REPRESENTANTE:** FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 97922544391, CNPJ: 37.820.262/0001-02. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.163,00** (quarenta e nove mil, cento e sessenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. GILVANETE SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Assistência Social e o Respectivo Fundo

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: f79ee44099de02143f82f1fd7342a657

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO 010/2022

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

R A T I F I C O a dispensa de licitação Dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de Sistema de Gestão Escolar com implantação, conversão, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itinga do Maranhão., nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.008/2022, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS , CNPJ nº 12.506.781/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com

sede na RUA GUANABARA, nº 484, ENTRONCAMENTO , cidade de IMPERATRIZ - MA , representada MARCEONES DE SOUSA SILVA , portador do CPF nº 010.540.653-81. A contratação terá seu valor global no importe R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Abril de 2022.

Gildaci Costa Santos
Secretária

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3018c14dceebc576f8d489258e7495f1

EXTRATO DE CONTRATO 155/2022

EXTRATO DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO		
NÚMERO DO CONTRATO:	155/2022	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.003/2022	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
CONTRATANTE:	13.863.418/0001-74 - Secretaria Municipal de Saúde	
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Adriana da Silva Gomes	
CONTRATADO:	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	ERACILDO BARBOZA DE SOUSA	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E SUPRIMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES HOSPITAL MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ R\$ 328.885,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)	
VIGÊNCIA:	Início na data de 26 de Abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO:	2022
	PODER:	02 - PODER EXECUTIVO
	ÓRGÃO:	02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	UNIDADE:	02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	CLASF. PROGRAMÁTICA:	10.122.0052.2165.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4673a8b902a77c0776a9ec54a2db99da

RESOLUCAO CME/MA Nº 09/2021

RESOLUCAO CME/MA Nº 09/2021

Aprova o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Itinga do Maranhão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 211 da Constituição Federal; artigos 8,10 e 17 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Documento Curricular do Território Maranhense, em anexo, como referencia na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do

Ensino Fundamental na Rede municipal de Itinga do Maranhão.

Art. 2º O documento de que trata o artigo 1º e referencia para adequação dos currículos escolares deste município, garantindo as especificidades da realidade do município de Itinga do Maranhão e a identidade das Propostas Pedagógicas da rede de ensino, respeitando as normas emanadas deste Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º No processo de organização curricular devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso de metodologias e estratégias didáticas pedagógicas diversificadas.

Art. 4º A adequação dos currículos das escolas a Base Nacional Comum Curricular/DCTMA deve ser efetivada preferencialmente ate no máximo no inicio do ano letivo de 2022, devido ao período pandêmico.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Município de Itinga do Maranhão, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES PLENARIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO, em Itinga do Maranhão, 19 de outubro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TABAIANA SOUSA
PRESIDENTE DO CME/MA

Rua do Cedro, Numero 132 - Centro -CEP 65.939-000 Itinga do Maranhão - **MA**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4ac056ad032be7ea9c43894a3765742c

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 078/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 41.113.359/0001-52, estabelecida na Avenida União Indústria KM 130 - Comercio Estrada - Cep.: 65.870-000, Comendador Levy Gasparian/RJ. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 1.779,00 (um mil, setecentos e setenta e nove reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr(a) NELSON JOSÉ RODRIGUES DUPONT, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG 14.639.024 e do CPF nº 097.100.496-07- sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 46eb358b27afa3e3272d23ff4cc82501

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 079/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 41.113.359/0001-52, estabelecida na Avenida União Indústria KM 130 - Comercio Estrada - Cep.: 65.870-000, Comendador Levy Gasparian/RJ. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 1.779,00 (um mil, setecentos e setenta e nove reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr(a) NELSON JOSÉ RODRIGUES DUPONT, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG 14.639.024 e do CPF nº 097.100.496-07- sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 101fbf304b1149952a9ef57087e828f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO T.P Nº. 02/2022:

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica.

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA, comunica aos interessados o resultado de julgamento da Tomada de Preços de nº. 02/2022 nos seguintes termos:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1 - ELETROCOL LTDA	R\$ 189.542,12 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos).
2 - JET SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 225.363,46 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).
3 - JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	R\$ 239.188,12 (duzentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos).

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

MIRADOR (MA), 29/04/2022

Antônio Barros Araújo
Presidente da CPL

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 1a8380b42a8aae3b7eedfdf56ae0c3af

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, no dia **12/05/2022**, às **15:00 horas**, horário local, por meio do sistema <https://www.comprasmirador.com.br/>, objetivando a aquisição de kits de higiene pessoal e de limpeza, a fim de atender as necessidades dos hipossuficientes do município de Mirador.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acesoInfor macao/licitacao/tce> ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> ou na sede da Prefeitura Municipal de Mirador, localizada a Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000.

Mirador/MA, 29 de abril de 2022.

DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO

Pregoeiro

Portaria Nº 009B/2021

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO

Código identificador: 1af4e8d822682884dde3e844ad3ceb71

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 075/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 075/2022. ORIGEM; CHAMADA PUBLICA 01/2022, PARTES O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a Sra. DELZIRÊ REGO DE SOUSA CPF: 788.896.773-68. OBJETO: aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2022, VALOR: R\$ 16.854,50 (Dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, DATA DE ASSINATURA 01/04/2022 Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, Delzire Rego de Sousa CPF: 788.896.773-68, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: db39f28887d869d6a182247b30054651

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 076/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 076/2022. ORIGEM; CHAMADA PUBLICA 01/2022, PARTES O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a Sra. MARIA DA SILVA COSTA CPF: 499.506.813-91. OBJETO: aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2022, VALOR: R\$ 10.987,50 (Dez mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, DATA DE ASSINATURA 01/04/2022 Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, Maria da Silva Costa CPF: 499.506.813-91, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: dd0cf6119e99754a4287582f42fc405f

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 077/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 077/2022. ORIGEM; CHAMADA PUBLICA 01/2022, PARTES O Município de Nova

Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a Sra. IRANI BRITO DE SOUZA DA SILVA CPF: 937.539.853-68. OBJETO: aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2022, VALOR: R\$ 11.366,50 (Onze mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, DATA DE ASSINATURA 01/04/2022 Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, Irani Brito de Souza da Silva CPF: 937.539.853-68, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: feac8a00cc978fb7beca801a3e6a7c8d

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 078/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 078/2022. ORIGEM; CHAMADA PUBLICA 01/2022, PARTES O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a Sra. JESSICA MARIA DOS SANTOS CASTRO CPF: 041.251.071-57. OBJETO: aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2022, VALOR: R\$ 10.401,00 (Dez mil e quatrocentos e um reais). DOTAÇÃO SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, DATA DE ASSINATURA 01/04/2022 Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, Jessica Maria dos Santos Castro CPF: 04.251.071-57, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 49bbe2008dbcfdfb65fbd85cbbad7f7e

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 079/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 079/2022. ORIGEM; CHAMADA PUBLICA 01/2022, PARTES O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a Sra. LUCIRENE MORAIS DA SILVA CPF: 670.364.653-87. OBJETO: aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2022, VALOR: R\$ 8.266,50 (Oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, DATA DE ASSINATURA 01/04/2022 Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, Lucirene Moraes da Silva, CPF: 670.364.653-87, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 9a338a8330a049b4ffc5531721ba6bad

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 080/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 080/2022. ORIGEM; CHAMADA PUBLICA 01/2022, PARTES O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a Sra. NEIDE DA SILVA NOLETO CPF: 508.793.593-15. OBJETO: aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2022, VALOR: R\$ 16.806,50 (Dezesseis mil e oitocentos e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, DATA DE ASSINATURA 01/04/2022 Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, Neide da Silva Noleto CPF: 508.793.593-15, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: b5c84c957deea6bba564a9f3a022d4da

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 081/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 081/2022. ORIGEM; CHAMADA PUBLICA 01/2022, PARTES O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a Sra. RITA DE CARCE ALVES DOS SANTOS CPF: 621.051.403-00. OBJETO: aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2022, VALOR: R\$ 11.984,50 (Onze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, DATA DE ASSINATURA 01/04/2022 Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, Rita de Carce Alves dos Santos CPF: 621.051.403-00, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: c4d64fe36d572c620cdf157ff21984ce

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 082/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 082/2022. ORIGEM; CHAMADA PUBLICA 01/2022, PARTES O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a Sra. ZULMIRA RIBEIRO DA COSTA CPF: 884.223.213-00 OBJETO: aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2022, VALOR: R\$ 16.279,75 (Dezesseis mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de

Consumo, DATA DE ASSINATURA 01/04/2022 Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, Zulmira Ribeiro da Costa CPF: 884.223.213-00, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3ab0c7d050ebecae1ac8c3cd960c2f69

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 083/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 083/2022. ORIGEM; CHAMADA PUBLICA 01/2022, PARTES O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e o Sr. WILHO FRANCO DOS SANTOS COELHO CPF: 041.262.753-12 OBJETO: aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2022, VALOR: R\$ 10.040,00 (Dez mil e quarenta reais). DOTAÇÃO SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, DATA DE ASSINATURA 01/04/2022 Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, Wilho Franco dos Santos Coelho CPF: 041.262.753-12, CONTRATADO.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6f59d077e6b3d29a90b4925a9bb2a3b9

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 084/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 084/2022. ORIGEM; CHAMADA PUBLICA 01/2022, PARTES O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a Sra. MARLENE REGO DOS SANTOS CPF: 004.844.833-82. OBJETO: aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2022, VALOR: R\$ 13.965,00 (Treze mil e novecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, DATA DE ASSINATURA 01/04/2022 Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, Marlene Rego dos Santos CPF: 004.844.833-82, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e5654dc59ed5d28201e27588064aa894

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
VARGAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022**

Edital de Convocação do Processo de Seletivo Nº 02/2022, para Contratação Temporária, conforme a Lei Municipal nº 355, de 17/02/2022 para os cargos relacionados a tabela classificatória e, em anexo.

Fica definido dois dias úteis, após a publicação deste Edital

para entrega da documentação na sede provisória da Secretaria municipal de Educação, localizada na Rua Uchoa Frazão, s/nº no Centro de Presidente Vargas - MA.

Será considerado eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo e forma acima estabelecida, contudo, segue as documentações solicitado pelo Edital do processo de seletivo:

01. Cédula de Identidade (original e cópia);
02. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
03. Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral (original e cópia);
04. Carteira de Trabalho - CTPS (original e cópia);
05. Certificado Militar, na forma da lei, (original e cópia); se for o caso;
06. Carteira de Habilitação - CNH, Categoria B ou D, para o cargo de Motorista (original e cópia);
07. Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
08. Conta do Banco Bradesco ou Banco do Brasil (duas cópias)
09. Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado (original e cópia); em caso de desnecessidade de diploma em curso superior, certificado de conclusão de estudos escolares até a série exigida ou curso exigido.
10. Comprovante de residência (original e cópia);
11. Declaração de que não acumula cargos públicos.

Cumpra dar destaque à clausula 1.7 do edital do seletivo, que vincula todos os inscritos e nomeados, autorizada pela Lei Municipal nº 355, de 17 de fevereiro de 2022, artigo 9º, que determina a possibilidade de suspensão do contrato de trabalho, com igual suspensão da devida remuneração, por até 45 dias, a exemplo de ocorrência de período de férias escolares.

Segue em Anexo, a listagem com os nomes dos candidatos convocados.

Presidente Vargas - MA, 29 de abril de 2022.

DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação
Presidente Vargas - MA

CARGO: ORDEM CLASSIFICATÓRIA/NOME DO CANDIDATO/CADASTRO:

AUXILIAR DE SALA DE AULA

Nº	CANDIDATOS	CADASTRO/ RESERVA
11	EMYTÁCILA COELHO VIANA	RESERVA
12	PALOMA RODRIGUES MARTINS	RESERVA
13	MARIA FRANCISCA CORRÊA BARBOSA	RESERVA
14	BIANCA NASCIMENTO UCHOA	RESERVA
15	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA	RESERVA
16	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE HOLANDA SAMPAIO	RESERVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	CANDIDATOS	CADASTRO/ RESERVA
22	MARIA CLAUDIA RODRIGUES LAGES	RESERVA
23	NUBIA DE JESUS SILVA	RESERVA
24	NILDIANE DOS SANTOS ARAÚJO	RESERVA
25	TAMIRES AGUIAR GARCIA	RESERVA
26	ARLETE RODRIGUES SILVA	RESERVA
27	GEANE NUNES DA SILVA	RESERVA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANOS

Nº	CANDIDATOS	CADASTRO/ RESERVA
28	IVANDE ALVES DOS SANTOS	RESERVA
29	MARIA ELIANE ALVES GONÇALVES	RESERVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (04 VAGAS)

Nº	CANDIDATOS	CADASTRO/ RESERVA
09	JEISE VELOSO SANTOS	RESERVA
10	SUZY VELOZO SANTOS	RESERVA
11	MARIA JOSÉ BARBOSA SANTOS	RESERVA
12	MARIA LUCILENE COSTA UCHOA	RESERVA

PROFESSOR DE CIENCIAS (04 VAGAS)

Nº	CANDIDATOS	CADASTRO/ RESERVA
07	MANOEL DE JESUS BEZERRA ABREU	RESERVA
08	CLEMILSON CORRÊA SILVA	RESERVA
09	LANDERSON SOUZA SILVA	RESERVA
10	LUDIMILLA CARVALHO BEZERRA	RESERVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (04 VAGAS)

Nº	CANDIDATOS	CADASTRO/ RESERVA
06	MARCOS ROGERIO LEITÃO LIMA	RESERVA
07	RODRIGO ABREU PEREIRA	RESERVA
08	ANISVALDO FRANCISCO SOUSA OLIVEIRA FILHO	RESERVA
09	GILVAN MENDES NASCIMENTO	RESERVA

PROFESSOR e INSTRUTOR DE EJA

Nº	CANDIDATOS	CADASTRO/ RESERVA
17	JULIANA PEREIRA VIEIRA	RESERVA
18	ROSÍANA ABREU BEZERRA	RESERVA
18	JOSÉ RIBAMAR CARDOSO PIRES	RESERVA
19	MARIA CLEIDE DE SOUSA FERREIRA AGUIAR	RESERVA
20	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	RESERVA
21	LEILIANE DE MORAES ALVES DOS SANTOS	RESERVA
22	ANTONIA SANTOS VIANA	RESERVA
23	RENATO ALVES DA SILVA	RESERVA
24	MARIA RODRIGUES DA SILVA	RESERVA

MOTORISTA CATEGORIA B (01 VAGA)

Nº	CANDIDATOS	CADASTRO/ RESERVA
03	ANTONIO FELICIANO DE AGUIAR NETO	RESERVA

MOTORISTA CATEGORIA D (02 VAGAS)

Nº	CANDIDATOS	CADASTRO/ RESERVA
12	JOSÉ MARIA MENDES DE FREITAS	RESERVA
13	JOSÉ RIBAMAR GOMES DOS REIS JUNIOR	RESERVA

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 2e47fbaeb59641e441c5ac44e816e90

PORTARIA Nº. 19/2022

PORTARIA Nº. 19/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

O Secretário de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 18/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária ao Sr. JOSE BARTO DE JESUS RIBEIRO, que se deslocará até a cidade de São Luís - MA, para participar do Encontro do Grupo Associado de Secretarias Municipais de Agricultura - GASMA.

Art. 2º- Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 1,5 (uma diária e meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), referente a sua saída no dia 19/04/2022 às 11h00min e retorno no dia 20/04/2022 às 20h00min, em conformidade com o Decreto Nº 18/2021 do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

Arnaldo Luna de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: b557b543c1b4dd8e34a7b64ef39645bb

PORTARIA Nº. 20/2022

PORTARIA Nº. 20/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

A Secretária de Saúde de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 18/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária à Sr. ^a GISELA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, que se deslocará até a cidade de Itapecuru Mirim - MA, para Participar Curso de Processo Administrativo Sanitário.

Art. 2º- Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá 1,5 (uma diária e meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente a sua saída no dia 26/04/2022 às 07h00min e retorno no dia 27/04/2022 às 18h00min, em conformidade com o Decreto Nº 18/2021 do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

Janaina Jorge Dino

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 165c787d4fdcf07bfc177093242ab574

PORTARIA Nº. 21/2022

PORTARIA Nº. 21/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

A Secretária de Saúde de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 18/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária à Sr. ^a OSMARINA FRAZAO DOS SANTOS, que se deslocará até a cidade de Itapecuru Mirim - MA, para Participar Curso de Processo Administrativo Sanitário.

Art. 2º- Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá 1,5 (uma diária e meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente a sua saída no dia 26/04/2022 às 07h00min e retorno no dia 27/04/2022 às 18h00min, em conformidade com o Decreto Nº 18/2021 do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

Janaina Jorge Dino

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 6eb1b62fb9980fdf6e4391b23957350a

PORTARIA Nº. 22/2022

PORTARIA Nº. 22/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

A Secretária de Saúde de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 18/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária ao Sr. JOWILSON DE SOUSA FIGUEIREDO, que se deslocará até a cidade de São Luís - MA, para Participar de Capacitação no Diagnóstico de Tuberculose.

Art. 2º- Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 4 (quatro diárias), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a sua saída no dia 26/04/2022 às 07h00min e retorno no dia 30/04/2022 às 08h00min, em conformidade com o Decreto Nº 18/2021 do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

Janaina Jorge Dino

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 7766f6ad91ccd6f460ac5d5321e918ed

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 129/2021

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 129/2021, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021/SRP**. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43. **CONTRATADA:** VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ: 19.386.142/0001-67. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino da zona rural, da cidade de Rosário, através do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/FNDE. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **PRAZO ADITIVADO:** 31/01/2022 a 31/11/2022. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria Municipal Educação, Ciência e Tecnologia, assina a Sr^a. Lícia Rosário Carvalho Calvet - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Sr. João Paulo de Sousa Epifânio, CPF: 006.594.785-10, RG: 1286406501. Rosário/MA. 25 de janeiro 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: e117dd0466b84dfd48e917f8999e18d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 068/2022- GAB DE 29 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 068/2022- GAB DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exm^o Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providencias correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Servidor

Público Municipal **RAIMUNDO RODRIGUES LIMA**, CPF: 010360643-28, exerce a função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças, com portaria de nomeação 037/2012.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/05/2022 e término no dia 30/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO NONO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: b9da783ee372eb43aad24bdd515f68f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no dispensável, art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa ELENILSON C. DA SILVA (PRENET) - CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42, referente à aquisição de aquisição de 01 (um) computador/gabinete para servir como servidor central da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do estatuto das Licitações por este termo o objeto: aquisição de 01 (um) computador/gabinete para servir como servidor central da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CONTRATADA: ELENILSON C. DA SILVA (PRENET) - CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 08 (oito) meses, contado a partir da data de sua assinatura

FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL

02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.10.122.0006	Gestão da Saúde e Saneamento
02.08.10.122.0006.2052.0000	Manut. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02.09.10.301.0020	Saúde em Ação
02.09.10.301.0020.2061.0000	Programa Piso Atenção Básica - PAB Fixo
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de abril de 2022.

DAYNARA CARVALHO ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 63a5f51dc373ea5e758bd074eb3594f6

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. a) Espécie: Contrato nº 048/2022 - SEMED, firmado em 22/04/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 010/2022; **e) Valor:** R\$ 165.460,00 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais) **f) Vigência:** O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do termo de contrato, **g) Signatários:** pelo Contratante, **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, **LEOMAR OLIVEIRA MEDONÇA** - Administrador. Santa Luzia do Paruá - MA, 22 de abril de 2022. **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: c3b2a1bad322d707eca9587948259a95

EXTRATO DE DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 064/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. a) Espécie: Contrato nº 064/2022 - SEMED, firmado em 27/04/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP **b) Objeto:** AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 015/2022; **e)**

Valor: R\$ 1.622.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil reais) **f) Vigência:** O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do termo de contrato, **g) Signatários:** pelo Contratante, **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS**, Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, **WESLEY SILVA LACERDA** - Administrador. Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de abril de 2022. **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS**, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 29e0be2e893c66a591a474ab23694a0a

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 063/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. a) Espécie: Contrato nº 063/2022 - SEMAS, firmado em 27/04/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP **b) Objeto:** AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 015/2022; **e) Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **f) Vigência:** O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do termo de contrato, **g) Signatários:** pelo Contratante, **ÂNGELA MARCIA DOS REIS**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e pela Contratada, **WESLEY SILVA LACERDA** - Administrador. Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de abril de 2022. **ÂNGELA MARCIA DOS REIS**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 593a436601a3952c92845cc72a2280b3

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 062/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. a) Espécie: Contrato nº 062/2022 - SEMUS, firmado em 27/04/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP **b) Objeto:** AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 015/2022; **e) Valor:** R\$ 319.240,00 (trezentos e dezenove mil duzentos e quarenta reais) **f) Vigência:** O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do termo de contrato, **g) Signatários:** pelo Contratante, DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, WESLEY SILVA LACERDA - Administrador. Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de abril de 2022. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: f8e97a0a83aa6e5124d195566c37b6f9*

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 061/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. a) Espécie: Contrato nº 061/2022 - SEMPAF, firmado em 27/04/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP **b) Objeto:** AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 015/2022; **e) Valor:** R\$ 521.500,00 (quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais) **f) Vigência:** O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do termo de contrato, **g) Signatários:** pelo Contratante, FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e pela Contratada, WESLEY SILVA LACERDA - Administrador. Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de abril de 2022. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 43d90b4d897e8ac9ff41c1bf3d39aec5*

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - CONTRATO Nº 066/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. a) Espécie: Contrato nº 066/2022 - SEMPAF, firmado em 29/04/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa ROSANGELA

SILVA SOARES 74745719353 **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO PARA PREMIAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 029/2022; **e) Valor:** R\$ 60.078,79 (sessenta mil setenta e oito reais e setenta e nove centavos) **f) Vigência:** O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do termo de contrato, **g) Signatários:** pelo Contratante, FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e pela Contratada, ROSÂNGELA SILVA SOARES - Administrador. Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de abril de 2022. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b5394be0fd11d8d3c7404e700c303a94*

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - CONTRATO Nº 067/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. a) Espécie: Contrato nº 067/2022 - SEMPAF, firmado em 29/04/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO PARA PREMIAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 029/2022; **e) Valor:** R\$ 5.296,40 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) **f) Vigência:** O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do termo de contrato, **g) Signatários:** pelo Contratante, FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e pela Contratada, ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO - Administrador. Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de abril de 2022. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 14b3bd5c952f640262daa16345815bef*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 042/2022 - GAB

PORTARIA Nº 042/2022 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, CPF: 270.349.843-87, **Prefeito Municipal**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando 1.000,00 (um mil reais), **para assinatura de**

Convênios junto a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão SEAP-MA, no período de 26/04/2022 à 27/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em São Domingos do Azeitão - MA, 26 de abril de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA VASCONCELOS
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: dd005f8992ec8dfe258a1ab3873ae0ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS. OBJETO: Aquisição de Gás GLP 13 kg (recarga), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 9.450,00** (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - **ORGÃO:** 07. Secretaria Municipal de Saúde. - **UNIDADE** 07.1 - Secretaria Municipal Saúde. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.122.0052.2027.0000. Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4f2f6dd345cec128d15cc6716ceae61f

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB E A EMPRESA E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS. OBJETO: Aquisição de Gás GLP 13 kg(recarga), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundeb de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico

nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: de R\$ 24.450,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundo de Manutenção Desenvolvimento Educação Básica. - **ORGÃO:** 14 - FUNDEB. - **UNIDADE** 14.01 - Fundo de Manutenção Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.0403.2049.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Anely de Oliveira Silva
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 43bcfb80b634af856c9fd81054d5ae61

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS. OBJETO: Aquisição de Gás GLP 13 kg(recarga), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 7.650,00** (sete mil e seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal de Assistência Social. - **ORGÃO:** 17-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. - **UNIDADE** 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 08.244.0124.2047.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nésia Gomes de Moura Brito
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6770f1bd33e551b3b21e9bd66f0834da

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS. OBJETO: Aquisição de Gás GLP 13 kg(recarga), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 24.450,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação. - **ORGÃO:** 05- Secretaria Municipal de Educação. - **UNIDADE** 05.01 - Secretaria Municipal de Educação. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.0003.2011.0000- Manutenção da Secretaria de Educação - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Anely De Oliveira Silva
Contratante

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ad5b67f4988cdbc51d9b25f052f95c3a*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS. OBJETO: Aquisição de Gás GLP 13 kg (recarga), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 9.450,00** (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - **ORGÃO:** 07. Secretaria Municipal de Saúde. - **UNIDADE** 07.1 - Secretaria Municipal Saúde. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.122.0052.2027.0000. Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues
Contratante

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a4762051f8838fc177e85f12cbb39c66*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. Processo Administrativo nº 00703202203. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos (MA), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da habilitação e proposta do credenciamento nº 001/2022 acima referenciado objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos em geral (médicos, enfermeiros, fisioterapeuta, dentista e outros) para atuação na Rede Municipal de Saúde, realizada a partir das 15:00 horas do dia 29 de abril de 2022 na sala da CPL, o qual compareceram ao certame as seguintes empresas: **N.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ: 09.943.095/0001-51 representante: Laura Lúcia Barbosa De Sousa Ribeiro, CPF nº 054.172.333-23 que após o julgamento dos envelopes de habilitação e proposta sagrou-se vencedora a empresa: **N.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Praça da Matriz, Nº 488, andar I, centro, Santa Luzia - MA, CNPJ: 09.943.095/0001-51. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 135, neste Município. São João dos Patos/MA em 29 de abril de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Presidente.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 4f826022e1258575ffba47c9b80c73f2*

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2022. JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2022. JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 00703202201. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos (MA), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação TOMADA DE PREÇOS acima referenciada objetivando a Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração determinadas no Termo de Referência do Anexo I do Edital, realizada a partir das 10:00 horas do dia 28 de abril de 2022 na sala da CPL, o qual compareceram 03 (três) empresas: **CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - ME (CRISTIANNE GUALTER CONTABILIDADE)**, CNPJ nº 16.828.096/0001-10, representada pela senhora: Cristianne Gomes Dias, CPF nº 017.534.343-86, **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO - ME (GD CONSULTORIA & ASSESSORIA)**, CNPJ nº 34.086.021/0001-93, representada pelo senhor: Rodrigo José de Carvalho Costa, CPF nº 032.252.533-08 e **M.A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS)**, CNPJ nº 26.877.844./0001-09, representada pelo senhor: Francisco Alex Campos Pedrosa, CPF nº 004.730.513-46. **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Ao final da análise dos documentos apresentados foi constatado que apenas a empresa: **M.A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS)**, CNPJ nº 26.877.844./0001-09 atendeu a todas as exigências, sendo

declarada devidamente HABILITADA e as demais empresas: CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - ME (CRISTIANNE GUALTER CONTABILIDADE), CNPJ nº 16.828.096/0001-10 e a VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO - ME (GD CONSULTORIA & ACESSORIA), CNPJ nº 34.086.021/0001-93, não atenderam os requisitos do edital sendo por tanto declaradas INABILITADAS, conforme disposto na ata da sessão acostada nos autos do processo. DELIBERAÇÕES FINAIS: Ao final, Concluído o julgamento, sendo ouvidos todos os licitantes e mantido o resultado do julgamento conforme citado na presente ata, a representante da empresa: CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - ME (CRISTIANNE GUALTER CONTABILIDADE) CNPJ nº 16.828.096/0001-10 manifestou intenção de recurso contra sua inabilitação, o qual diante sua manifestação foi aberto o prazo para que a empresa apresente seu recurso em 5 dias úteis conforme Lei (§3º do art. 109), ficando as demais empresas intimadas a apresentarem suas contra razões, se assim desejarem, após a apresentação pela recorrente, o que foi entendido por todos, ficando os envelopes de Proposta de Preços devidamente lacrado sob a guarda da CPL. Nada mais havendo a tratar o Presidente solicitou a lavratura da presente ata que vai assinada por ele, pela Comissão e pelos interessados. São João dos Patos (MA), em 28 de Abril de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Presidente da CPL. **NOTA 1:** O prazo recursal foi aberto na data de 28 de abril de 2022, conforme solicitação em sessão. **NOTA 2:** A publicação deste resultado de julgamento não implica na conta do prazo, sua publicação se dá pela transparência dos atos praticados e para conhecimento de todos.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 73941e266c251e988a442c8d89b867ec*

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.22042022.017/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.22042022.017/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do Secretário Municipal de Saúde, informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no DOM na edição Nº 2842, Sexta-Feira, 29 de abril de 2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Reforma e Adaptação do prédio onde será instalado o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) no Município de São João dos Patos - MA, ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.958,64 (cento e dez mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$ 129.245,98 (cento e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). As demais informações estão corretas. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde de São João dos Patos - MA. 29 de Abril de 2022

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b25a04d4988db4d30ae97e16d6c4f5fd*

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 02.2604.17.002/2022. A Prefeitura Municipal de São João Dos Patos - MA, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n. 06.089.668/0001-33, representada pelo Secretário Saúde, o Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, CPF nº 012.674.713-01, RG nº 2201035 - SS/PI,

através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde que necessita da aquisição de forma parcelada, de medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalar em Geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, de 30 (Trinta) dia do mês de setembro do ano de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 045, de sexta-feira, dia 01 de outubro de 2021, páginas 1 a 12, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Processo Administrativo nº 0211.02.04.5/2021 do Município de LAGO DO JUNCO/MA, Tipo Menor Preço/Item, em que foram registrados os preços da Empresa: MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, RUA TRINTA E SEIS, BAIRRO JARDIM SAO CRISTOVAO, QUADRA55, SAO LUIS/MA, CEP: 65.055-970, CNPJ: 07.212.530/0001-42, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada, de medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalar em Geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações constantes nos autos deste processo. São João Dos Patos (MA), 27 de abril de 2022. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 230f2c0af0cb5a55074383645daaba99*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05040221/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-24/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05040221/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504001/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração representada pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, portador do CPF nº 038.921.083-82, e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.497.557/0001-61, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Manoel Batista Ferreira Lima, portador do CPF nº 216.284.833-34. O presente Contrato tem como objeto a contratação de serviços de sanitização e desinfecção predial, com fornecimento de material e mão de obra, nas instalações da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial nº SRP-24/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vigência: 05/04/2022 a 31/12/2022. São João dos Patos - MA, 29 de abril de 2022. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 76715c3a5700507ee0c9925c84f4534a*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05040222/2022/PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-24/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05040222/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504001/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social representada pelo Sra. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 039.041.503-08, e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.497.557/0001-61, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Manoel Batista Ferreira Lima, portador do CPF nº 216.284.833-34. O presente Contrato tem como objeto a contratação de serviços de sanitização e desinfecção predial, com fornecimento de material e mão de obra, nas instalações do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).MODALIDADE: Pregão Presencial nº SRP-24/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0003.2088.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vigência: 05/04/2022 a 31/12/2022. São João dos Patos - MA, 29 de abril de 2022. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social,

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 78296a3684baac2daab3723daf2ba0b*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05040223/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-24/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05040223/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504001/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 986.676.024-34, e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.497.557/0001-61, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Manoel Batista Ferreira Lima, portador do CPF nº 216.284.833-34. O presente Contrato tem como objeto a contratação de serviços de sanitização e desinfecção predial, com fornecimento de material e mão de obra, nas instalações da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).MODALIDADE: Pregão Presencial nº SRP-24/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vigência: 05/04/2022 a 31/12/2022. São João dos Patos - MA, 29 de abril de 2022. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 94c2626bc7051bdaa802274795a52a5f*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05040224/2022/PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-24/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05040224/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504001/2021. PARTES: Prefeitura

Municipal de São João dos Patos - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Kayro Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 012.674.713-01, e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.497.557/0001-61, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Manoel Batista Ferreira Lima, portador do CPF nº 216.284.833-34. O presente Contrato tem como objeto a contratação de serviços de sanitização e desinfecção predial, com fornecimento de material e mão de obra, nas instalações do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).MODALIDADE: Pregão Presencial nº SRP-24/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2068.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0031.2078.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0031.2081.0000 - IMPLEMENTAÇÃO A MANUT. DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vigência: 05/04/2022 a 31/12/2022. São João dos Patos - MA, 29 de abril de 2022. Kayro Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 465df73984c01c592cb862bcf09a921d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

TORNA SEM EFEITO - TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 85/2021- CPL, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021 -CPL -PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA.

TORNA SEM EFEITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, REFERENTE AO TERMO DE ADESÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2022 - EDIÇÃO , FL.73. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no seguinte endereço: Praça da Família, Nº 43, Centro, São Raimundo das Mangabeiras- MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 29 de abril de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: dfa869da899854998bbd6024191fc797

Nº 035129552008-1 SESP MA, torna público que aderiu como "carona", à Ata de Registro de Preços nº08/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de São Bento - MA, em que foram registrados os preços da Empresa NIREUS PESCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.114.798/0001-41, cujo objeto é, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de pescados, para atender as necessidades do município de São Bento - MA.

A referida adesão se justifica pela necessidade de aquisição de peixes, destinado às ações sociais da Secretaria de Assistência Social do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 04 de abril de 2022.

Verissa Ferreira Passarinho Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 69c44a07c4f9ce2f89547e70a312dd0c

ADESÃO Nº 17/2022 - CPL/SRM - TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 85/2021-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021 -CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022- CPL/SRM ADESÃO Nº 17/2022 - CPL/SRM

O Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, localizado no Palácio Prefeito Francisco Cardoso - Praça da Família, n. 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representado pelo neste ato representado pela secretária municipal de Assistência Social, Sra. Verissa Ferreira Passarinho Cardoso, 671.034.053-87 e RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.14/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.14/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Ata de Registro de Preços nº 03.14/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2022. Processo Administrativo nº 03.13/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023. Objeto: registro de preços para aquisição sob demanda de rouparias, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano Do Maranhão. Fornecedor registrado: F Silva Industria E Comercio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.958.228/0001-50. Itens:

LOTE 01 - SEC DE SAÚDE					
HOSPITAL MUNICIPAL E UBS'S.					
ROUPARIA					
Nº	Descrição	Und	Quant	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Confecção de Camisola com Logomarca, Tamanhos, P, M, G	und	100	64,00	6.400,00
2	Confecção de Bermuda (Pijama) com logomarca, Tamanhos, P, M, G.	und	100	45,20	4.520,00
3	Confecção de Camisas (Pijama) com logomarca, Tamanhos, P, M, G	und	100	39,05	3.905,00
4	Confecção de Lençóis p/ Cama Leito, sem elástico 200cm/comp. X 180cm/largura com logomarca.	und	160	70,00	11.200,00
5	Confecção de Lençóis p/ Cama Leito, com Elástico 200cm/comp. X 180cm/largura com logomarca.	und	160	71,50	11.440,00
6	Lençóis para Berço	und	60	47,00	2.820,00
7	Lençóis para Maca com logomarca 200cm/comp. X 150cm/largura	und	80	51,50	4.120,00
8	Confecção de fronhas com Logomarca	und	100	37,80	3.780,00
9	Confecção de Toalha de Rosto com Logomarca	und	100	19,10	1.910,00
10	Campo Simples, 150cm/comp. X 100cm/larg.	und	50	41,50	2.075,00
11	Campo Fenestrado (kit cesariana) 200cm/comp. x 180cm/larg. Em abertura central 20cm x 15cm	und	70	100,00	7.000,00
12	Campo Fenestrado p/ pequenas cirurgias 40cm x 40cm em abertura central de 10cm x 0,8cm	und	50	45,00	2.250,00
13	Campo Duplo p/ esterilização 90cm x 80cm/larg.	und	50	53,50	2.675,00
14	Campo Fenestrado p/ Laqueadura 200cm/comp. X 180cm/larg.	und	50	81,00	4.050,00
15	Capotes, tamanhos G, GG	und	50	163,00	8.150,00
16	Roupa Privativa (calça e camisas), tamanhos P, M, G.	und	150	63,30	9.495,00
17	Batas para internação M,G	Und	150	80,00	12.000,00
18	Batas para centro cirúrgico	Und	150	80,00	12.000,00
FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS					

19	Confecção de Camisa de Farda com Logomarca da Prefeitura, tamanhos diversos	UNDS	300	27,00	8.100,00
20	Confecção de Fardas p/ Agentes de Endemias (Camisas) com Logomarca, tamanho diversos	UNDS	100	27,00	2.700,00
21	Confecção de Bonés com Logomarca, tamanho único adulto	UNDS	200	29,80	5.960,00
22	Confecção de Fardas p/ Agentes Comunitários de Saúde (Camisas) com Logomarca, tamanho diversos	UNDS	200	27,00	5.400,00
23	Confecção de Camisas p/ Campanhas de Vacinas e Ações de Saúde com logomarca, tamanhos diversos	UNDS	400	27,00	10.800,00
24	Confecção de Farda p/ Vigias e Motoristas (Camisas) com Logomarca, tamanho diversos	UNDS	100	82,00	8.200,00
25	Confecção de Fardamento p/ operacional (calças e camisas) com logomarca, tamanhos diversos	UNDS	100	99,00	9.900,00
26	camisa em malha PV, em sublimação, destinadas para Rede de Saúde do município de Serrano do maranhão/MA; tamanhos: P, M, G E GG	UNDS	300	27,00	8.100,00
27	Camisa gola polo manga curta - em malha piquê composição: 100% algodão cores variadas para (SAÚDE) com logotipo pintura silk screen, tamanhos: P M G E GG.	UNDS	300	45,00	13.500,00
28	Calça jeans 100% algodão, 11oz, amaciada, costura lateral reforçada, 2 bolsos frontais e 2 traseiros, cor azul indico, zíper metálico 18 cm abotoamento frontal. Tamanhos: várias pontuações do 36 ao 48.	UNDS	100	140,00	14.000,00
29	Bolsa tipo tira colo para agente comunitário de saúde - em nylon plastificado 420; impermeável; dimensões aproximadas de 300 mm de largura x 370 mm de altura x 100 mm de profundidade; presa e ajustada n cintura; duas alças com costuras reforçadas, reguladores de altura, revestidas e totalmente acolchoadas; com duas repartições internas e porta canetas com três lugares; compartimento externo frontal com zíper serigrafia: - na frete os dizeres "agente comunitário de saúde"	UNDS	120	150,00	18.000,00
30	Colete para agente comunitário de saúde - adulto - em brim leve (sarja composição 100% algodão, armação 2 x 1); elástico na cintura, tamanhos: P, M, G E GG.	UNDS	120	46,00	5.520,00
31	Bandeira do Brasil, dupla face, medindo 1,50m X 1,10m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro	UND	15	140,00	2.100,00
32	Bandeira do Maranhão, dupla face, medindo 1,50m X 1,10m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro.	UND	15	140,00	2.100,00
33	Bandeira do município de Serrano do maranhão/MA, dupla face, medindo 1,50m X 1,10m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro	UND	15	140,00	2.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				226.270,00	

LOTE 02 - SEC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº	Descrição	Und	Quant	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CALÇAS TECIDO BRIM (GARI) - tamanho G e M	UND	100	81,00	8.100,00
2	CAMISA MANGA LONGA LOGOMARCA DA PREFEITURA (GARI) - tamanho P, M, G, GG	UND	200	80,50	16.100,00
3	CALÇAS TECIDO RIP STOP (GUARDAS MUNICIPAIS) - tamanho G, M	UND	100	112,00	11.200,00
4	CAMISAS MANGA LONGA TECIDO RIP STOP GUARDA MUNICIPAL - tamanho P, M, G, GG	UND	100	112,00	11.200,00
5	CAMISAS MALHA - LOGOMARCA DA PREFEITURA- GUARDAS MUNICIPAIS - tamanho P, M, G, GG	UND	100	37,00	3.700,00
6	CAMISAS MALHA MANGA LONGA LOGOMARCA DA PREFEITURA FISCAIS - tamanho P, M, G, GG	UND	100	38,50	3.850,00

7	CALÇAS SOCIAIS FEMENINO-SETOR ADMINISTRATIVO DA SEC ADMIN - tamanho M	UND	100	82,00	8.200,00
8	BLUSAS SOCIAIS FEMENINO MANGA ¾- LOGOMARCA DA PREFEITURA-SETOR ADM DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO - tamanho M	UND	150	85,50	12.825,00
9	CALÇAS SOCIAIS MASCULINO SETOR ADM DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO - tamanho M	UND	100	104,00	10.400,00
10	CALÇAS SOCIAIS MASCULINO SETOR ADMINISTRATIVO DA SEC ADMINISTRAÇÃO - tamanho G	UND	100	104,00	10.400,00
11	CAMISAS SOCIAIS MASCULINO MANGA LONGA LOGOMARCA DA PREFEITURA-SETOR ADM DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO - tamanho M	UND	150	87,00	13.050,00
12	CAMISAS SOCIAIS MANGA LONGA LOGOMARCA DA PREFEITURA-SETOR ADMINISTRATIVO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO - tamanho G	UND	150	87,00	13.050,00
13	CALCAS FEMENINO TECIDO BRIM-AOSGS - tamanho M	UND	50	81,00	4.050,00
14	SAIAS TECIDO BRIM - tamanho M	UND	50	52,00	2.600,00
15	BLUSAS MALHA MANGA CURTA LOGOMARCA DA PREFEITURA-AOSGS - tamanho M	UND	50	27,00	1.350,00
20	BLUSAS MALHA MANGA CURTA LOGOMARCA DA PREFEITURA-AOSGS - tamanho G	UND	50	27,00	1.350,00
21	CAMISAS MALHA MANGA CURTA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO LOGOMARCA DA PREFEITURA - tamanho M	UND	200	27,00	5.400,00
22	BLAZER MANGA ¾ SECRETÁRIAS - tamanho M	UND	100	114,00	11.400,00
23	Camisas manga curta com bolso iblema da prefeitura no bolso - tamanho P, M, G	UND	200	56,00	11.200,00
24	Blusa gola polo em malha fria na cor branca com detalhes coloridos - tamanho P, M, G	UND	200	49,50	9.900,00
25	Calça jeans 100% algodão	UND	120	150,00	18.000,00
26	Bandeira do Brasil, dupla face, medindo 1,50m X 1,10m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro	UND	20	159,00	3.180,00
27	Bandeira do Maranhão, dupla face, medindo 1,50m X 1,10m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro.	UND	20	159,00	3.180,00
28	Bandeira do município de Serrano do maranhão/MA, dupla face, medindo 1,50m X 1,10m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro	UND	20	159,00	3.180,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					196.865,00

LOTE 03 - SEC DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nº	Descrição	Und	Quant	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAMISA MANGA CURTA (MOTORISTA)	UND	20	61,00	1.220,00
2	CAMISA MANGA CURTA (SEMED)	UND	100	61,00	6.100,00
3	Bandeira do Brasil, dupla face, medindo 1,50m X 1,10m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro.	UND	40	155,00	6.200,00
4	Bandeira do Maranhão, dupla face, medindo 1,50m X 1,10m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro	UND	40	159,00	6.360,00

5	Bandeira do município de Serrano do Maranhão/MA, dupla face, medindo 1,50m X 1,10m, confeccionada em tergal (67% poliéster e 33% viscose) com serigrafia, composta por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas, borda costurada em barra dupla reforçada com três ilhoses para fixação no mastro.	UND	40	159,00	6.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				26.240,00	
LOTE 04 - SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Nº	Descrição	Und	Quant	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA PARA CRIANÇAS DE 3 E 4 ANOS SCFV	UND	50	36,00	1.800,00
2	CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA PARA CRIANÇAS DE 5 E 7 ANOS SCFV	UND	100	59,00	5.900,00
3	CAMISSETAS PARA CRIANÇAS DE 8 E 9 ANOS SCFV	UND	100	26,00	2.600,00
4	CAMISSETAS PARA CRIANÇAS DE 10 E 11 ANOS SCFV	UND	100	26,00	2.600,00
5	CAMISSETAS PARA CRIANÇAS DE 12 E 13 ANOS SCFV	UND	130	27,00	3.510,00
6	CAMISSETAS PARA ADOLESCENTES ACIMA DE 14 ANOS ATÉ 15 ANOS SCFV	UND	140	27,00	3.780,00
7	CAMISSETAS PARA ADOLESCENTES ACIMA DE 16 ANOS ATÉ 17 ANOS SCFV	UND	140	27,00	3.780,00
8	CAMISSETAS PARA IDOSOS E O SOCIAIS SCFV CRAS TAMANHO P	UND	80	27,00	2.160,00
9	CAMISSETAS PARA IDOSOS E O SOCIAIS SCFV CRAS TAMANHO M	UND	110	27,00	2.970,00
10	CAMISSETAS PARA IDOSOS E O SOCIAIS SCFV CRAS TAMANHO G	UND	60	27,00	1.620,00
11	CAMISSETAS PARA ORIENT. SOCIAIS TAMANHO P	UND	20	27,00	540,00
12	CAMISSETAS PARA ORIENT. SOCIAIS TAMANHO M	UND	20	27,00	540,00
13	CAMISSETAS PARA ORIENT. SOCIAIS TAMANHO G	UND	10	27,00	270,00
14	CAMISSETAS PARA FACILITADOR DE OFICINAS SCFV P M G GG	UND	200	27,00	5.400,00
15	CAMISSETAS PRA TÉCNICOS CRAS P M G GG	UND	90	27,00	2.430,00
16	CAMISSETAS PARA OS VISITADORES E SUPERVISOR PCF P M G GG	UND	20	27,00	540,00
17	CAMISSETAS PARA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA P M G GG	UND	150	27,00	4.050,00
18	Bonés modelo padrão destinados as diversas campanhas, no tamanho único	UND	500	24,00	12.000,00
19	Camisa em malha PV, em sublimação, destinadas para eventos da secretaria municipal de assistência social do município de Serrano do Maranhão/MA. Tamanhos P M G	UND	200	27,00	5.400,00
20	Blusa gola polo em malha fria na cor branca com detalhes coloridos. Tamanhos P M G	UND	200	49,50	9.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04				71.790,00	

Legislação aplicável: Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: Ordenador de Despesas Jonatas de Castro Costa. Secretaria Municipal de Assistência Social: Ordenador de Despesas Raimundo Jose Diniz De Abreu. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Ordenador de Despesas Ronildo Cardoso Silva. Secretaria Municipal de Saúde: Ordenador de Despesas Ramiro José Saif Campos. F Silva Industria E Comercio Ltda: Elton Fonseca Silva. Serrano do Maranhão-MA. 29/04/2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 1a0e2029f4c58ba83f4b802d89cde6a7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.03/2022. A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que na data 16/05/2022, horário 14:00hs, na sede da Prefeitura Municipal no endereço Avenida das Palmeiras, sn, Centro, Serrano do Maranhão-MA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo

Menor Preço Global, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para aquisição de cestas básicas destinados a doações a pessoas carentes do Município de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666/1993 e Leis Complementares nºs 123/2006 e alterações posteriores. O

Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência onde poderá ser consultado e obtido cópia e no endereço supracitado. Serrano do Maranhão, MA, 29 de abril de 2022. Raimundo José Diniz Abreu. Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 8011d1d0a6bc9c02cfc27819c580922d

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.08/2022. A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data 16/05/2022, horário 09:30hs, na sede da Prefeitura Municipal no endereço Avenida das Palmeiras, sn, Centro, Serrano do Maranhão-MA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para contratação de empresa para prestação dos serviços de informatização das equipes de saúde da família, por meio da implementação de prontuário eletrônico e software para gestão atenção primária e software para gestão hospitalar municipal de interesse da secretaria municipal de saúde de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666/1993 e Leis Complementares nºs 123/2006 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência onde poderá ser consultado e obtido cópia e no endereço supracitado. Serrano do Maranhão, MA, 29 de abril de 2022. Ramiro José Saif Campos. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: a91725d8a3367129721421c0082e9218

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0407/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 0407/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2021 decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2021 da Prefeitura Municipal de Candido Mendes/MA. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e I DOS S C SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS sob CNPJ n.º 32.256.339/0001-40. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL E VIAS PUBLICAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E COMBATE A PROPAGAÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19, INFEÇÃO HUMANA CAUSADA PELO CORONAVIRUS, ATENDENDO A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR:** R\$ 118.882,05 (cento e dezoito mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). **DATA DO CONTRATO:** 17 de março de 2022. **VIGÊNCIA:** Início: 17/03/2022; Término: 31/12/2022. **FONTES DE RECURSOS:** 04.01- SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA; 12.361.0384.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA;

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RONILDO CARDOSO SILVA** - Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **LEURIFRANCE SILVA CHAVES** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Serrano do Maranhão/MA, 17 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: db4233fbd6544f01c149ac7eabeec4ea

EXTRATO DE CONTRATO N.º 08.31/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 087/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.13/2022. CONTRATO N.º 08.31/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Serrano Do Maranhão, CNPJ 14.173.958/0001-99, representado pelo Ordenador de Despesas Ramiro José Saif Campos. CONTRATADA: R O Ferreira Eireli, com CNPJ/MF nº 42.199.857/0001-22, representada por Rafael Oliveira Ferreira, RG nº 0375993720098 SESP/MA e CPF nº 957.827.532-34. OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado para o município de Serrano Do Maranhão (hospital municipal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde; 10 302 0355 2.015 Manutenção e funcionamento do hospital municipal; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Valor Total: R\$ 81.506,42 (oitenta e um mil quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. Serrano do Maranhão - MA, 29 de abril de 2022. Ramiro José Saif Campos. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 7975c970ce307e34ab96aec021018bc2

EXTRATO DE CONTRATO N.º 08.32/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 087/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.13/2022. CONTRATO N.º 08.32/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Serrano Do Maranhão, CNPJ 14.173.958/0001-99, representado pelo Ordenador de Despesas Ramiro José Saif Campos. CONTRATADA: R O Ferreira Eireli, com CNPJ/MF nº 42.199.857/0001-22, representada por Rafael Oliveira Ferreira, RG nº 0375993720098 SESP/MA e CPF nº 957.827.532-34. OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado para o município de Serrano Do Maranhão (unidades básicas de saúde). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0355 2.119 Manutenção do programa piso de atenção básica - pab fixo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Valor Total: R\$ 76.639,00 (setenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. Serrano do Maranhão - MA, 29 de abril de 2022. Ramiro José Saif Campos. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: e5d5badf4c58a80c1da9a6fea8a57474

EXTRATO DE CONTRATO N.º 08.33/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 087/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.13/2022. CONTRATO N.º 08.33/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Serrano Do Maranhão, CNPJ

14.173.958/0001-99, representado pelo Ordenador de Despesas Ramiro José Saif Campos. CONTRATADA: R O Ferreira Eireli, com CNPJ/MF nº 42.199.857/0001-22, representada por Rafael Oliveira Ferreira, RG nº 0375993720098 SESP/MA e CPF nº 957.827.532-34. OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado para o município de Serrano Do Maranhão (secretaria municipal de saúde). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0384 2.054 Manutenção e funcionamento das atividades do FMS; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Valor Total: R\$ 35.214,92 (trinta e cinco mil duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. Serrano do Maranhão - MA, 29 de abril de 2022. Ramiro José Saif Campos. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: a8d8d2afcca626c854e9be872b04e9cc

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.04/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados a revogação da Licitação Pregão Eletrônico 10/2022, cujo objeto trata de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para realização de eventos em datas festivas, para atender as necessidades do município de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. A revogação se dá em razão de interesse público, nos termos do Art. 50, do Decreto Federal nº 10.024/19. Serrano do Maranhão, MA, 29 de abril de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: e004bd5919d75ba6cfbb22804e8e6432

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, torna público a revogação do Tomada de Preços nº 10/2022 cujo objeto trata de Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnicos advocatícios, com a finalidade de atuar em defesa dos interesses do Município, nas áreas Administrativa, Previdenciária, Cível e Contenciosa no âmbito das Justiças Federal, Estadual, Tribunais Superiores e Tribunais de Contas, incluindo os processos já existentes e demais serviços de consultoria, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos do Art. 49, da Lei 8.666/1993. Serrano do Maranhão, MA, 28 de abril de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: 742e03f90b2f14e35f930cc4fcd6125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01.28032022.13.001/AC2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01.28032022.13.001/AC2022 . REFERENCIA: ADESAO Nº 008/2022. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, do Município Pastos Bons/MA decorrente do PREGAO ELETRÔNICO: Nº 002/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Ananda de Oliveira Almeida. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. CONTRATADO: R R 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.643.662/0001-50, Avenida Domingos Sertão nº1383, Letra A, São José, cidade de Pastos Bons - MA, tendo como Representante o Sr RIZOMAR DINIZ REGO, CPF: 020.811.503-61. VALOR DO CONTRATO: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). DOTAÇÃO: Código da Ficha: 300; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 10 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Dotação: 10.122.0007.2008.0000; Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 12 meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: 5ef49a233c3689c3f2176897b1255382

?EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 008/2022.

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 008/2022. Processo Administrativo nº 02.2403.008/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde que necessita dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, de 17 (dezesete) de março do ano de 2022, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 006.070222/2022, Tipo Menor Preço/Item, do Município de PASTOS BONS - MA, divulgada no Diário Oficial do Município na edição nº 0317, de segunda-feira, dia 21 de março de 2022, paginas 01 a 04, em que foram registrados os preços da Empresa: R R 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.643.662/0001-50, Avenida Domingos Sertão nº1383, Letra A, São José, cidade de Pastos Bons - MA. Representante: Sr RIZOMAR DINIZ REGO, CPF: 020.811.503-61, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação constante nos autos deste processo.SUCUPIRA DO NORTE (MA), 28 de março de 2022. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: d57c4b9f4e6925b2be5ded60cef0fb91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 386.376/2022

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022. INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 386.376/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Jose, N.º 479 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.338/0001-67, representada neste ato pela Secretária Kariny Almeida, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal da Educação, vem realizar a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, compreendendo o ano letivo de 2022. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01 de junho de 2022, às 9:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL com sede à Rua São Jose, N.º 479 - Centro, Sucupira do Riachão - Ma. **Diploma Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal da Educação de Sucupira do Riachão - MA no horário de 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira e na Central Permanente de Licitação - CPL, no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e obtido gratuitamente. Sucupira do Riachão - MA, 29 de abril de 2022.

Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente da CPL

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: e5fa0b81950f0c280e16e96a4467fa2f

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022/CPL-REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383.373/2022/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022/CPL - REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383.373/2022/CPL.

A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica. Tipo: **Menor Preço Por Item**. Regime: **Empreitada por preço Unitário**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão- MA.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 11h00min do dia 12 de maio de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexos, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no

endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, ou no site: www.sucupiradoriachao.ma.gov.br,

Sucupira do Riachão - MA, 29 de abril de 2022.

JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: cf0600822dfddd06143c85c3ead87517

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 384.374/2022/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 384.374/2022/CPL.

A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica. Tipo: **Menor Preço Global**. Regime: **Empreitada por preço global**. Objeto: **Aquisição de veículo 0 km, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 12 de maio de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexos, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, ou no site: www.sucupiradoriachao.ma.gov.br,

Sucupira do Riachão - MA, 29 de abril de 2022.

JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 06f8891425bf71a5ed840d76b7e35f75

COMUNICADO: RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

COMUNICADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, através do presente instrumento, torna pública a **abertura do recadastramento dos servidores públicos municipais para fins da efetivação do Plano de Cargo e Carreira dos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, para apresentação dos seus títulos de escolaridade (DIPLOMAS E/OU CERTIDÕES)**. Os requerimentos e documentos anexos serão recebidos **nos dias 04 a 10 maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração**. Os referidos documentos serão submetidos à análise conjunta da Comissão Especial instituída para esse fim, para posterior divulgação do decreto de reenquadramento. Sucupira do Riachão-MA, 28 de abril de 2022. **WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 068a2ca50862cfef4236e0017efea86a

Serventia Notarial e Registral de Tasso Fragoso/MA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: bde504785b0c10f9bef8a3f51319ab60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº 078/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe Sobre a exoneração e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUIZ BENEDITO DE SOUSA FILHO, RG nº 0265531420036 SSP/MA e CPF nº 054.536.023-41, do cargo efetivo de Agente Administrativo com efeitos aplicáveis a todos os atos acessórios do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal de Tutóia

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA

Código identificador: 8b1aa8ed3c2db117154876331a6bc240

PORTARIA N.º 053/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 28 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 053/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 28 DE ABRIL DE 2022. “Exonera LEITE EVANGELISTA SILVA na função de Chefe de Departamento Administrativo do Município de Sucupira do Riachão-MA e dá outras providências.”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Chefe de Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; RESOLVE Art. 1º - EXONERAR a Sra. LEILA LEITE EVANGELISTA SILVA, brasileira, portadora do RG nº. 045122452012-5 SSP/MA e CPF nº. 014.205.383-06, na função de Chefe de Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sucupira do Riachão - MA. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 28 de abril de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 6b3e44d3c61e86baadfaff3cda1657db

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PORTARIA DO GABINETE Nº 029/2022

Dispõe sobre a Designação de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Resolve,

Artigo 1º - Designar o Servidor **IVALDO DIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, s/nº, Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº. 255128617 SSP/SP e do CPF/MF nº 449.289.633-34, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DE TASSO FRAGOSO-MA**, para assinar requerimentos de regularização e abertura de matrícula para imóvel individualizado, escritura pública de resgate de aforamento e rerratificação de área urbana, bem como concessões de domínio público municipal junto à



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br